SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 26 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2297

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N° 001/2019

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL e os Municípios de Aparecida do Taboado-MS, Inocência-MS e Selvíria-MS.
OBJETO: Constitui-se a contratação de Médico Veterinário através de pessoa física para a prestação de Serviços de Inspeção Municipal Consorciado de produtos de origem animal para atender aos Municípios de Aparecida do Taboado/MS, Inocência/MS e Selvíria/MS.
EMBASAMENTO LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações subsequentes, Lei Federal nº 11.107/2005, Lei Municipal de Aparecida do Taboado n° 781/1998, Lei Municipal de Inocência n° 919/2015 e Lei Municipal de Selvíria n° 671/2008.
PRAZO: A vigência deste Contrato de Programa será até 31/12/2019 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
VALOR: O valor total estimado para execução do objeto do presente Contrato é de **R$ 26.400,00** (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

ASSINAM:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA Presidente do Cidecol Contratado; **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA** Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – MS Contratante I; **JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO** Prefeito Municipal, de Inocência – MS Contratante II; **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS** Prefeito Municipal, de Selvíria – MS Contratante III.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:0C1403CE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOMASUL REALIZADA EM 14/02/2019

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, com início às nove horas e trinta minutos na sede da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, na Av. Eduardo Elias Zahran, 3.179, na cidade de Campo Grande/MS, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da ASSOMASUL para deliberar sobre os seguintes assuntos: *(i)* apreciação e aprovação do balanço anual do exercício financeiro do ano de 2018; *(ii)* emissão de parecer para homologação em assembleia geral*; (iii*) *outros assuntos*. O Presidente Pedro Arlei Caravina iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos membros do Conselho Fiscal. Foi apresentado um Relatório do balanço anual do exercício financeiro de 2018 apreciação. Foi ressaltado a importância da transparência na gestão dos recursos da entidade, possibilitando nesse período investimentos na ASSOMASUL e, ainda, realizar cursos de capacitação para os servidores municipais. Os Conselheiros presentes analisaram e aprovaram o balanço anual financeiro referido. Os Conselheiros presentes também analisaram o parecer e o aprovaram para homologação em assembleia geral. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião do Conselho Fiscal. E, para constar, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Senhor Presidente Prefeito Pedro Arlei Caravina, e os respectivos membros do Conselho Fiscal: Alvaro Nackle Urt, Waldeli dos Santos Rosa e Mário Alberto Kruger, como sinal de sua aprovação.

Local e data: Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2019

Assinam:
Pedro Arlei Caravina
Presidente
CPF: 069.753.388-33
Alvaro Nackle Utr
Membro do Conselho Fiscal
Waldeli dos Santos Rosa
Membro do Conselho Fiscal
Mário Alberto Kruger
Membro do Conselho Fiscal

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:B91D94F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1.519/2017

MOTIVO: ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1.519/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067554/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão um acréscimo de 03 (três) meses no valor de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos Reais) com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto do presente Contrato, a Contratação direta da empresa TRIBUTARIUM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA – ME, com notória especialização, através da Inexigibilidade de Licitação - fundamentada no art. 25, inciso II c/c o art. 13, ambos da Lei n. 8.666/93, para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Fiscal e tributaria com execução indireta, para cobrança e a recuperação do ISSQN, incidentes sobre serviços bancários e intermediações de seguros e consórcios nos últimos 05 (cinco) anos no limite do município; a promoção de diagnostico das estruturas institucionais, legais e administrativas tributarias; consultoria e assessoria tributaria e fiscal especifica para aferição, acompanhamento, implantação de rotinas de fiscalização, mecanismos de controle, devido processamento legal administrativo, higienização da divida ativa e cobrança judicial tributaria, na arrecadação municipal do ISSQN das instituições financeiras, com o concomitante fornecimento dos recurso humanos especializados para coordenação, capacitação da fiscalização, divida ativa e procuradoria municipal; e ainda a cessão de direitos patrimoniais (autorais) das peças utilizadas na efetivação dos serviços, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda.
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FICHA 315 / EMPENHO 7326
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda.
Fonte de Recurso 001-005 – conta 180.000-0 – ICMS
Valor Total R$ + 22.800,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 21 de Fevereiro de 2019.

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:23199F47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1604/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068501/2018
Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
F.I BOAVENTURA - ME – Contratada.
CNPJ: 21.322.270/0001-99
OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, COM ACESSOS ILIMITADOS PELA WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 22/02/2019, com vencimento para o dia 21/02/2020, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo o valor de R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta Reais), referente ao Sistema de Gestão Escolar, totalizando o valor de R$ 60.960,00 (sessenta mil novecentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentaria.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Fabiano Isaias Boaventura - Administrador
CPF: 005.509.961-09

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1B19B32E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.663/2018.

PREGAO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070029/2018
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: LUCIANE BARBOSA DE MORAIS FARIAS EIRELI ME.
CNPJ: 27.261.526/0001-81.
OBJETO: "Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 02 (dois) meses a partir de 08/02/2019, com vencimento para o dia 07/04/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Médica Complexidade – PVMC.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Celso Neves Farias – Procurador
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8A000300

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75438/2019.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por item", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para Aquisição de 1 (um) Veiculo Novo para a Previdência dos Servidores Publico Municipal de Amambai – PREVIBAI, com recurso da Conta 19.371-2, conforme solicitação da mesma, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos **18/03/2019, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 25 de Fevereiro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B8CE3374

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75439/2019.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por item", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para Contratação de Médico do Trabalho para a Prestação de Serviços especializado na realização de Perícias Médicas para concessão de benefícios do PREVIBAI, no Município de Amambai-MS", tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos **19/03/2019, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 25 de Fevereiro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6BE55B7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75353/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para ***"Registro de preço"*** **para futura e eventual Aquisição de Pneus Automotivos Novos**, **de 1ª linha, de Fabricação Nacional**, lisos e borrachudos, câmaras e protetores, destinados aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, entrega conforme as necessidades das secretarias, mediante requisição expedida pelo setor compras, consoante este **EDITAL** e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação marcado para o dia **15/03/2019 às 08h00min (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai - MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 25 de Fevereiro de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1B46C430

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.867/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075259/2019
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36 e
ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI - EPP - Contratada
CNPJ/MF nº 06.286.216/0001-41
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para Execução do Serviço de reforma e adequação da escola CEI TERRA MATER, totalizando 588,37m², localizado na Rua Alcindo Franco Machado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, onde serão utilizados recursos oriundos da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 32.634,02(Trinta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos).
O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 50 (cinquenta) dias contados a partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
A vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
FUNDAMENTO: art. 24, I, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO
Local e Data: Amambai - MS, Em 19 de Fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

ALDEVINA APARECIDA DO NASCIMENTO
Administradora
CPF/MF n° 295.103.988-37

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:977C2C11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.868/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075316/2019
Republicar por incorreção
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ Nº: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO:
FARMACIA TOBIAS LTDA – EPP
CNPJ Nº 03.777.845/0001-99
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTO TEMODAL (Temozolamida) 100mg cx c/ 5 capsulas, destinados ao tratamento do Paciente JOAO CRISTIAN NUNES SOARES, por determinação judicial conforme autos nº 0802938-20.2017.8.12.0004, com entrega parcelada pelo período de 06 (seis) meses. Por motivo da necessidade com urgência, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 69.120,00 (Sessenta e nove mil cento e vinte reais).
FONTE DE RECURSO:
FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE C/C Nº 7.678-3 (EC-29).
PRAZO: 06 (seis) meses**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 19 de Fevereiro de 2019.
ASSINAM:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 663.061.161-68
LEONILDO ACOSTA MARTINS
CPF Nº 070.383.721-49
SR. JOSÉ LUIS CAVALHEIRO TOBIAS
CPF 070.383.721-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E7F86A0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.869/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075325/2019
Republicar por incorreção
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
M AMALIA TEIDER MENDES - ME – CONTRATADA.
CNPJ Nº 11.216.356/0001-83
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para Confecção de Carnê de IPTU para o ano de 2019, sendo 16.000(dezesseis) mil Carnê, no formato de 1/3 de A4(210x99mm), composto por capa e contra capa em papel sulfite 120g, com impressão colorida em uma das faces (4x0) e miolo com 09(nove) Lâminas internas em papel offset 75g, com impressão a laser preto em uma das faces, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda.
VALOR TOTAL R$ 11.040,00(Onze mil e quarenta reais).
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
DOTAÇÃO:
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos
04.121.0002.2019.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
LOCAL E DATA: AMAMBAI - MS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF Nº: 663.061.161-68

MARIA AMALIA TEIDER MENDES
Administradora
CPF Nº 871.847.029-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4D583253

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075259/2019
Republicar por incorreção
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da Contratação Direta da Empresa ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 06.286.216/0001-41, com endereço na Rua Cassiano Marcelo, nº 1071, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pela Sra. Aldevina Aparecida do Nascimento, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n° 35888217-5 SSP/SP e do CPF/MF n° 295.103.988-37, residente e domiciliado na Rua Sebastião Espindola, n° 4152, Vila Cassiano Marcelo, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS, nos termos da proposta apresentada.
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para Execução do Serviço de reforma e adequação da escola CEI TERRA MATER, totalizando 588,37m², localizado na Rua Alcindo Franco Machado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, onde serão utilizados recursos oriundos da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 32.634,02(Trinta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos).
Vigência: 03(três) meses
PRAZO: 50(Cinquenta) dias.
Recurso Conta SEMED – 2.221-7
DOTAÇÃO:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
12.361.0006.1008.0000 – INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se o Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 19 de Fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1D44E498

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075316/2019
Republicar por incorreção
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico

em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de SAUDE, constante deste processo administrativo Nº 075316/2019 – Dispensa da Licitação n° 011/2019.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTO TEMODAL (Temozolamida) 100mg cx c/ 5 capsulas, destinados ao tratamento do Paciente JOAO CRISTIAN NUNES SOARES, por determinação judicial conforme autos nº 0802938-20.2017.8.12.0004, com entrega parcelada pelo período de 06 (seis) meses. Por motivo da necessidade com urgência, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

Empresa: FARMACIA TOBIAS LTDA - EPP, com sede á Rua da Republica, nº 3.299, Bairro: Centro, na cidade de Amambai/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.377.845/0001-99 e Inscrição Estadual nº 28.328.988-0, representada neste ato por seu Diretor Administrativo o Sr. José Luis Cavalheiro Tobias, portador do CPF nº 070.383.721-49 e do RG nº 103.000, SSP/MT.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 69.120,00 (Sessenta e nove mil cento e vinte reais).
FONTE DE RECURSO:
FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE C/C Nº 7.678-3 (EC-29).
PRAZO: 06 (seis) meses**.**

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente Fundo Municipal de Saúde.

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai – MS, 19 de Fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D17D3ABF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075325/2019
Republicar por incorreção
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da Contratação Direta da Empresa **M AMALIA TEIDER MENDES - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.216.356/0001-83, estabelecida na Avenida Aloisio Leoni, n° 872, Olaria, CEP 83.750-000, na cidade de Lapa - PR, denominada Contratada, representada neste ato pela **Sra. Maria Amália Teider Mendes**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, n° 735, Centro, CEP 83.750-000, na cidade de Lapa - PR, portadora da carteira de identidade nº 0063095807 DETRAN - PR, e do CPF nº 871.847.029-72..
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para **Confecção de Carnê de IPTU para o ano de 2019, sendo 16.000(dezesseis) mil Carnê, no formato de 1/3 de A4(210x99mm), composto por capa e contra capa em papel sulfite 120g, com impressão colorida em uma das faces (4x0) e miolo com 09(nove) Lâminas internas em papel offset 75g, com impressão a laser preto em uma das faces, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda**, com recursos próprios do Município, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Quantidade: 16.000(dezesseis) mil Carnê
Valor unitário: R$ 0,69(Sessenta e nove centavos).
VALOR TOTAL R$ 11.040,00(Onze mil e quarenta reais).
RECURSO: C/C 180.000
PRAZO: 03(três) meses.
DOTAÇÃO:
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos
04.121.0002.2019.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se o Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 20 de Fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:035E3D94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 135/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Público Municipal e dá outras providenciais.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas à terça-feira de Carnaval 05/03/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais nos dias **04 e 05 de março de 2019**, retomando-se o expediente no dia 06 de março de 2019 às 07h00.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos terão expediente em forma de plantão, considerando a imprescindibilidade de suas funções.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação obedecerá ao calendário escolar anual, na forma previamente estabelecida.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:96D219B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 096/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.019 NOMEIA SERVIDORA MILTON NUNES DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Oficio/SEMED/ nº 032/19.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MILTON NUNES DIAS**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE III, SIMBOLO DAI-18, concedendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:___
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BC13E8C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
ATA Nº 04/2019 - CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT

CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT.

ATA Nº 04/2019.
Aos dias 22 do fevereiro de 2019, iniciou-se a reunião às 13h00min (Brasília), na sede do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado - MS, com os membros do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT, segundo o Decreto Municipal nº 026/2017, para apreciação e aprovação dos Balancetes Mensais do IPAMAT que compreendem examinar os livros contábeis, situação dos valores em Conta Corrente e Aplicações Financeiras do Instituto perante as agências bancárias vinculadas ao Instituto referente aos meses de setembro e dezembro de 2018, e ainda apreciação e aprovação do Balanço Geral do Exercício 2018, e bem como debater assuntos pertinentes a este conselho.
A reunião deu-se por iniciada com a presença da todos os membros do Conselho de Fiscal e Deliberativo do IPAMAT. Tendo sido iniciada com a apresentação de Boas Vindas e Bons Trabalhos pela Diretora Presidente do IPAMAT a senhora Cristiane Mendes Vieira Neves e a pela Diretora de Secretaria e Tesouraria do IPAMAT – Ivanir Martins Barbosa, sendo esses membros da Diretoria Executiva do IPAMAT. Que colocou a disposição do conselho toda a estrutura e documentos necessários aos membros do conselho, e ainda deixou como assistente dos membros do conselho o Contador do IPAMAT o Senhor Weliton Marques de Souza, para que assim lhes facilitem a apreciação do apresentado ao conselho. Após os membros deste conselho iniciaram as apreciações e aprovação.
Os membros do conselho por bem decidiram por nomear a senhora Isabel Cristina da Costa Leite como secretária do conselho para poder realizar a ata desta reunião e os devidos pareceres. Logo em seguida passou-se para as devidas apreciações e posterior aprovação:
A) Apreciação e Aprovação dos Balancetes Mensais do IPAMAT que compreendem examinar os livros contábeis, situação dos valores em Conta Corrente e Aplicações Financeiras do Instituto perante as agências bancárias vinculadas ao Instituto referente aos meses de setembro e dezembro de 2018=.
De acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.068/2005 o Conselho de Fiscal e Deliberativo do IPAMAT por seus membros iniciaram as análises dos referidos balancetes contábeis, das aplicações financeiras do instituto. Para tanto o senhor Weliton Marques de Souza fez as devidas explicações de toda movimentação contábil do instituto durante os referidos meses, demonstrando através do relatório mensal de gestão como foram as entradas e saídas de receitas do instituto, também apresentou explicações quanto às movimentações financeiras e aplicações financeiras junto às instituições bancárias. O senhor Weliton apresentou os livros contábeis – balancetes mensal de cada mês, compreendendo o período de setembro e dezembro de 2018. E conforme foi havendo dúvidas dos membros do conselho, o contador tirou todas as dúvidas e ao final não restou nenhuma dúvida quanto ao abordado.
E após terem os membros feitos as devidas apreciações chegaram à conclusão que estão de acordo e que não encontraram nenhuma ilegalidade de atos administrativos e muito menos infração as regras legais. Portanto, os membros deste conselho são **FAVORÁVEIS e APROVAM** os Balancetes Contábeis do IPAMAT, as Aplicações Financeiras do Instituto junto às agências bancárias vinculadas ao Instituto pelo período dos meses de setembro e dezembro de 2018.
Desta forma será expedido o parecer deste conselho com a decisão, para posteriormente seja encaminhada para a diretoria executiva do IPAMAT para as devidas providências que houver e a devida publicação do ato.
B) apreciação e aprovação do Balanço Geral do Exercício 2018=.
De acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.068/2005 o Conselho de Fiscal e Deliberativo do IPAMAT por seus membros iniciaram as análises do balanço geral do exercício de 2018. Para tanto o senhor Weliton Marques de Souza fez as devidas explicações de toda movimentação contábil do instituto durante o período do referido balanço, demonstrando através do relatório mensal de gestão como foram as entradas e saídas de receitas do instituto, também apresentou explicações quanto às movimentações financeiras e aplicações financeiras junto às instituições bancárias. O senhor Weliton apresentou os livros contábeis – balancetes mensal de cada mês, compreendendo os 12 meses de 2018. E conforme foi havendo dúvidas dos membros do conselho, o contador tirou todas as dúvidas e ao final não restou nenhuma dúvida quanto ao abordado.
E após terem os membros feitos as devidas apreciações chegaram à conclusão que estão de acordo e que não encontraram nenhuma ilegalidade de atos administrativos e muito menos infração as regras legais. Portanto, os membros deste conselho são **FAVORÁVEIS e APROVAM** o Balanço Geral do Exercício 2018 do IPAMAT.
Desta forma será expedido o parecer deste conselho com a decisão, para posteriormente seja encaminhada para a diretoria executiva do IPAMAT para as devidas providências que houver e a devida publicação do ato.
Nada mais havendo para ser analisado deu – se por encerrada a presente reunião. Eu, _____ (Isabel Cristina da Costa Leite) secretária, lavrei e assinei.

1)_____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Cintia Melo Lalucci.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Titular).

2) _____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Wilson Ferreira Lima Júnior.
Conselheiro do Conselho Administrativo do IPAMAT (Suplente).
3) _____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Josygerk de Almeida Lima.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Suplente).
4) _____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Isabel Cristina da Costa Leite.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Titular).
5) _____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Terezinha de Fátima da Costa Ferreira.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Titular).

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:27CBA839

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PARECER DO CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO DO IPAMAT - BALANÇAO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2018.

CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – MS – IPAMAT.
Os membros do membros do Conselho de Fiscal e Deliberativo do IPAMAT reuniram-se nesta data, com a finalidade de apreciação e aprovação do Balanço Geral do Exercício 2018.
Considerando que foram cumpridos todos os princípios básicos exigidos pela Lei Municipal nº 1.068/2005, **analisamos, decidimos e aprovamos o Balanço Geral do Exercício 2018.**
Este é o parecer final do Conselho de Fiscal e Deliberativo do IPAMAT, que será assinado por todos os membros presentes na reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2019.

Aparecida do Taboado – MS, 22 de fevereiro de 2019.

Membros do Conselho de Fiscal e Deliberativo do IPAMAT:

1) _____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Cintia Melo Lalucci.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Titular).
2) _____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Wilson Ferreira Lima Júnior.
Conselheiro do Conselho Administrativo do IPAMAT (Titular).
3) _____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Josygerk de Almeida Lima.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Titular).
4) _____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Isabel Cristina da Costa Leite.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Titular).
5) _____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Terezinha de Fátima da Costa Ferreira.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Titular).

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:67E48368

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PARECER DO CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO - BALACENTES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2018.

CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – MS – IPAMAT.
Os membros do membros do Conselho de Fiscal e Deliberativo do IPAMAT reuniram-se nesta data, com a finalidade de Apreciação e Aprovação dos Balancetes Mensais do IPAMAT que compreendem examinar os livros contábeis, situação dos valores em Conta Corrente e Aplicações Financeiras do Instituto perante as agências bancárias vinculadas ao Instituto referente aos meses de novembro e dezembro de 2018.
Considerando que foram cumpridos todos os princípios básicos exigidos pela Lei Municipal nº 1.068/2005, **decidimos e aprovamos** os **Balancetes Contábeis do IPAMAT, as Aplicações Financeiras do Instituto junto às agências bancárias vinculadas ao Instituto pelo período dos meses de setembro e dezembro de 2018.**
Este é o parecer final do Conselho de Fiscal e Deliberativo do IPAMAT, que será assinado por todos os membros presentes na reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2019.
Aparecida do Taboado – MS, 22 de fevereiro de 2019.
Membros do Conselho de Fiscal e Deliberativo do IPAMAT:
1) _____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Cintia Melo Lalucci.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Titular).
2) _____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Wilson Ferreira Lima Júnior.
Conselheiro do Conselho Administrativo do IPAMAT (Suplente).
3) _____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Josygerk de Almeida Lima.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Suplente).
4) _____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Isabel Cristina da Costa Leite.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Titular).
5) _____
Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Terezinha de Fátima da Costa Ferreira.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Titular).

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D9801A27

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
ATA Nº 01/2019 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPAMAT

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPAMAT.

ATA Nº 01/2019.
Aos dias 22 do fevereiro de 2019, iniciou-se a reunião às 13h00min (Brasília), na sede do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, com os membros do Conselho de Administração do IPAMAT, segundo o Decreto Municipal nº 026/2017 para: - Discussão de assuntos inerentes ao IPAMAT e ainda ter o devido conhecimentos de quantos benefícios previdenciários foram concedidos durante o ano de 2018.
A reunião deu-se por iniciada com a presença da todos os membros do Conselho Administrativo e após conversa sobre assuntos inerentes ao conselho, os membros do conselho tiveram conhecimento que haverá algumas alterações quanto a contratos de prestação de serviços de empresas para com o IPAMAT. Já no mês de março iniciará a contratação de empresa habilitada e com capacidade técnica para prestar serviços de consultoria sobre as Aplicações Financeiras do IPAMAT e bem como ministrar cursos de capacitação em CPA20 e de Aplicação em Renda Variável para os membros do comitê de investimentos, que provavelmente será estendidos aos membros do conselhos. E informou a Diretora Presidente do IPAMAT que está em andamento processo licitatório para contratação de empresa especializada para elaboração de um novo cálculo atuarial, visto que este deve ser realizado anualmente. E quanto a contratação de empresa para fornecimento de software de sistema previdenciário e de folha de pagamento para o IPAMAT foi informado pela Diretora Presidente do IPAMAT que permaneceu a empresa que já prestava serviços, em forma de renovação de contrato por um aditivo de supressão, isso porque em uma cotação de preços foi recebido 3 propostas e a empresa que prestava serviço apresentou um preço menor que as outras 2 que apresentaram, e para uma maior econômica, foi mantido o valor que antes era pago, ou seja, não houve alteração de valores. Ainda sobre o tema de contratação de empresas para prestação de serviços junto ao IPAMAT foi informado pela Diretora Presidente que quanto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em face as normativas da Secretaria da Previdência Social, ou seja, para atender as necessidade quanto ao tema previdência e demais oriundos da competência de RPPS e ainda assessoria jurídica para processos e assuntos voltados a temáticas do instituto a diretoria executiva do IPAMAT está em conversa com a prefeitura para que essa seja contrata, tendo vista que estamos este tipo de consultoria e assessoria de suma importância para o IPAMAT. E acredita-se que até março esse assunto esteja resolvido. Após conhecimento e discussão desse assunto passou se para a apresentação pela Diretoria Executiva do IPAMAT do quantitativo da

concessão de benefícios previdenciários pelo IPAMAT durante o ano de 2018. Foi apresentado o seguintes dados: 1 – Aposentadorias por Tempo de Contribuição: 9 aposentadorias; 2 – Aposentadoria por Idade: 1 aposentadoria; 3 – Aposentadoria por Invalidez: 1 aposentadoria; 4 – Pensão por morte: 4 Pensões; 5 – Auxílios Doenças: No total de 98 auxílios doenças, sendo que foram concedidos para 53 servidores públicos municipais, logo, em alguns casos houve prorrogação do benefício. E que destes auxílios doenças 8 casos passaram do ano de 2018 para 2019; 6 – Auxílios Maternidades: cerca de 23 auxílios maternidades (lembrando que esse número é concedido no nascimento, que pode ter duração de até 6 meses, mas desde o IPAMAT só paga 4 meses); 7 – Salário Família: cerca de 58 salários (lembrando que esse número varia de mês para mês, e que nem todos dos 58 salários duraram o ano todo).

Antes de finalizar passou a análise e aprovação do calendário de datas para as prováveis datas de reunião ordinárias do conselho para o ano de 2019= De acordo com o Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.068/2005 o Conselho de Administração do IPAMAT e em atendimento a uma orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, resolveram por fixar um calendário de datas para as prováveis reuniões do conselho para o ano de 2018. Sendo assim ficou definido que o Conselho de Administração irá se reunir de forma ordinária de 2 em 2 meses, conforme já prevê o parágrafo 4º do Art. 2º Lei Municipal nº 1.068/2005, até o 20º dia útil do mês fixado. Sendo assim ficou como prováveis meses de reunião os meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro. E caso haja necessidade poderá ser convocado e reunir de forma extraordinária mediante convocação do presidente.

Nada mais havendo a ser discutido ou analisado. Encerrou-se a reunião e a presidente do Conselho Administrativo destacou que em havendo a necessidade o conselho se reunirá de forma extraordinária, ficando pré agenda a próxima reunião para o mês de abril conforme previsão em calendário definido de reuniões do conselho. Diante do dito a presidente a Senhora – Cristiane Mendes Vieira Neves agradeceu a presença dos membros do conselho na reunião e deu por encerrada a presente reunião. Eu, _____ (Ivanir Martins Barbosa) secretária, lavrei e assinei.

1)_____

Da Diretoria Executiva – Diretora Presidente do IPAMAT – Cristiane Mendes Vieira Neves. Presidente do Conselho Administrativo do IPAMAT.

2)_____Da Diretoria Executiva – Diretora de Secretaria e Tesouraria do IPAMAT – Ivanir Martins Barbosa.

Secretaria do Conselho Administrativo do IPAMAT.

3)_____

Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Cintia Melo Lalucci.

Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Titular).

4) _____

Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Wilson Ferreira Lima Júnior.

Conselheiro do Conselho Administrativo do IPAMAT (Suplente).

5) _____

Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Josygerk de Almeida Lima.

Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Suplente).

6) _____

Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Isabel Cristina da Costa Leite.

Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Titular).

7) _____

Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT – Terezinha de Fátima da Costa Ferreira.

Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT (Titular).

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1BE6C594

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 16 - FMC

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
Dezembro (31/12/2018)	

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario De Educação, Cultura, Esp. E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
CRC/MS 11504-O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9036A8C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 16 - FMHIS

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE AP. DO TABOADO	

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
CRC/MS 11.504/O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1050B02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 18 - FMHIS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE AP. DO TABOADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	2.611,58
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	2.611,58
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	1.027,58
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	1.584,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		73.436,56	52.406,20
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	73.436,56	51.378,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	1.027,58
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	1.027,58
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-73.436,56	-49.794,62
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00

CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		73.359,96	49.871,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		73.359,96	49.871,22
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		73.359,96	49.871,22
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		76,60	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-76,60	76,60
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	76,60

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
CRC/MS 11.504/O-8

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**0,00**	**0,00**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
HABITAÇÃO	73.436,56	51.378,62
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**73.436,56**	**51.378,62**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
CRC/MS 11.504/O-8

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
CRC/MS 11.504/O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:61F96700

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 - FMIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.707,61	33.687,22	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	433.902,32	341.116,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS 1.707,61		33.687,22	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	433.902,32	341.116,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	340.681,00	310.340,30	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	433.902,32	341.116,34
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	340.681,00	310.340,30			
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	2.911,18
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	342.388,61	344.027,52			
			TOTAL	433.902,32	344.027,52
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	91.513,71	0,00			
TOTAL	433.902,32	344.027,52			

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B5E85284

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 16 - FMIS

Exercício de 2018		Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada			
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária de Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D9DEA47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 18 - FMIS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIALDE AP. DO TABOADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		360.208,61	344.027,52
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	1.707,61	33.687,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	340.681,00	310.340,30
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		17.820,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		17.820,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		425.946,32	341.116,34
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	408.126,32	341.116,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		17.820,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		17.820,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-65.737,71	2.911,18
		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	ATUAL	ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		89.815,57	86.904,39
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-65.737,71	2.911,18
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		24.077,86	89.815,57
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		1.707,61	33.687,22
Total das Receitas Derivadas e Originárias		**1.707,61**	**33.687,22**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		340.681,00	310.340,30
Intergovernamentais		340.681,00	310.340,30
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		340.681,00	310.340,30
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		**340.681,00**	**310.340,30**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)		0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		**0,00**	**0,00**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL		408.126,32	341.116,34
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**408.126,32**	**341.116,34**
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**0,00**	**0,00**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:DA5907C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 037/2019 DE 25 FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIODE BATAGUASSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Em virtude da Festa Carnavalesca (**Batafolia 2019)**, a ser realizada entre os **dias 02 a 05 de Março de 2019 no Parque da Juventude "Fernando Barbosa da Silva"**, fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Bataguassu-MS, nos dias 04 e 05 e até às 12:00 h do dia 06 de Março do corrente ano, excetuando-se o Pronto Socorro Municipal, que mantém assegurada a prestação de serviços de forma ininterrupta.

Parágrafo Único O dia 04/03 supracitado, não se aplica à Secretaria Municipal de Infraestrutura, **com escala de serviço a ser definida pelo titular da Pasta.**
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:56559D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 038/2019 DE 25 FEVEREIRO DE 2019

"Concede Autorização de uso de área pública, para instalação de barracas de alimentação, bebidas e congêneres, e exploração precária de Estacionamento, para o Carnaval e dá outras providências".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu – MS, no exercício de suas funções inerentes ao cargo e,

Considerando os dispositivos legais que lhe autorizam a expedir o presente ato administrativo;

Considerando a natureza precária da autorização administrativa, quanto ao tempo de vigência, objeto e forma de extinção, típico ato que visa outorga de objetos como o do presente Decreto;

DECRETA:

Art. 1º Conceder autorização administrativa à pessoa jurídica Nosso Lar "Abrigo para Idosos", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.87.443/0001-17, fundada em 17 de Abril de 1991, Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cariativo e de assistência social, estabelecida na Avenida Comburiu, n. 336, Jardim Acapulco, para instalação de Barracas de alimentação, bebidas e congêneres, e exploração precária do estacionamento, a fim de ser utilizados no Carnaval de 2018.

Art. 2º Tem-se pela área alvo da autorização para instalação de barracas o quanto estabelecido no mapa, o qual faz parte integrante deste Decreto, e para exploração do estacionamento, o identificado pela associação indicada no artigo 1º.

Art. 3º A autorização de que trata o art. 1º terá duração de 04 dias, isto é, entre 02 de Março a 05 de Março de 2019, do qual findo tal prazo, considerar-se-á extinto o ato administrativo de autorização.

Art. 4º Caberá à pessoa jurídica autorizada neste decreto regulamentar formalmente o objeto da presente autorização com os adquirentes dos espaços regulamentos neste Decreto e diretamente explorar o serviço de estacionamento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:6BF78B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

_____

Processo Administrativo n° 035/19
DISPENSA n° 8 /2019**.**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no 02- Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo para a perfuração de 02(dois) poços tubulares profundos, contendo as devidas licenças e/ou autorizações do órgão ambiental competente (IMASUL/MS) no Campo de Estádio Martins da Silva(Rua Padre Anchieta x Santa Tereza e Estádio Paulo Marcio Rua Nova Andradina x Estrada do Guaçu).

LEGACY CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA EPP. Perfazendo o valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Dotação Orçamentária:

U. O.	02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer
Programa	27.122.0505.2095.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Natureza	3.3.90.39.00 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
Ficha	193

9.000,00 nove mil reais

BATAGUASSU-MS, 25 de fevereiro de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:F82E3D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XII
INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA
Processo Administrativo n° 37/2019
INEXIGIBILIDADE n° 8/2019
Reconheço o processo de Inexigibilidade, Ratifico e Homologo a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 73- Art. 25, inciso III da Lei Federal n° 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação da Banda Show TURMA DO PAÇOCA, para realização do MATINÊ no dia 05 de março de 2019, (Terça-Feira), sendo realizado no Parque da Juventude Fernando Barbosa da Silva, sito a extensão da Avenida Dr. Lucio Ferreira da Rosa, no Residencial Modelo I Município de Bataguassu - MS conforme solicitação pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

PAULO CESAR GUIDO o lote único . Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 5.500,00,cinco mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

Valor R$	**5.500,00 cinco mil e quinhentos reais**
Unidade orçamentaria	**02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente**
Funcional programática	**23.695.0402.2024.0000 - Promoção ao Turismo**
Catec. Econ.:	**3.3.90.39.00 - Festividades e Homenagens**
Ficha	**542**

Bataguassu/MS, 25/02/2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaninha de Oliveira Rocha
Código Identificador:C8B7810F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RESULTADO PREGÃO 10/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 026/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010 /2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM, GRADIL, CENÁRIO,SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR, SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL - BATAFOLIA, NOS DIAS 02,03,04 E 05 DE MARÇO DE 2019, NO PARQUE DA JUVENTUDE "FERNANDO BARBOSA DA SILVA", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Vencedor(es):

310898	010.006.001	LOCAÇÃO DE GERADOR DE NO MINIMO 260 KVA COM CABO DE 12 METROS LUCIANA CIPRIANO DOS SANTOS CONSTRUCAO	SERVI Sim	1	4.000,00

VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

BATAGUASSU/MS, 25 de fevereiro de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:E027E9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 10/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019, Processo Administrativo nº 026/19.**

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é a "Constitui o objeto da presente licitação aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/LOCAÇÃO DE PALCO, CAMARIM, GRADIL, CENÁRIO,SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR, SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL - BATAFOLIA, NOS DIAS 02,03,04 E 05 DE MARÇO DE 2019, NO PARQUE DA JUVENTUDE "FERNANDO BARBOSA DA SILVA", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

LUCIANA CIPRIANO DOS SANTOS CONSTRUÇÃO o item 3 - Valor R$ 4.000,00

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;
V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 25 de fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:181CDECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
CONCORRENCIA 02/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Concorrência **,** do tipo "Maior Oferta**"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO DE USO REAL DE UM TERRENO, LOTE Nº 25 (VINTE E CINCO) , LOCALIZADO NA QUADRA III DO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVA PORTO XV DE NOVEMBRO, COM UMA ÁREA TOTAL DE 2.553.68 M² PARA POSSIBILITAR OS EMPREENDEDORES INTERESSADOS EM FOMENTAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA AOS MUNÍCIPES LOCAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

TIPO: **MAIOR OFERTA**
HORÁRIO DA ABERTURA: 08:00

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu

– MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia **29/03/2019 às 08:00 horas**, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:29B20166

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
PORTARIA Nº. 004/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº. 004/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Regina Duarte de Barros Dovale, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Bataguassu, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO nº 02/2019**, que terá como função a análise de títulos e tempo de serviço dos professores inscritos para contratação de profissionais de música e arte para atuar no Centro Cultural de Bataguassu:

Regina Duarte de Barros Dovale, (Secretária Municipal de Educação e Cultura);

Elizabhete Aparecida de Lima, (Coordenadora Municipal de Educação e Cultura);

Nilza Costa Souza Primo, (Assessora Técnica e Pedagógica da Inspeção Escolar);

Iracema de Souza Reis, (Assessora Técnica e Pedagógica da Educação Inclusiva);

Maria Aparecida da Costa Mateini (Assessora Técnica e Pedagógica do Ensino Fundamental);

Eugenio Inacio dos Santos, (Assessor Técnico e Pedagógico de Projetos e Convênios);

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Bataguassu – MS, 25 de fevereiro de 2019.

REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 001 / 2017 de 02/01/2017

Publicado por:
Eugenio Inacio dos Santos
Código Identificador:0A845D03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JANEIRO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **26/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 052/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual a aquisição de medicamentos de Ordens Judiciais para atender usuários do Sistema Único de Saúde. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 23 de janeiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:24597C5C

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JANEIRO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **27/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 053/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo odontológico para atender os usuários do Sistema Único de Saúde nos consultórios odontológicos das Estratégias Saúde da Família e Unidade Básica do Munícipio. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 23 de janeiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:2F38AE93

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JANEIRO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **28/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 054/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de auto elétrica dos veículos e maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Batayporã. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 24 de janeiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:3A86D411

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JANEIRO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **29/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 055/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de laboratório de análises clinicas, com a finalidade de atender aos usuários do sistema único de saúde - SUS. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que

não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 25 de janeiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1D6FF2CB

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JANEIRO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **30/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 056/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames de imagem de raio x, com a finalidade de atender aos usuários do sistema único de saúde – SUS. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 25 de janeiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:DAF593B0

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – JANEIRO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **31/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 057/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de bicicletas com a finalidade de atender os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 30 de janeiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B75BAA49

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **32/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 058/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de peças e materiais com montagem de componentes para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas hidráulicos de veículos e maquinas da frota e outros equipamentos dos órgãos municipais. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 05 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:637FEF27

LICITAÇÃO
EXTRATO FINAL – FEVEREIRO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **01/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 001/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, que tem por finalidade a manutenção dos serviços e órgão municipais. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o **ENCERRAMENTO DA ATA** por motivo de decurso de prazo.

Batayporã, MS, 11 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:AE27197A

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **33/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 060/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para confecção de 420 cestas básicas para atender a demanda dos benefícios eventuais no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 20 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C769CAA9

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **10/2018** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 015/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de matérias de consumo (expediente, didático e pedagógico), com a finalidade de atender os órgãos da Administração Municipal. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 14 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:349DD592

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 005/2019.
Objeto: Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo com 20+ 1 lugares, com a finalidade de atender aos usuários do SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 049/2019, processo administrativo n° 005/2019.

A empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, apresentou o documento referente ao item "8.1.4 a)" tempestivamente, promovendo a regularização da documentação de Habilitação, nos termos do Art. 48§3º da Lei 8666/93. **ADJUDICO** a empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.137.236/0001-49**, apresentou proposta para o item 1 no valor total de R$ 249.900,00(duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).
BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE **-** Pregoeiro
HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 25 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:54FEE7E0

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 006/2019.
Objeto: Aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo aos usuários do SUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 035/2019, processo administrativo n° 006/2019. **ADJUDICO** a empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 05.950.849/0001-40, para fornecer o item 01, no valor total de R$ 38.990,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa reais).
BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro
HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 25 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:561D5B25

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 001/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de elaboração e acompanhamento de projetos básicos e executivos, para atender as demandas da secretaria municipal de obras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA nº 021/2019, Processo nº 015/2019**.** O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 15/03/2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 25 de fevereiro de 2019.

DEIZIANE BERNARDES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:1FB51695

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 - INEXIGIBILIDADE N° 003/2019

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, ratifico o presente certame de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da banda Tony Massa Show para apresentação no dia 02/03, no evento intitulado de "Folia Serrana 2019" entre os dias 2 e 5 de março de 2019, a fim de movimentar o fluxo de pessoas e consequentemente a economia do Município por ser um evento de expressiva atividade turística, tendo como contratada a empresa MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ n. 19.714.635/0001-89, Jardim Panamá – CEP: 79.112-260, no valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais), na dotação: 0801.13.392.801.2.118.100000.33.90.39.00 – ficha 683.

Bodoquena / MS, 30 de janeiro de 2019.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9465AB0C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 020/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 016/2019

Contratante: Município de Bodoquena/MS, CNPJ nº. 15.465.016/0001-47, representado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Secretária, Sra. Lejania Narjara Ribeiro Malheiros
Contratada: MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA 01214639151, CNPJ n. 19.714.635/0001-89, com sede na cidade de Campo Grande – MS, na Rua Yokoama, n. 836, Vila Piratininga – CEP: 79.112-260, representada por seu proprietário, Sr. HELITON DE OLIVEIRA FIALHO, CPF n. 000.911.191-38.
Objeto: contratação da Banda Tony Massa Show para apresentação no dia 02/03, no evento intitulado de "Folia Serrana 2019", entre os dias 2 e 5 de março de 2019, a fim de movimentar o fluxo de pessoas e consequentemente a economia do Município por ser um evento de expressiva atividade turística.
Vigência: 30 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019.
Valor do Contrato: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Dotação orçamentária: 08.01.13.392.801.2.118.100000.3.3.90.39 – ficha 683
Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

Bodoquena – MS, 30 de janeiro de 2019.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9483D08E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda das CEI"s e Escolas do Município.
Vencedor(es):
Empresa: C.O.M. Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda. ME.
Valor: R$ 3.912,48 (três mil novecentos e doze reais e quarenta e oito centavos).
Empresa: Comercial T&C Ltda.
Valor: R$ 943,84 (novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Empresa: Eficaz Logística Com. de Produtos de Limpeza e Descartáveis Eireli Me
Valor: R$ 41.576,96 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).
Empresa: Mauro Nogueira da Rosa Eireli ME.
Valor: R$ 107.202,22 (cento e sete mil duzentos e dois reais e vinte e dois centavos).
Empresa: Potencial Comércio e Serviços Eireli EPP
Valor: R$ 33.586,36 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).
Valor Total: R$ 187.221,86 (cento e oitenta e sete mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos).
Data: 25/02/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3512CBC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESPOSTA PEDIDO ESCLARECIMENTOS CP Nº 01_2019
PUBLIBICIDADE E PROPAGANDA

RESPOSTA - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: nº. 001/2019
OBJETO: contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.
CONSULENTE: SINAPRO-MS SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DE MATO GROSSO DO SUL.
TERMO ESCLARECIMENTOS.
I – Das Dúvidas Suscitadas.
Em 14.02.2019, O SINAPRO-MS SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DE MATO GROSSO DO SUL**,** através do Ofício nº 002/2019, da lavra da sua presidente, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Centaurea, nº 482 – Sala 02, Bairro Cidade Jardim, em Campo Grande/MS, protocolou pedido de expediente com as colaborações delineadas, neste ato recebido como pedido de esclarecimentos.
II – Tempestividade.
Inicialmente cumpre destacar que o pedido de esclarecimentos encontra-se tempestivo, conforme dispõe o edital.
III – Da Análise.
Preliminarmente, relevante esclarecer, que o objeto da licitação, sob a forma de Concorrência Pública, foi definido buscando atender às necessidades e interesses da administração pública municipal.
Ressalte-se que o procedimento licitatório, no âmbito da Administração Pública deve ser analisado de forma consentânea com os princípios vigentes no âmbito Constitucional e do Direito Administrativo.
Quanto ao questionamento da redação do preâmbulo, ousamos discordar da nobre analista ao que determina a base legal para a consecução do objeto a ser licitado. Cite-se no caso vertente que a citada "Lei de Regência" só tem aplicabilidade com a precedente instrução na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, inclusive, anterior à redação citada como de regência.
Apesar do § 2º do art. 1º da Lei nº 12.232/2010 citar que as "Leis nos4.680, de 18 de junho de 1965, e8.666, de 21 de junho de 1993, serão aplicadas aos procedimentos licitatórios e aos contratos regidos por esta Lei, de forma complementar", há que se evidenciar que as leis anteriores tem regência no tempo e espaço, ou seja, tem vigência e aplicabilidade anteriores à citada "Lei de Regência".
Fato é que tal observação em nada altera a formação do conjunto preambular do Edital, optando por manter na forma originária a redação deste processo.
Quanto ao item que trata da empreitada global entendemos que deve permanecer, pois na minuta da proposta de preços (sugestão Anexo II) do Edital em tela, os itens "a" e "b" guardam consonância e não devem ser interpretados como sendo preços unitários, mas sim quanto ao conjunto.
Quanto ao número do decreto nº 24.563/2002 se procede a correção para decreto nº 4.563/2002 através deste esclarecimento, que será ofertado a todos os interessados e devidamente publicado para conhecimento geral.
Quanto à sugestão do item 2.1, permanecerá com a redação originária posto que em nada influa no objeto a ser pactuado.
Quanto ao Item 3.3 do Credenciamento a exigência da alínea "c" é na realidade alternativa. Transcrevo e explico:
"c) Apresentarem Certificado de Inscrição Cadastral em vigor Junto a Prefeitura Municipal de Bonito/MS em vigor no ramo pertinente ao objeto ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o **3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas**, nos termos do art. 22, § 2° da Lei Federal 8.666/93."
No caso vertente ou o certificado Cadastral ou atender as condições e exigências do Edital. No caso vertente está expressa a alternatinativa, entendendo não haver necessidade de alteração na redação.
Quanto aos argumentos do item 3.12 não há que se alterar a redação do processo em tela, pois guardam consonância com a legislação vigente. A impressão do invólucro pelo Município ocorrerá.
Quanto ao item 8.1 se precede a correção do nome do Município de Antônio João/MS para Bonito/MS, com publicidade nos mesmos veículos de publicação.
Quanto ao subitem 8.1.2 é notório que o Estado só emite a "Certidão Negativa de Débitos Gerais" inclusive para não contribuintes. Mesmo que houvesse citação no edital a certidão de não contribuintes seria a mesma. Não há que se alterar tal redação.
Quanto ao item 8.1.4.3 do exercício da profissão o edital assim preconiza:

"8.1.4.3. - Comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior com formação em uma das seguintes áreas: Comunicação (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas), Publicidade ou Marketing, devendo a comprovação ser efetivada através da apresentação do diploma do mesmo e dos seguintes documentos:
I - No caso de empregado da empresa, através da apresentação de cópia autenticada da ficha de registro de empregado, com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho ou do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS em que conste a licitante como contratante, acompanhada pela GFIP gerada pelo sistema do Governo Federal com dados dos Ministérios da Fazenda e do Trabalho e Emprego, devendo esta ser emitida referente ao mês anterior à data da abertura do certame;
II - No caso de ser sócio proprietário da empresa, através da apresentação do contrato social ou outro documento legal, devidamente registrado na Junta Comercial."
A exigência em tela será mantida posto que as áreas solicitadas como exemplo: jornalismo, publicidade e propaganda e relações publicas tem a disposição no mercado cursos de nível superior. Além disso, a redação traz a alternativa de técnicos podem ser contratados ou mesmos os proprietários da pessoa jurídica tenham o mínimo de qualificação técnica para assumir a incumbência do objeto contratual. Permanecrá a redação originária.
Quanto ao item 8.1.5 se procede à correção de Anexo XIX para Anexo IX, com publicação nos mesmo veículo de divulgação do edital.
Quanto ao item 10.6 a menção do anexo B das Normas Padrões da Atividade Publicitária, se entende que deva permanecer, pois o contrato tem valor estimado e sua duração pode chegar a 60 (sessenta) meses ininterruptos, que certamente ultrapassará o valor de testilha ou em discussão.
Quanto ao item 17.3, considerando as boas práticas da contabilidade pública e o sistema da transparência dada por meio virtual, a redação em nada carece de reparo, pois todos os documentos exigidos tem a menção expressa "Município de Bonito/MS".
Quanto ao item Anexo II do edital Proposta de Preços se procede a correção por este termo de esclarecimento para alterar incrição estadual para inscrição municipal, com publicação no mesmo veícuilo de divulgação.
Quanto ao Anexo IV do Edital Minuta do Contrato, ênfase para o subitem 2.4 se procede à alteração passando a constar:
"2.4. - Todo e qualquer serviço autorizado será pago no prazo máximo de trinta (30) dias, contados da respectiva veiculação, mediante a apresentação da nota fiscal da Contratada e dos respectivos comprovantes de veiculação, cópias das notas fiscais ou faturas/duplicatas, emitidas pelos veículos e fornecedores."
Quanto ao Anexo IV do Edital Minuta do Contrato, ênfase para o subitem 5.1.1 se procede à alteração passando a constar:
"5.1.1 - A Assessoria de Comunicação diligenciará junto à Contratada para que os serviços a serem executados, notadamente àqueles que signifiquem a exposição de pessoas e dos trabalhos desempenhados, sejam realizados sob o caráter precípuo de prestação de contas, informação institucional, cultural e educativa e da impessoalidade e não promoção pessoal."
São essas as considerações a ser exposta em nível de esclarecimentos aos propensos licitantes, considerando que a partir da leitura do § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/1993, depreende-se que qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma como se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido – exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas" (BRASIL, 1993).
Diante disso, entende-se que as alterações não alteram a formulação das propostas futuras, publiquem-se nos mesmos meios de comunicação as singelas alterações no edital, mantido o prazo de abertura do certame previsto para o dia 28/02/2019 as 08hs30min.

Publique-se, registre-se, autue-se.

Bonito/MS, 25 de fevereiro de 2019.

OSMAR JACQUES TEIXEIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8B154920

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara ponto facultativo nos dias 04 e 06 de março de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Bonito, o expediente nos dias 04 de março (segunda-feira), em período integral e no dia 06 de março (quarta-feira) de 2019, em período parcial com retorno as atividades as 12:00 horas, em razão do evento cultural denominado Carnaval.

Art. 2º O disposto no "caput" do artigo 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:F8063CBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para atender interinamente a Procuradoria Jurídica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Designar, o servidor Marcos Piva, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico , para responder interinamente pela Procuradoria Jurídica, no período de 22 de fevereiro de 2019 a 03 de março de 2019, sem prejuízo das funções inerentes ao cargo de origem, enquanto perdurar o afastamento do Procurador titular.

Art. 2º. Fica o servidor ora designado, autorizado a assinar todos os documentos necessários à consecução dos trabalhos, bem como, representar o município de Bonito - MS perante o Poder Judiciário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:870FF6A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

Resolução n.º 001/19 De, 18 de fevereiro de 2019.

" INSTITUI AS SESSÕES ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRASILÂNDIA-MS E, MODIFICA O REGIMENTO INTERNO NO ARTIGO 114 E ACRESCENTA O CAPÍTULO VI NO TÍTULO IX, ARTIGO 143-A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Faz saber que a Câmara Municipal de Brasilândia-MS, aprovou, e Maria Jovelina da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituídas as sessões itinerantes da Câmara Municipal de Vereadores de Brasilândia-MS, modificando-se o Regimento Interno no artigo 114 e acrescentando o Capítulo VI, "DAS SESSÕES ITINETRANTES" no Título IX, artigo 143-A, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 114. As sessões da Câmara serão: Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Itinerantes, e serão públicas, assegurado o acesso às mesmas do público em geral.
(...)
CAPÍTULO VI
DAS SESSÕES ITINERANTES

Art. 143-A. A Câmara Municipal poderá realizar sessões itinerantes em bairros, comunidades e distritos do Município.

§ 1.º - As sessões itinerantes serão realizadas a critério da Mesa Diretora ou por requerimento da maioria simples dos Vereadores e, aprovada por maioria absoluta dos seus membros, contenda data, horário e local para realização da sessão e, divulgado com no mínimo 10 (dez) dias de antecedências.

§ 2.º - A Presidência da Câmara baixará Ato de convocação da sessão itinerante indicando data, horário, local e o objeto que constituirá a pauta da reunião.

§ 3.º - Para as sessões itinerantes aplicar-se-á, no que couber, o disposto no Regimento Interno para as sessões ordinárias.

§ 4.º - Na composição da Ordem do Dia das sessões Itinerantes será dada preferência aos assuntos pertinentes ao local de suas realizações, obedecido o princípio da predominância de interesse.

§ 5.º - Nas sessões itinerantes, a critério da mesa, poderão usar da palavra além dos Vereadores, os líderes comunitários, representantes de entidades populares e pessoas das comunidades que tenham comunicados importantes para conhecimento da Câmara Municipal.

§ 6.º - As providências administrativas para realização das sessões itinerantes são de responsabilidade da Presidência da Mesa Diretora.

§ 7.º - Para o pleno funcionamento e execução dos trabalhos, serão convocados servidores da Câmara Municipal para prestarem serviços durante sua realização, além da disponibilidade de material e equipamentos necessário para tal fim.

§ 8.º - Poderão ser distribuídos informativos sobre o funcionamento da Câmara Municipal dos vereadores para a população presente à sessão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observadas as disposições do art. 169 da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019.

MARIA JOVELINA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Luiz Assis da Cunha
Código Identificador:E80212D4

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PORTARIA N. 020/2019

PORTARIA Nº 020/2019 De, 25 de fevereiro de 2019.

Ver. Maria Jovelina da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei:

Considerando, a necessidade de divulgar as datas em que não haverá expediente na Câmara Municipal no exercício de 2019;

Considerando, o disposto na Lei nº 662, de 06 de abril de 1949, que estabelece a relação de feriados nacionais;

Considerando, o Decreto n. 4826/18 da Prefeitura Municipal que fixou os pontos facultativos anuais para o exercício de 2019;

Resolve:

Art.1º - No exercício de 2019 não haverá expediente na Câmara Municipal de Brasilândia, em razão dos feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos, conforme segue.

I – 01 de janeiro – terça-feira – Confraternização Universal;

II – 02 de janeiro – quarta-feira – Ponto Facultativo;

III – 04 de março – segunda-feira – Ponto Facultativo;

IV- 05 de março – terça-feira – Carnaval;

V – 06 de março – quarta-feira – Cinzas;

VI – 18 de abril – quinta-feira – Semana Santa;

VII – 19 de abril – sexta-feira - Feriado Nacional;

VIII – 25 de abril – quinta-feira –Feriado Municipal Aniversário Cidade de Brasilândia;

IX – 26 de abril – sexta-feira – Ponto Facultativo;

X – 01º de maio – quarta-feira – Dia Mundial do Trabalho – Feriado Nacional;

XI – 20 de junho – quinta-feira – Corpus Christi – Feriado Nacional;

XII – 21 de junho – sexta-feira – Ponto Facultativo;

XIV – 11 de outubro – sexta-feira – Divisão do Estado – Feriado Estadual;

XIV – 28 de outubro – segunda -feira – Dia do Servidor Público Municipal – Feriado Municipal;

XVII – 15 de novembro – sexta – Proclamação da República – Feriado Nacional;

XIX – 24 de dezembro – terça-feira – Ponto Facultativo;

XX- 25 de dezembro – quarta-feira – Natal – Feriado Nacional;

XXI – 26 de dezembro – quinta-feira – Ponto Facultativo;

XXII – 31 de dezembro – terça-feira – Ponto Facultativo.

Art. 2º- Não se aplica as disposições constantes no artigo anterior às repartições que exercem serviços essenciais e continuados, os quais não podem sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

MARIA JOVELINA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Luiz Assis da Cunha
Código Identificador:C106878D

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA TERCEIRO QUADRIMESTRE

CONVITE

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia Sra. Adeliza Maria Santos Abrami, em nome do Senhor Prefeito Municipal Dr Antonio de Pádua Thiago, vem a Vossa senhoria convidá-lo a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do ano de 2018 a qual será realizada em 28/02/2019 com inicio ás 08h00min horas MS no recinto do Anfiteatro Ramez Tebet, sito à Praça Santa Maria, s/n, neste município de Brasilândia MS.

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:C17BBF9E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA TERCEIRO QUADRIMESTRE

EDITAL

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia Sra. Adeliza Maria Santos Abrami, em nome do Senhor Prefeito Municipal Dr Antonio de Pádua Thiago, vem a Vossa senhoria convidá-lo a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do ano de 2018 a qual será realizada em 28/02/2019 com inicio ás 08h00min horas MS no recinto do Anfiteatro Ramez Tebet, sito à Praça Santa Maria, s/n, neste município de Brasilândia MS.

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:49FF6040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1064/19

De, 22 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - CONVOCA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: TRATORISTA.

LOCAL: BRASILANDIA

2º - JOÃO BATISTA JUNIOR.
3º - ADRIANO GOULART.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:CCF5D06F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de **25/02/2019**, o Sr. **FERNANDO SCHIAVON D' ALARME**, convocado pelo Decreto P nº **1009/19 de 21/01/2019**, Edital de Aprovados n º 018/2018, de 02/05/2018, para exercer o Cargo de **TRATORISTA - EFETIVO**, não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 25 de fevereiro de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:98D2EC33

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA

AVISO - CHAMADA PÚBLICA
Chamada Pública Nº 02/2019 Processo: N°. 628/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Brasilândia – MS – Merenda Escolar, durante o ano letivo 2019, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19/03/2019, às 08:30 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 25/02/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:65BDDEA5

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 14/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019.
Processo nº 550/2019 Dispensa por Valor 007/2019
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA MEI.
Objeto: Prestação de serviços de som volante para efetuar as divulgações das campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o ano de 2019.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Saúde:
06.02.10.301.509.2.042.33.90.39 Ficha 282 Fonte 114008
06.02.10.305.509.2.041.33.90.39 Ficha 383 Fonte 114012
06.02.10.301.509.2.039.33.90.39 Ficha 276 Fonte 102000
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 22/02/2019.

Contratante
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretaria Municipal de Saúde

Contratada
LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Luzia Barbosa de Oliveira MEI

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D6ACC71A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO 14/2019

PORTARIA N0 018/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 014/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Michele Ladeia Molon, CPF 310.071.298-67, Fiscal
Sra. Maria Aparecida Nunes de Jesus, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

25 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:1EE707CB

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 15/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019.
Processo nº 358/2019 Carta Convite 001/2019
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a Empresa TECNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em micro revestimento com micro revestimento etapa V, no Município de Brasilândia-MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Obras:
08.01.15.451.601.1.003.44.90.51 Ficha 072 Fonte 100
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 312.018,21 (trezentos e doze mil dezoito reais e vinte e um centavos).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 25/02/2019.

Contratante
FAGNER SANCHES DE ASSIS
Secretaria Municipal de Obras

Contratada
RINALDO CORDOBA DE OLIVEIRA
Tecnika Construção e Locação de Equipamentos LTDA EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:1EBEBED1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO 15/2019

PORTARIA N0 019/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 015/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Vitalino Pires dos Santos, CPF 260.380.481-20, Fiscal
Sr. José Carlos Noronha Cardoso, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

25 de fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:48A0FCBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Vereadores para compor as Comissões Permanentes do Poder Legislativo para o biênio 2019-2020.

O **Vereador Lellis Ferreira da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, designa vereadores e vereadora para compor as Comissões Permanentes desta Casa de Leis:

a)- Considerando a composição partidária dos vereadores desta Câmara;

b)- Considerando as disposições constantes do Regimento Interno, da Lei Orgânica Municipal e da Constituição da República Federativa do Brasil, e respeitando a devida proporcionalidade parlamentar;

c- Considerando, enfim, indicação, pelas bancadas partidárias, dos vereadores para compor as Comissões Permanentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores para compor as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, de acordo com as indicações das respectivas lideranças, nos seguintes termos:

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF:
Presidente: Verª. Drª Márcia
Relator: Ver. Antonio Borracheiro
Membro: Ver. Aloizio Targino

Comissão de Finanças e Orçamento - CFO:
Presidente: Ver. Hugo Bomfim
Relator: Ver. Almir Ávila
Membro: Ver. Ronnie Sandro

Comissão de Obras e Serviços Públicos – COSP:
Presidente: Ver. Almir Ávila
Relator: Ver. Hugo Bomfim
Membro: Ver. Aloizio Targino

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - CESAS:
Presidente: Ver. Aloizio Targino
Relator: Ver. Almir Ávila
Membro: Ver. Chitão

Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - CAPDR:
Presidente: Ver.ª Dr.ª Márcia
Relator: Ver. Ronnie Sandro
Membro: Ver. Antônio Borracheiro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 de fevereiro de 2019.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:051A8F8A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO VEICULADA EM 24 DE JANEIRO DE 2019, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ANO X, Nº 2274

PORTARIA Nº 050/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia os membros para formar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser celebrada com as Organizações da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã/MS – AUCA e a Associação Beneficente de Camapuã – Casa de Amparo as Crianças Carentes – Creche Menino Jesus, que tem por objeto a celebração de parcerias."

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 4º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 3.423/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser celebrada com as Organizações da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã/MS – AUCA e a Associação Beneficente de Camapuã – Casa de Amparo as Crianças Carentes – Creche Menino Jesus, que tem por objeto a celebração de parcerias.

WEILA NOGUEIRA DA SILVA – Diretora Pedagógica e de Administração, Presidente da Comissão;
KÁSSIA FRANCISCO AMORIM LOPES – Professor de 1º ao 5º Ano/Professor de Educação Infantil;
RITA DE CÁSSIA DA SILVA LUCENA LARA – Analista Educacional.

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.423/2016, Plano de Trabalho e Termo Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Camapuã/MS, 22 de janeiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A5F97109

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO VEICULADA EM 24 DE JANEIRO DE 2019, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ANO X, Nº 2274

PORTARIA Nº 051/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia Gestora da Parceria a ser celebrada com as Organizações da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã/MS – AUCA e a Associação Beneficente

de Camapuã – Casa de Amparo as Crianças Carentes – Creche Menino Jesus, que tem por objeto a celebração de parcerias."

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 4º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 3.423/2016.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a função de Gestora da Parceria a ser celebrada com as Organizações da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários de Camapuã/MS – AUCA e a Associação Beneficente de Camapuã – Casa de Amparo as Crianças Carentes – Creche Menino Jesus, que tem por objeto a celebração de parcerias.
Art. 2º. São atribuições do gestor:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de inícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
IV - Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.423/2016, Plano de Trabalho e Termo Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 22 de janeiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C1EAB586

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2019/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 003/2019.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais para compor o kit de material escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 003/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 219/2017.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 81.754,47 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Data da assinatura: 13 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:9D58E8D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 051/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: **MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**
Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais permanentes em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 051/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 098/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) mês, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$1.515,00 (Um mil, quinhentos e quinze reais).
Data da assinatura: Camapuã, 14 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/MM Comércio de Equipamentos Ltda-Me

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:04ABC211

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 26/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Talita Esteves do Nascimento.
Objeto: A contratada prestará serviços temporários no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Servidora Carolina Prudência da Silva, que se encontra readaptada, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 11/02/2019 até 11/05/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Talita Esteves do Nascimento.

Camapuã, 25 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7A6C7DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 28/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Priscila de Oliveira Lima.
Objeto: A contratada prestará serviços temporários no cargo de Monitora, com carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista que todos os aprovados no concurso já foram nomeados, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 25/02/2019 até 31/12/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Priscila de Oliveira Lima.

Camapuã, 19 de fevereiro de 2019.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 28/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Priscila de Oliveira Lima.
Objeto: A contratada prestará serviços temporários no cargo de Monitora, com carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista que todos os aprovados no concurso já foram nomeados, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 25/02/2019 até 31/12/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Priscila de Oliveira Lima.

Camapuã, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1B1F0DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SETOR DE CONVÊNIO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 27/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Edneia dos Santos.
Objeto: A contratada prestará serviços temporários no cargo de Monitora, com carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista que todos os aprovados no concurso já foram nomeados, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 04/02/2019 até 31/12/2019.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Edneia dos Santos.

Camapuã, 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B6B77F95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 027/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera o Sr. Teóphilo Pereira da Silva Neto do cargo Interino de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **TEÓPHILO PEREIRA DA SILVA NETO**, do cargo Interino de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - PM-AP-01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/02/2019.

Camapuã-MS, 22 de fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:0D114863

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 028/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia o Sr. JESUS APARECIDO DA SILVA NUNES no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JESUS APARECIDO DA SILVA NUNES**, no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – PM-AP-01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/02/2019.

Camapuã-MS, 25 de fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:6781913F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.516, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **TEÓPHILO PEREIRA DA SILVA NETO**, do cargo Interino de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, como gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/02/2019.

Camapuã-MS, 22 de fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:CD03993B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.517, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JESUS APARECIDO DA SILVA NUNES**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, como gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Parágrafo Único. O referido gestor deverá assinar e responder por todo expediente atinente ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/02/2019.

Camapuã-MS, 25 de fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:96EE65A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.518, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme segue:
Exclui:
PRESIDENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
TEÓPHILO PEREIRA DA SILVA NETO

Inclui:
PRESIEDENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
JESUS APARECIDO DA SILVA NUNES

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 25 de fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:2F60CDEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
BG.3

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL	Exercício: 2018
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS	
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	
JANEIRO A DEZEMBRO	

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DOUGLAS LOPES VILALBA
Presidente

JOAO CARLOS DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:AB6C8C21

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
BG12

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL		Exercício: 2018
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
Ativo (I)	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo Financeiro	6.076,20	0,00
Ativo Permanente	20.897,06	29.147,65
Total do Ativo	**26.973,26**	**29.147,65**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	6.076,20	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**6.076,20**	**0,00**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**20.897,06**	**29.147,65**

DOUGLAS LOPES VILALBA
Presidente

JOAO CARLOS DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:2B1A370E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHOS ATA 01/2019

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA	

EXTRATO DE EMPENHOS - Consolidado
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2019
DATA HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2019
LICITAÇÃO: Pregão 002/2019
CRITÉRIO: Menor Preço POR ITEM
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no município de Caracol/MS.
OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 1/2019
EMPRESA: VALMIR LOSEKAN -ME
CPF/CNPJ: 07.825.414/0001-07

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.267	13/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	5 11,20
1.268	13/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	9 71,65
1.272	13/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	1 96,50
1.294	13/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	1.6 86,00
1.322	15/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	1.5 39,00
TOTAL				**4.9 04,35**

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 1/2019
EMPRESA: JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO
CPF/CNPJ: 12.132.818/0001-47

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.270	13/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	1.2 37,63
1.271	13/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	6 21,28
1.295	13/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	1.9 53,08
TOTAL				**3.8 11,99**

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 1/2019
EMPRESA: VITORINA CRISTALDO DE SOUZA.
CPF/CNPJ: 10.638.481/0001-19

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.287	13/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	2.4 15,20
1.299	13/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	8 11,30
TOTAL				**3.2 26,50**

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 1/2019
EMPRESA: JOÃO CARLOS SORRILHA – ME
CPF/CNPJ: 09.318.154/0001-09

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.269	13/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	7 93,85
1.276	13/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	1.2 16,00
1.296	13/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	7 79,75
1.298	13/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	8 03,80
EMPENHO	**DATA**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FONTE**	**VALOR**
TOTAL				**3.5 93,40**

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 1/2019
EMPRESA: MERCADO RANCHO 2 P LTDA-ME.
CPF/CNPJ: 27.774.673/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.265	13/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	3 28,00
1.273	13/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	37,98
1.315	15/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	56,97
TOTAL				**4 22,95**

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 1/2019
EMPRESA: IGOR LOPES PEREIRA
CPF/CNPJ: 12.209.379/0001-23

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.277	13/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	22,50
TOTAL				**22,50**

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 1/2019
EMPRESA: UELDON CEZIO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 25.367.302/0001-23

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.266	13/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	61,00
1.274	13/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	4,80
1.275	13/02/2019	05.001-12.306.0602.2040-3.3.90.30.00.00	0100	9,60
TOTAL				**75,40**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública Processo nº 004/2019, na modalidade de Pregão nº 002/2019 devidamente homologada pelo ordenador de despesa aos 11 dias do mês Fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Este(s) Empenho(s) vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço

Caracol-MS, 15 de Fevereiro de 2019

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Sec. Adm. Finanças/ Contadora
CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:83D4D029

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2019

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA	

EXTRATO DE EMPENHOS - Consolidado
DATA HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2019
LICITAÇÃO: Pregão 003/2019
CRITÉRIO:Menor Preço POR ITEM
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS, AGRICULTURA,EDUCAÇAO, ADMINISTRAÇAO E SAUDE DO MUNICÍPIO DE CARACOL MS.

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 2/2019
EMPRESA: VALMIR LOSEKAN -ME
CPF/CNPJ: 07.825.414/0001-07

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.263	13/02/2019	05.001-12.365.0600.2098-3.3.90.30.00.00	0101	53,40
1.317	15/02/2019	08.001-15.122.0300.2067-3.3.90.30.00.00	0100	5 31,90
3.96	13/02/2019	04.001-10.122.0500.2017-3.3.90.30.00.00	0102	89,00
TOTAL				6 74,30

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 2/2019
EMPRESA: JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO
CPF/CNPJ: 12.132.818/0001-47

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.262	13/02/2019	05.001-12.365.0600.2098-3.3.90.30.00.00	0101	61,08
1.285	13/02/2019	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	30,54
1.288	13/02/2019	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	81,44
1.318	15/02/2019	08.001-15.122.0300.2067-3.3.90.30.00.00	0100	45,51
3.94	13/02/2019	04.001-10.122.0500.2017-3.3.90.30.00.00	0102	2 98,20
TOTAL				5 16,77

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 2/2019
EMPRESA: JOÃO CARLOS SORRILHA - ME
CPF/CNPJ: 09.318.154/0001-09

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.258	13/02/2019	05.001-12.365.0600.2098-3.3.90.30.00.00	0101	80,25
1.284	13/02/2019	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	26,75
1.289	13/02/2019	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	80,25
1.316	15/02/2019	08.001-15.122.0300.2067-3.3.90.30.00.00	0100	4 40,77
3.93	13/02/2019	04.001-10.122.0500.2017-3.3.90.30.00.00	0102	1 07,00
TOTAL				7 35,02

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 2/2019
EMPRESA: MERCADO RANCHO 2 P LTDA-ME.
CPF/CNPJ: 27.774.673/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.319	15/02/2019	08.001-15.122.0300.2067-3.3.90.30.00.00	0100	26,99
TOTAL				26,99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública Processo nº 005/2019, na modalidade de Pregão nº 003/2019 devidamente homologada pelo ordenador de despesa aos 11 dias do mês Fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Este(s) Empenho(s) vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço

Caracol-MS, 15 de Fevereiro de 2019

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Sec. Adm. Finanças/Contadora
CRC MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:17F475E8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇO03-2019

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA	

EXTRATO DE EMPENHOS – Consolidado
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2019
DATA HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2019
LICITAÇÃO: Pregão 005/2019
CRITÉRIO: Menor Preço POR ITEM
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS.
OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 3/2019
EMPRESA: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 00.589.733/0001-03

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.250	13/02/2019	05.001-12.361.0600.2097-3.3.90.32.00.00	0101	2.4 25,00
1.252	13/02/2019	05.001-12.361.0600.2097-3.3.90.32.00.00	0101	2 78,00
TOTAL				2.7 03,00

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 3/2019
EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
CPF/CNPJ: 37.544.111/0001-79

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.251	13/02/2019	05.001-12.361.0600.2097-3.3.90.32.00.00	0101	2.7 81,00
TOTAL				2.7 81,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública Processo nº 008/2019, na modalidade de Pregão nº 005/2019 devidamente homologada pelo ordenador de despesa aos 31 dias do mês Janeiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Este(s) Empenho(s) vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço

Caracol-MS, 15 de Fevereiro de 2019

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:DEEE8619

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04-2019

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA	

EXTRATO DE EMPENHOS - Consolidado
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2019
DATA HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2019
LICITAÇÃO: Pregão 004/2019
CRITÉRIO:Menor Preço POR ITEM
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEVIDOS DEPARTAMENTOS.

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 4/2019
EMPRESA: VALMIR LOSEKAN -ME
CPF/CNPJ: 07.825.414/0001-07

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.308	14/02/2019	06.001-08.122.0300.2048-3.3.90.30.00.00	0100	62,30
5.43	13/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	1.3 22,05
5.46	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	39,65
5.52	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2059-3.3.90.30.00.00	0129	11,25
5.65	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	14,60
TOTAL				**1.449,85**

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 4/2019
EMPRESA: JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO
CPF/CNPJ: 12.132.818/0001-47

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
5.40	13/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	1 12,85
5.45	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	49,39
5.54	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2059-3.3.90.30.00.00	0129	67,20
5.63	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	11,20
TOTAL				**240,64**

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 4/2019
EMPRESA: JOÃO CARLOS SORRILHA - ME
CPF/CNPJ: 09.318.154/0001-09

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.300	13/02/2019	06.001-08.122.0300.2048-3.3.90.30.00.00	0100	1.3 06,64
1.306	14/02/2019	06.001-08.122.0300.2048-3.3.90.30.00.00	0100	15,75
5.42	13/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	3 23,23
5.48	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	55,55
5.55	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2059-3.3.90.30.00.00	0129	10,50
5.62	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	91,50
TOTAL				**1.803,17**

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 4/2019
EMPRESA: MERCADO RANCHO 2 P LTDA-ME.
CPF/CNPJ: 27.774.673/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.307	14/02/2019	06.001-08.122.0300.2048-3.3.90.30.00.00	0100	25,00
5.38	13/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	2 97,50
5.47	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	31,71
5.53	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2059-3.3.90.30.00.00	0129	9,75
5.64	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	25,00
TOTAL				**388,96**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública Processo nº 006/2019, na modalidade de Pregão nº 004/2019 devidamente homologada pelo ordenador de despesa aos 11 dias do mês Fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Este(s) Empenho(s) vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço

Caracol-MS, 15 de Fevereiro de 2019

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:81C70C72

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA	

EXTRATO DE EMPENHOS – Consolidado
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2019
DATA HOMOLOGAÇÃO: 11/02/2019
LICITAÇÃO: Pregão 6/2019
CRITÉRIO: Menor Preço POR ITEM
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS.
OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 5/2019
EMPRESA: VALMIR LOSEKAN -ME
CPF/CNPJ: 07.825.414/0001-07

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.254	13/02/2019	05.001-12.365.0600.2098-3.3.90.30.00.00	0101	1 02,40
TOTAL				1 02,40

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 5/2019
EMPRESA: JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO
CPF/CNPJ: 12.132.818/0001-47

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.257	13/02/2019	05.001-12.365.0600.2098-3.3.90.30.00.00	0101	1 19,98
1.280	13/02/2019	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	59,99
1.293	13/02/2019	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	2 63,96
1.310	14/02/2019	06.001-08.122.0300.2048-3.3.90.30.00.00	0100	35,99
3.97	13/02/2019	04.001-10.122.0500.2017-3.3.90.30.00.00	0102	1 57,76
5.41	13/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	35,99
5.57	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2059-3.3.90.30.00.00	0129	1 02,58
TOTAL				7 76,25

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 5/2019

EMPRESA: JOÃO CARLOS SORRILHA – ME

CPF/CNPJ: 09.318.154/0001-09

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.256	13/02/2019	05.001-12.365.0600.2098-3.3.90.30.00.00	0101	1 99,30
1.279	13/02/2019	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	40,00
1.292	13/02/2019	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	20,00
5.60	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	20,00
TOTAL				2 79,30

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 5/2019

EMPRESA: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.255	13/02/2019	05.001-12.365.0600.2098-3.3.90.30.00.00	0101	2.0 63,49
1.282	13/02/2019	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	1 49,96
1.286	13/02/2019	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	9 91,75
1.311	14/02/2019	06.001-08.122.0300.2048-3.3.90.30.00.00	0100	74,08
1.321	15/02/2019	08.001-15.122.0300.2067-3.3.90.30.00.00	0100	44,68
3.92	13/02/2019	04.001-10.122.0500.2017-3.3.90.30.00.00	0102	9 34,86
5.39	13/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	28,25
5.49	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	25,86
5.56	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2059-3.3.90.30.00.00	0129	48,08
5.58	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	46,28
TOTAL				4.4 07,29

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 5/2019
EMPRESA: IGOR LOPES PEREIRA
CPF/CNPJ: 12.209.379/0001-23

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.259	13/02/2019	05.001-12.365.0600.2098-3.3.90.30.00.00	0101	4.8 20,52
1.281	13/02/2019	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	1 04,35
1.291	13/02/2019	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	3 23,67
1.309	14/02/2019	06.001-08.122.0300.2048-3.3.90.30.00.00	0100	31,90
3.91	13/02/2019	04.001-10.122.0500.2017-3.3.90.30.00.00	0102	6 50,15
5.50	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	1 13,20
5.51	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2059-3.3.90.30.00.00	0129	87,30
5.59	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	43,65
TOTAL				6.1 74,74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública Processo nº 009/2019, na modalidade de Pregão nº 6/2019 devidamente homologada pelo ordenador de despesa aos 11 dias do mês Fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Este(s) Empenho(s) vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço

Caracol-MS, 15 de Fevereiro de 2019

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
SEC. ADM. FINANÇAS/Contadora CRC
MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:61FBD44E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 07-2019

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS	Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA	

EXTRATO DE EMPENHOS – Consolidado
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2019
DATA HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2019
LICITAÇÃO: Pregão 11/2019
CRITÉRIO:Menor Preço POR ITEM OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARACOL MS.

OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 7/2019
EMPRESA: VALMIR LOSEKAN –ME
CPF/CNPJ: 07.825.414/0001-07

EMPENHO	**DATA**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FONTE**	**VALOR**
1.264	13/02/2019	05.001-12.365.0600.2098-3.3.90.30.00.00	0101	7,50
1.278	13/02/2019	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	24,00
1.283	13/02/2019	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	7,50
1.290	13/02/2019	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	7,50
1.320	15/02/2019	08.001-15.122.0300.2067-3.3.90.30.00.00	0100	26,78
3.95	13/02/2019	04.001-10.122.0500.2017-3.3.90.30.00.00	0102	2 41,98
5.44	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	44,80
5.61	14/02/2019	06.002-08.244.0700.2058-3.3.90.30.00.00	0129	44,80
TOTAL				**4 04,86**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública Processo nº 026/2019, na modalidade de Pregão nº 11/2019 devidamente homologada pelo ordenador de despesa aos 12 dias do mês Fevereiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Este(s) Empenho(s) vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço

Caracol-MS, 15 de Fevereiro de 2019

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Sec. Adm. Finanças/Contadora CRC
MS-013198/O-1

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:87F50CF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de jornais educativos para atender os programas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol – MS, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	**CNPJ**	**VALOR**
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA	04.096.738/0001-55	**R$ 6.680,00**
TOTAL R$		**R$ 6.680,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:
Cod. Reduzido.....65
Org. Unid.....04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funçao.....10 – Saude

Sub-Funçao.....305 – Vigilancia Epidemiologica
Programa.....0500 – Saude a Todos
Proj./ativ.....2026– Vigilancia e Promoçao da Saude
El. Despesa.....3.3.90.90.30.00 Material de Consumo
F. de Recursos.....114 –Transferencias de Recursos do Sistema Único de SAude -SUS
Valor **R$ 6.680,00**
FORO: Comarca de Bela Vista MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 25 de fevereiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:55690903

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 017/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço por Item ", que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICO-HOSPITALAR PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 14 de março de 2019, as 08:00 na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no horário das 07h00 às 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (67) 3495-1107.

Caracol MS, em 25 de fevereiro de 2019.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:E38314B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020 /2019

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 017/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço por Item ", que tem por objeto **Aquisição de Materiais de Construção, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – FIS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 14 de março de 2019, as 13:30hs, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no horário das 07h00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (67) 3495-1107.

Caracol MS, em 25 de fevereiro de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:DA41CBC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA Nº 005/2019

Processo nº 0004/2019
Pregão Presencial nº 003/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **PEDREIRA AMAMBAI LTDA ME**
Objeto: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, PEDRAS E PÓ DE PEDRA. Com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à secretaria municipal de Infraestrutura do Município de Coronel Sapucaia-MS. Para dar Continuidade nos serviços ao tapa buraco, em diversas ruas e logradouros e pavimentações das ruas do município. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Valor: R$ 210.800,00 (duzentos e dez mil e oitocentos reais)
Vigência: 05/02/2019 à 05/02/2020
Data da Assinatura: 05/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL, pelo Orgão Usuario e SADI DE QUADROS, pelo fornecedo compromitente.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C89CD214

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA Nº 006/2019

Processo nº 0005/2019
Pregão Presencial nº 004/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **JOSE ROBERTO ARNAUT**
Objeto: A Presente licitação tem por objeto ATA REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual
contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em funilaria e pintura automotiva, com todos os materiais necessários para a execução dos serviços, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme especificado no Termo de Referência em anexo.
Valor: R$ 81.815,00 (oitenta e um mil e oitocentos e quinze reais)
Vigência: 06/02/2019 à 06/02/2020
Data da Assinatura: 06/02/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL, MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, IVONE PAETZOLD SOARES, ADRIANE PAETZOLD, JAIRO HORST MARTINS, e FLAVIO

GALDINO pelo Orgão usuário e JOSE ROBERTO ARNAUT, pelo fornecedor compromitente.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:CFAB9964

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ORD.SERV.002/19
Processo nº 0014/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **E.P.SOARES - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR COMDICONADO NA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DE SOUZA ROMANINI E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO NA ESCOLA MUNICIPAL RUY ESPINDOLA DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA- MS.
ART24 INCISO II(JUSTUFUCA-SE MENOR VALOR)
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.06-12.361.0400.2-110-3.3.90.39.00-00.01.0015.000049 - Ficha: 076
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Vigência: 08/02/2019 à 08/03/2019
Data da Assinatura: 08/02/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, pela contratante e EVERTON PERRONI SOARES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B1FF2398

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO PLANO PBF

Resolução Nº. 003/2019

"Dispõe sobre o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o Exercício de 2019 ".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 22 de Fevereiro de 2019, resolve:
Art.1º Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família o exercício de 2019,
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 22 de Fevereiro de 2019.

ALINE LORENA PÉREGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Arlene Cristina da Silva
Código Identificador:5D9B6574

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº12/2018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

"*Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências*".

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal no seu art. 66, dispor que cabe ao Município, promover e incentivar o turismo e a cultura local por meio de promoção de festivais, feiras, concursos e outras formas de expressão populares como fator de desenvolvimento social e econômico;

CONSIDERANDO o cenário econômica de dificuldade financeira, que é enfrentada pela Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, que impede a realização das festividades em comemoração ao Carnaval;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela empresa intitulada de Rústico Bakanizado, sediada na Av. Deodato Leonardo da Silva, n. 529, em realizar o evento público em comemoração as festividades do carnaval, no município de Deodápolis, a ser realizado nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2019;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso ao **Rústico Bakanizado**, sob a denominação de M. EIJI TYASUE – EIRELI, inscrito no CNPJ 23.850.212/0001-63, estabelecido na Av. Deodato Leonardo da Silva, n. 529, Bairro Centro, a título precário e gratuito, por prazo determinado, **para utilização e fechamento da Travessa João Ferreira Lima, com prazo de vigência no período de 01 a 04 de março de 2019**, onde será realizado o evento denominado "Carnaval Rustíco".

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação, documentação e manutenção necessárias, a fim de que viabilizar o referido evento, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para as atividades em prol da comunidade, visando promover atividades e o incentivo cultural e do turismo de toda coletividade, como fator de desenvolvimento social e econômico, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 22 de fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:80F13D95

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 088/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **DALMO MARTINS MOREIRA,** para ministrar 17 (dezessete) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos**

"Pólo", como Professor na disciplina de Educação Física na Educação Infantil, turno: Matutino e Vespertino. A partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:FF117DC8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 089/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **DAVID IWAZAKI DE LIMA,** para ministrar 10 (dez) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo"** como Professor de Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental, turno: Matutino e Vespertino. A partir do dia 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:42E266FF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 090/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ,** para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo"** como Coordenadora Pedagógica, Turnos Matutino e Vespertino. A partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:51DE9B5E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 091/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências"

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO,** para ministrar 13 (treze) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo"** como Professor na disciplina de Inglês na Educação Infantil – Turno Matutino e Vespertino. A partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:1C8F3198

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 092/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **JOSE VALDEVINO PEREIRA,** para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, como Professor na disciplina de artes no CEI de Lagoa Bonita. Turno Vespertino. A partir de 18/02/2019 a.28/06/2019 Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:72D2ADA3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 093/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **LUCILENE DA SILVA ROCHA,** para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo"** como Professora Regente no 2º ano do ensino Fundamental. A partir do período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F2740904

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 094/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **LYGIA CRISTINA DA SILVA,** para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo** como Professora na disciplina de Artes na Educação Infantil – turno Matutino e vespertino. A partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:D1A6B831

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 095/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARIA DA CONCEIÇAO DOS SANTOS,** para ministrar 02 (duas) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo** como Professora na disciplina de ciências no 5º ano A do Ensino Fundamental. A partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:DFEF8207

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 096/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARIA DE LOURDES CARDOSO PRIMO,** para ministrar 05 (cinco) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo** como Professora na disciplina de Conhecimento Cultural e Valores Humanos na Educação Infantil . A partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:4C1EED90

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 097/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **PAULO BISPO DOS SANTOS,** para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, como Professor Regente no 3º Ano do Ensino Fundamental. A partir de 18/02/2019 a.28/06/2019 Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:3FF51CFF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 098/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ADEILDE MONTEIRO FELIX,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 1º ano do Ensino Fundamental – Turma "E", Turno Vespertino no Distrito de Lagoa Bonita. A partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:9A4DA912

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 099/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **ANDERSON APARECIDO PIRES,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo"**, com 09 (nove) horas/aulas semanais, como Professor nas disciplinas de Ingles na Educação Infantil e Ensino Fundamental – Turmas 1º ano "E", Pré I "F" Pré II "F" e Pré II "G", turno Matutino e vespertino no distrito de Lagoa Bonita e Presidente Castelo. A partir do dia 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F0392E7E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 100/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo"**, com 07 (sete) horas/aulas semanais, como Professor nas disciplinas de Artes na Educação Infantil – Pré II turmas "B", "D" e "G" turno vespertino e Matutino. A partir do dia 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:C69D3755

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 101/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **CINTIA PRISCILA LINS,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré I – Turma "C" Turno Vespertino. A partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:89256A87

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 102/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **DANIELA DA SILVA ALVES CARDOSO,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré I – Turma "D", Turno Vespertino. A partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:77B98FD8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 103/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **EDNEIA DE SOUZA SILVA,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"** com 05 (cinco) horas/aulas semanais, como Professora de Ingles na Educação Infantil – Pré II "H" e Pré II "I" turno vespertino, nos Distrito de Vila União e Porto Vilma. A partir do período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:D3283C15

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 104/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ESTER LIVINO DE JESUS,** para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO",** com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Educação Física e Conhecimento Culturais e Valores Humanos na Educação Infantil Pré II – Turmas "G", '"H" e "I". Turno Matutino e vespertino. A partir do dia 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:752B2B82

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 105/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".
VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **KILCY SANTOS VIEIRA,** para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente no 1ª do Ensino Fundamental Turma "D" no turno vespertino. A partir do período 18 de Fevereiro a 28 Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:4FCC9D94

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 106/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **LUCIRENE BARBOSA DE SOUZA,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Pólo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré II – Turma "C", Turno: Vespertino. A partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:DF67A3D1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 107/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARIA DO SOCORRO TARGINO BAHIA,** para ministrar aulas na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIZABETE LUCENA CAMPOS "POLO",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Especial – Sala Multifuncional/Recursos no turno Matutino. A partir do dia 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:89323015

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 108/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".
VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARTA HENRIQUE VALENTIM DA SILVA,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação Infantil – Pré II – Turma "D", turno vespertino. A partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:A3372BB6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 109/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ROSILENE BATISTA DO NASCIMENTO,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora no 1º ano do Ensino Fundamental Turma "C", Turno Matutino. A partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:CE2A119B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 110/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **VALDENICE VILELA DO NASCIMENTO,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 11 (onze) horas/aulas semanais, como Professora de Educação Física, Turma Pré I "f, Pré II "F" w Pré II "G" ", Nos Turnos Matutino e Vespertino. A partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:1CF8878D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 111/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **VANIA APARECIDA DA SILVA OBA,** para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo",** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação infantil – Turma "G" Turno Matutino. A partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:D0114451

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 112/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ADEILDE MONTEIRO FELIX,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 10 (Dez) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Língua Portuguesa, leitura e literatura e produção textual e inglês na 3ª e 4ª fase da EJA na Escola Pólo. A partir do dia 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F42359BC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 113/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **ANDERSON APARECIDO PIRES,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professor nas disciplinas de Língua Portuguesa, leitura e literatura e produção textual e inglês na 3ª e 4ª fase da EJA no distrito de Lagoa Bonita. A partir do dia 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:FDA4A953

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 114/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 15 (quinze) horas/aulas semanais, como Professor nas disciplinas de Historia e Geografia na 3ª e 4ª fases do distrito de Lagoa Bonita. A partir do período 18 de Fevereiro de a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:A0BA0CDD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 115/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodapolis Ms que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- NOMEAR a SR.ª **ZUILA RIBEIRO PINHEIRO**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – DISTRITO DE PORTO VILMA, símbolo ANE, Classe C.** Classificado em 1º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 5 – Grupo Ocupacional V da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:009CEFA6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 116/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **DILEUSA DE ASSIS RIBEIRO,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 11 (onze) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Matemática e Ciências na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases da EJA na Escola Pólo. Partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme

tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:67FFBB58

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 117/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **IVANILDE FALCETI DOS SANTOS,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 06 (seis) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de Matemática e Ciências na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases da EJA no Distrito de Lagoa Bonita. Partir do Período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:DFBE41A5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 118/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MARIA APARECIDA SIQUEIRA LEITE,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na 1ª e 2ª fase da EJA no distrito de Lagoa Bonita. A partir do período 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:BCB7FDAA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 119/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **MIRIAN FRANCISCA ALVES DE LIMA VIRISSIMO,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 06 (seis) horas/aulas semanais, como Professora de Matemática na 3ª e 4ª fase da EJA no distrito de Lagoa Bonita. A partir do período 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:1E0A1B76

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 120/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **ROGER ZERBINATE DOS SANTOS,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 11 (onze) horas/aulas semanais, como Professor nas disciplinas de Educação Física na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases da EJA na Escola Pólo e no Distrito de Lagoa Bonita. A partir do período 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:29645F06

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 121/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca o Professor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professor Municipal o SRº **RONALDO BELO DOS SANTOS,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professor Regente Ana 2ª fases da EJA na Escola Pólo. A partir do período 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:8B92A429

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 122/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **ROZECLER CRISTINA DA SILVA,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na 1º fase da EJA na Escola Pólo. A partir do período 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:688250E9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 123/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **SIMONE DE MELO MATA SILVA,** para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – "EJA"** com 07 (sete) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de Ciências na 3ª e 4ª fases da EJA na Escola Pólo e distrito de Lagoa Bonita. A partir do período de 18 de Fevereiro a 28 de Junho de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Fevereiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:8E657FCA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2019
OBJETO: Aquisição de Fertilizantes e Herbicidas para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 13 de março de 2019, ás 09:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 25 de fevereiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:6C288D62

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019**, Processo Licitatório nº. 011/2019 cujo objeto é Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias do município de Deodápolis.
Empresa Vencedora: **B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME,** nos itens de 001 a 118, com o valor total de **R$ 366.488,09 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos)**. O item 70 foi considerado fracassado por ter sido cotado embalagem de 1 kg, sendo que o produto é vendido em embalagem de 500g.

Deodápolis - MS, 25 de fevereiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7F79056C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2019
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Póstumos para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 13 de março de 2019, ás 14:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 25 de fevereiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:5B21D7AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada conforme Decreto nº 005/2019, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.816, de 09 de janeiro de 2019 pág. 24, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a chamada pública de compra da agricultura familiar nº 001/2019 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Eldorado/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Para habilitar-se ao fornecimento, o produtor rural em regime de economia familiar deverá apresentar copia da última Declaração Anual do Produtor e Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de que se enquadra nessa condição, bem como cópia da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição no CPF.
A associação ou outra organização formal de produtores familiares deverá apresentar os documentos de que tratam os Art. 28 inciso III, IV e Art. 29 inciso II, IV, da Lei Federal 8.666/93.
Até o dia 19 de março de 2019, às 09:00 junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 1191, centro, na sala de Licitação e Contratos.

Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:4126AFA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2019
PROCESSO Nº: 020/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de graxas e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 07h:30min do dia 13 (treze) de março de 2019.
Dotação Orçamentária:
04.01.15.451.301-2.006.180000.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.401-2.013.101000.3.390.30.00.000
06.01.10.301.501-2.029.102000.3.3.90.30.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:38AF26F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

Contrato nº 078/2014
Processo nº 027/2014 – Tomada de Preços nº 006/2014
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Centro de Eventos 1ª Etapa.
DO VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 58.488,52 (cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondendo a 5,71% (cinco virgula setenta e um por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Argemiro José Folle.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:3712977F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 005/2018

Originada no Processo Licitatório nº 079/2018 Pregão Presencial nº 040/2018. O Município de Eldorado/MS através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Eldorado/MS, 19 de fevereiro de 2019

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:27D753CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 004/2018

Originada no Processo Licitatório nº 056/2018 Pregão Presencial nº 031/2018. O Município de Eldorado/MS através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO houve alteração na presente ata de registro de preços.

Eldorado/MS, 21 de fevereiro de 2019

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:DA58FE09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0018/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0005/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROJETO BOMBEIRO NA ESCOLA.
Vencedora: MARIA OLGA SILVEIRA MERCHIOLI, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 9.046,50 (nove mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);

Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta Dispensa de Licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:80AB3A7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0019/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0006/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA CERCA DE PROTEÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICIPIO DE ELDORADO/MS.
Vencedor: SILVA E SILVA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R$ 4.738,00 (quatro mil e setecentos e trinta e oito reais);

Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta Dispensa de Licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 25 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:E26CAFDD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2019

PARTES: Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão e **Primazia Consultoria e Projetos Contábeis e Financeiros Eir**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de assessoria e consultoria nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, patrimonial e planejamento, após verificação junto ao setor contábil de existência de dotação orçamentária. VALOR GLOBAL: R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. PRAZO: 25/02/2019 a 25/02/2020. ASSINAM: Antônio Azevedo Nabhan – Presidente, Contratante; e, Elisangela da Silva Barbosa, Pela Contratada. DATA: 25 de fevereiro de 2.019.

Publicado por:
Nelson Godoy Junior
Código Identificador:1771E50C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 003/2019
Processo Administrativo nº 003/2019
Processo Licitatório nº 003/2019

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 003/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-profissionais de assessoria e consultoria nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, patrimonial e planejamento, com acompanhamento e controle da execução orçamentária, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Figueirão – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor empresa **Primazia Consultoria e Projetos Contábeis e Financeiros Eireli** apresentou sua proposta no valor global de R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Figueirão/MS, 25 de fevereiro de 2019.

VER. ANTÔNIO AZEVEDO NABHAN
Presidente

Publicado por:
Nelson Godoy Junior
Código Identificador:EE7C84F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 263/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 900,52 (novecentos reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:8F042BFA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 261/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO MICRO ÔNIBUS, PLACA HQH-9795, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 3.346,40 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:AF1D4F68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 262/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO MICRO ÔNIBUS, PLACA NRZ-3546, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.278,40 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS, E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:642B42F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 223/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO:AQUISIÇÃODE PEÇAS PARA USO NO VEICULO VAN PLACA OOU-9984 DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 305,03 (trezentos e cinco reais, e três centavos).
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:3D840F3B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 224/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO FIAT MOBI PLACA NRL-9673 DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 106,22 (cento e seis reais e vente e dois centavos).
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:446BC610

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 290/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOE EMPREENDEDORISMO E SH INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEU PARA O VEÍCULO PALIO-AGRAER, PLACA NRL-9204, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRONEGÓCIOE EMPREENDEDORISMO, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: 495.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE FEVEREIRO, DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D9099965

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 283/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIOE EMPREENDEDORISMO E SH INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRONEGÓCIOE EMPREENDEDORISMO, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 149,46 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO: 495.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE FEVEREIRO, DE 2019.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5996AA47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO DE DATA E NÚMERO DE EMPENHO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2019, EDIÇÃO N° 2276, PAGINA N°34. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 231/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA RD-406. DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 3.616,18 (TRÊSMIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:71898E03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 289/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 385,40 (trezentos e oitenta e cinco reais, e quarenta centavos)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:577B9CEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 291/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 432,40 (quatrocentos e trinta e dois reais, e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7A5B627B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 292/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 225,60 (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F84D8823

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 284/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.195,68 (um mil centos e noventa e cinco reais, e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:35D58527

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 285/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA JCB, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 47,00 (quarenta e sete reais)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:12C5A44C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 287/2019

PROCESSO Nº 32/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DA MOTONIVELADORA 120 K, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 112,80 (cento e doze reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B22E2197

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 288/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DO CAMINHÃO AGRALE 13000, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 28,00 (vinte e oito reais).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE FEVEREIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C1B3F362

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

NOTA 1 – Base de preparação das demonstrações contábeis e práticas contábeis

A Câmara Municipal de Vereadores de Figueirão é uma entidade jurídica de direito público. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Portaria STN nº 437/2012 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário
- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração dos Fluxos de Caixa

NOTA 2 – Anexo 13 Balanço Financeiro

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R$ de 1.184.073,78, referente repasse do Duodécimo de janeiro a dezembro de 2018.

E recebimentos extraorçamentários no valor de R$ 217.272,16, que corresponde as seguintes contas extras:

Conta Extraorçamentária	Valor R$
Consignação Banco do Brasil S/A	116.786,92
Consignação Caixa Econômica Federal	5.049,40
Contribuição Sindical – SINSEM-FIG	2.072,14
INSS	67.182,86
IRRF	26.166,04
ISS	15,00

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 1.181.582,81. Houve transferências financeiras concedidas no valor de R$ 2.490,97, referente a Devolução de Duodécimo ao Poder Executivo. E os pagamentos extraorçamentários no valor de R$ 217.272,16, que corresponde as seguintes contas extras:

Conta Extraorçamentária	Valor R$
Consignação Banco do Brasil S/A	116.786,92
Consignação Caixa Econômica Federal	5.049,40
Contribuição Sindical – SINSEM-FIG	2.072,14
INSS	67.182,86
IRRF	26.166,04
ISS	15,00

NOTA 3 – Anexo 14 Balanço Patrimonial

Ativo Não Circulante é composto pelo Imobilizado que é a soma dos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição e/ou construção. Após reconhecimento inicial ficam sujeitos a depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

Em 31/12/2018, a entidade Câmara Municipal de Figueirão apresentou um saldo de RS 706.130,08 (setecentos e seis mil, cento e trinta reais e oito centavos), conforme levantamento realizado pela Comissão de Patrimônio nomeada por meio do Decreto nº 4, de 04 de Dezembro de 2018. No quadro a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado:

	31/12/2018	31/12/2017
Bens Móveis	**109.669,38**	**58.881,16**
(+) Valor Bruto Contábil	194.673,29	132.591,21
(-) Depreciação acumulada	85.003,91	73.710,05
(-) Baixas	-	-
Bens Imóveis	**596.460,70**	**596.460,70**
(+) Valor Bruto Contábil	596.460,70	596.460,70
(-) Depreciação acumulada	-	-
(-) Baixas	-	-
Total	**706.130,08**	**655.341,86**

Patrimônio Líquido é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ 655.341,86, mais superávit do exercício no valor de R$ 50.788,22, perfazendo o total de R$ 706.130,08.

NOTA 4 – Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R$ 1.184.073,78 transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2018.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 1.133.285,56, correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos		775.225,56
Uso de material de consumo		11.328,78
Serviços (composto pelos elementos de despesa)		332.946,39
- 339014 – Diárias Civil	31.594,07	
- 339035 – Serviços de Consultoria	102.000,00	
- 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	199.352,32	
Depreciação		11.293,86
Transferências intragovernamentais, referente a devolução de Duodécimo		2.490,97

Em 31/12/2018 após apuração VPA menos VPD, houve um superávit no valor de R$ 50.788,22 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Figueirão – MS, 31 de dezembro de 2018

RONIS DA SILVA MOREIRA	*LUCIENE TEODORA DA SILVA*	*JEAN CARLOS DA SILVA*
Presidente	1ª Secretária	T. Cont. CRC/MS 007153-O-4

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:794CF0C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚ BLICA DO III QUADRIMESTRE DE 2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ulisses Rogério de Souza Barbosa. Secretário Municipal de Saúde do Município de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os cidadãos lagunenses para participarem da Audiência Pública do III Quadrimestre de **2018** (Ações e Investimentos) da Secretaria Municipal de Saúde dc Guia Lopes da Laguna - MS, a se realizar no plenário da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, às 15:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019.

Guia Lopes da Laguna- MS, 25/02/2019.

t

ULISSES ROGÉRIO DE SOUZA BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Ival Alegre Martinez
Código Identificador:C9C33229

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 223/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 223/2019
PROCESSO: 07/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E A C DOS SANTOS FILHO ME.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO CAPACITAÇÃO TÉCNICA E RELAÇÕESINTERPESSOAIS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0501.12.361.501.2018.339039.115000
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA.
DATA DO EMPENHO: 31/01/2019

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:7D9F05F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 301/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 301/2019
PROCESSO: 15/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E PEDRO RAMIRES.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZA PARA REALIZAR SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NAS ESCOLASMUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.
VALOR GLOBAL: R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0501.12.361.501.2020.339039.101000 -
PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 15/02/2019

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:A9D9012C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 302/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 302/2019
PROCESSO: 13/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E SEBASTIÃO SOARES MEI.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PINTURA PARA ATENDER AOGINÁSIO DE ESPORTES MANOEL DUQUINI NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DALAGUNA/MS.
VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0201.04.122.201.2003.339039.100000-
PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 15/02/2019

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:78DF5195

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 333/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 333/2019
PROCESSO: 18/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E SEBASTIÃO SOARES MEI.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PINTURA DO PRÉDIO DO CENTRO DEEDUCAÇÃO INFANTIL VITALINA MARTINES DA SILVA NO MUNICÍPIODE GUIA LOPES DALAGUNA/MS.
VALOR GLOBAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:0501.12.122.501.2107.339039.101000
PREFEITURA MUNICIPALDE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 20/02/2019

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:94694611

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMOS DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº.001/2019

Contrato de trabalho por tempo determinado que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna e Lucilene de Oliveira Moreno Saltiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.403.896/0001-48, com sede na Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79230-000, neste ato representada pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **JAIR SCAPINI**, brasileiro, casado, pecuarista, RG n. 1011933478-SSP/RS, CPF n. 290.538.890-00, residente e domiciliado na BR 060 – Fazenda São Joaquim 2, nesta cidade, doravante denominada **Contratante** e ***LUCILENE DE OLIVEIRA MORENO SALTIVA*****,** brasileira, solteira, portadora do Rg nº.1.860.204 SSP/MS, CPF nº. 045.137.131-35, residente na Rua Nhonho Figueiró, nº, 596, Vila Industrial, em Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominado (a) **Contratado (a)**, celebram o presente contrato de trabalho por tempo determinado, com fundamento no"§ 1º e 2º do artigo 5o da Lei Complementar **073/2017**, de 20 de março de 2017, acordando o que se descreve nas cláusulas que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O (a) Contratado (a) se obriga a prestar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, **Artífice de Copa e Cozinha (REME)** durante 40 (quarenta) horas semanais, à Secretaria Municipal de Educação de Guia Lopes da Laguna – MS.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA REMUNERAÇÃO

2.1 O salário mensal pelos serviços prestados será de R$ **998,00** (novecentos e noventa e oito reais), **Padrão III, Nível 1,** com complementação para atingir o salário mínimo legal, nos termos do art. 7º. IV. CF.

2.2 Fará jus o (a) Contratado (a) ao pagamento de 13o salário e gozo de férias, conforme disposições da Lei Complementar 30/2008 (Estatuto do Servidor Municipal) e suas alterações, bem como incidirá sobre a remuneração os descontos legais.
2.4 Sobre a remuneração do (a) Contratado (a) incidirá os descontos previdenciários, conforme as regras estabelecidas no Regime Geral de Previdência Social (INSS), bem como, será descontado IRRF, de acordo com as regras impostas pela legislação aplicável, se for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 O início do prazo da presente contratação ocorrerá em **11 de fevereiro de 2019** e o término em **20 de dezembro de 2019.**

§ 1º A contratação poderá ser interrompida antes da data aprazada, segundo o encerramento dos trabalhos realizados na referida Secretaria.

3.2 O presente contrato visa atender a necessidade de excepcional interesse público, no objetivo de preencher a vaga para suprimento de necessidade urgente da municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO DA DESPESA

4.1 A despesa com a execução dos serviços objeto do presente contrato, na importância prevista na cláusula segunda, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício de 2019
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.405 – Educação para Todos
2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

CLÁUSULA QUINTA
DAS PENALIDADES

5.1 O Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e/ ou Secretaria Municipal de Administração, exercerá fiscalização da prestação de serviços da contratada.

CLÁUSULA SEXTA
DA RESCISÃO

6.1 O contratante poderá declarar rescindido o presente Contrato a qualquer tempo, independentemente de interpelação, procedimento judicial ou administrativo, desde que haja interesse ou conveniência pública.

§ 1º A contratação poderá ser interrompida antes da data aprazada, segundo a posse dos aprovados em concurso público considerados aptos pela perícia médica para o exercício do cargo e função.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RESPONSABILIDADE

7.1 O (a) Contratado (a) responderá civil e penalmente por ato omissivo ou comissivo, na forma da legislação aplicável, e administrativamente, na forma da Constituição e nas demais normas legislativas municipais pelo exercício irregular de suas atribuições.

CLÁUSULA OITAVA
DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1 O presente contrato por prazo determinado está embasado na Lei Complementar Municipal 073/2017, de 20 de março de 2017, c.c. o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA NONA
DO FORO

9.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimirem eventuais dúvidas no tocante a interpretação ou no cumprimento do presente Contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Guia Lopes da Laguna, 11 de fevereiro de 2019.

JAIR SCAPINI	***LUCILENE DE OLIVEIRA MORENO SALTIVA***
Prefeito Municipal	Contratado (a)

Testemunhas:

_____ Silvano Henrique	_____ Fátima de Deus Souza Corrêa
Secretário Municipal de Administração	Secretária Municipal de Educação
CPF: 851.212.901-87	CPF: 800.941.551-00

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:AA993D53

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.221, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros do Piso de Alta Complexidade I (PACI) e de dá outras providências."

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a partilhar os recursos do Piso de Alta Complexidade I (PACI) para as seguintes entidades:

I - ASILO SÃO FRANCISOCO DE ASSIS, até o valor mensal de R$ 1.460,00, do Piso de Alta Complexidade I, a ser utilizado dentro dos limites e finalidades do Índice de Gestão Democrática (IGD), condicionado a existência de recursos advindos do repasse do governo federal;

II- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROFESSORA LEONOR BARBOSA FLORES, até o valor mensal de R$ 5.000,00, do Piso de Alta Complexidade I, a ser utilizado dentro dos limites e finalidades a ser utilizado dentro dos limites e finalidades do Índice de Gestão Democrática (IGD), condicionado a existência de recursos advindos do repasse do governo federal;
Art. 2. ° A entidade parceira deverá prestar contas ao Poder Executivo, com cópia ao Poder Legislativo, da correta aplicação dos recursos e obediência ao Plano de Trabalho, sob pena de suspensão de repasses futuros até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, estando habilitada ao recebimento da próxima parcela, somente após aprovação e homologação do Prefeito Municipal da prestação de contas apresentada.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de fevereiro de 2019

JAIR SCAPINI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Alez Jara Teixeira Ramos
Código Identificador:CE4A2981

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.222, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) e de dá outras providências."

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a partilhar mensalmente os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o exercício de 2019, reservando a municipalidade o valor de R$ 1.739,10 para o Benefício Eventual do Piso Básico Variável, e o valor remanescente com as seguintes entidades:

I - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, o valor de R$ 1.159,41, do Piso Variável de Média Complexidade;
II- ASILO SÃO FRANCISOCO DE ASSIS, o valor de R$ 1.449,24, do Piso de Alta Complexidade;
III- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROFESSORA LEONOR BARBOSA FLORES, o valor de R$ 1.449,24, do Piso de Alta Complexidade;

Art. 2. ° A entidade parceira deverá prestar contas ao Poder Executivo, com cópia ao Poder Legislativo, da correta aplicação dos recursos e obediência ao Plano de Trabalho, sob pena de suspensão de repasses futuros até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, estando habilitada ao recebimento da próxima parcela, somente após aprovação e homologação do Prefeito Municipal da prestação de contas apresentada.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de fevereiro de 2019

JAIR SCAPINI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Alez Jara Teixeira Ramos
Código Identificador:576554A4

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais e Créditos de outras naturezas – REFIS – do Município de Guia Lopes da Laguna/MS e dá outras providências".

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS no Município de Guia Lopes da Laguna/MS, nos termos desta lei, destinado a promover a regularização de créditos municipais decorrentes de débitos de contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais, correspondentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Os créditos tributários, imposto, taxas (Alvarás, Habite-se) e contribuições de melhorias, e de outras naturezas, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive decorrente de falta de recolhimento de valores retidos, correspondentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018, poderão ser assim liquidados:
I – Pagamento em parcela única com redução de 90% (noventa por cento) da multa e juros de mora, incidentes até a data de opção;

II – Pagamento em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) da multa e juros de mora incidentes até a data de opção;

III – Pagamento em até 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, redução de 65% (sessenta e cinco por cento) da multa e juros de mora incidentes até a data de opção;

IV – Pagamento em até 08 (oito) parcelas, mensais e sucessivas, redução de 50% (cinquenta por cento) da multa e juros de mora incidentes até a data de opção;

§1º Na apuração e consolidação dos débitos, cujos fatos geradores ocorreram após 31 de dezembro de 2018, não serão permitidas quaisquer exclusões ou reduções de valores, independentemente da forma recolhida para liquidação.

§2º Os débitos apurados serão atualizados monetariamente e incorporados os acréscimos legais, até a data de opção, nos termos do art. 2º e 3º desta Lei.

Art. 3º Os créditos relativos às multas isoladas pelo descumprimento de obrigações principais e/ou acessórias, com exigibilidade suspensa ou não, decorrentes de infrações fiscais, vencidos até 31 de dezembro de 2018, terão redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, somente para pagamento em parcela única.

Art. 4º A adesão ao REFIS implica na inclusão da totalidade dos débitos do contribuinte para com a Fazenda Pública Municipal, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018, e se dará mediante Termo de Confissão de Dívida.

Art. 5º Não haverá aplicação de multa por infração sobre os débitos não lançados, declarados espontaneamente, por ocasião de adesão.

Art. 6º A adesão ao REFIS sujeita o contribuinte à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei, e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida e dos débitos tributários nele incluídos.

§ 1º A partir da data da consolidação da adesão, o saldo devedor do contribuinte optante será atualizado nos termos do Código Tributário Municipal;

§2º Em caso de atraso no pagamento de parcela assumida no REFIS incidirá correção monetária IPCA/IBGE e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração;

§ 3º Nenhuma parcela poderá ser inferior a R$ 30,00 (trinta reais) para pessoa física e R$ 60,00 (sessenta reais) para pessoa jurídica.

§ 4º É requisito essencial para adesão ao REFIS, o pagamento da primeira parcela na mesma data da adesão, mediante comprovação ao Departamento de Arrecadação Municipal.

§ 5º O contribuinte será excluído pelo REFIS diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – Inadimplência por 02 (dois) meses consecutivos, relativamente a qualquer tributo e multa consolidados no REFIS, inclusive os decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente à data de opção.

II –Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar;

III – Prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou subtrair receita do contribuinte optante;

IV – Instauração de processos administrativos fiscais cujos créditos de impostos ou taxas foram objeto de omissão ou sonegação fiscal, ou qualquer outro motivo a época da ocorrência dos respectivos fatos geradores que não foram declarados ao fisco municipal e que estão sendo fiscalizados.

§ 6º A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário originário, sem os benefícios concedidos nesta lei, aplicando-se sobre ao montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, e, em sendo o caso, o restabelecimento da penalidade em sua integralidade, por infração fiscal decorrente do descumprimento de obrigações principais e/ou acessórias.

Art. 7º O REFIS não alcança débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

Art. 8º Em caso de parcelamento de débitos ajuizados, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução pelo prazo de parcelamento ou enquanto estiver cumprindo o pagamento das parcelas a que se obrigou.

§ 1º No caso deste artigo, estando o débito garantido por meio de penhora e/ou arresto, será mantida a penhora e/ou arresto até quitação do débito assumido no termo de adesão.

§2º Sendo a penhora em dinheiro, os valores penhorados serão descontados do valor integral da dívida, apurado nos termos desta lei, e o restante pago conforme opção do contribuinte;

§ 3º No ato de adesão ao REFIS o contribuinte será cientificado da necessidade de pagamento das custas judiciais diretamente ao Juízo.

§ 4° O contribuinte deverá arcar, no ato da adesão e em parcela única, com o pagamento de honorários advocatícios em valor equivalente a 10% (dez por cento) do montante do débito apurado e ajuizado, através de documento de arrecadação específico.

§ 5° Liquidado o parcelamento e todas as obrigações assumidas, o Departamento de Arrecadação informará o fato ao Departamento Jurídico, para fins de comunicação e pedido de extinção do feito ao Juízo da Execução Fiscal.

Art. 9º A inclusão no REFIS fica condicionada à desistência, expressa e irrevogável, das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos, a ser formulada pelo contribuinte, bem como da renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, em que se funda a ação judicial, assim como a renúncia e/ou desistência, por parte do devedor, dos embargos à execução ajuizada.

Parágrafo único Na desistência de ação judicial, o contribuinte suportará as custas judiciais e as diligências do oficial de justiça já realizadas, os honorários advocatícios eventualmente devidos ao advogado do município, cujo valor será acrescentado ao débito apurado e pago em parcela única, na data da adesão.

Art. 10 O pedido de adesão ao REFIS, deverá ser formulado pelo contribuinte até 60 (sessenta) dias após a data da publicação desta lei, podendo ser prorrogado por decreto do Poder Executivo por até mais 30 (trinta) dias úteis.

Art. 11 Ficam sujeitos a protesto extrajudicialmente, as certidões de dívida ativa do Município e das suas respectivas autarquias e fundações públicas, conforme previsto na Lei Federal nº 9.492/97, ficando também o Poder Público autorizado a utilizar-se de qualquer outro serviço de proteção ao crédito para inscrição de devedores.

§ 1º Para a consecução dos objetivos consignados no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com os Ofícios de Protestos desta Comarca ou qualquer outro órgão de proteção ao crédito, representando, inclusive, as Autarquias e Fundações Municipais para a mesma finalidade.

§ 2º Para os inscritos em Programa Especial de Recuperação Fiscal, fica suspensa a possibilidade de protesto extrajudicial, desde que mantido em dia o pagamento do parcelamento concedido.

Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a doar mediante sorteio, bens móveis eletrônicos e eletrodomésticos, com valor limitado a R$ 12.000,00 (doze mil reais), aos contribuintes municipais que estejam quites com a Fazenda Municipal, inclusive aqueles do exercício em andamento, desde que o valor arrecadado com a presente lei supere no mínimo dez vezes o valor da premiação.
Parágrafo Único - O contribuinte ganhador, só receberá o prêmio se estiver em dia com a Fazenda Pública Municipal, Autarquias e Fundações, até a data do sorteio.

Art. 13 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, em 25 de fevereiro de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Alez Jara Teixeira Ramos
Código Identificador:BCC789B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a divulgação de ponto facultativo e dá outras providências".

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Ficam divulgados os dias de ponto facultativo, em razão do carnaval, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS, direta, autárquica e fundacional, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais: dias 04, 05 e 06 de março de 2019, segunda, terça e quarta-feira.
§1° O dia 06 de março de 2019, quarta-feira, será ponto facultativo até às 13 horas.
§2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 24 de fevereiro de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Alez Jara Teixeira Ramos
Código Identificador:69FE74F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante

no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de peças para a manutenção do diferencial do caminhão MB 1113, placa: ACB-2148, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 016/2019.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 033/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 016/2019
FAVORECIDO: BUCIOLI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
VALOR: R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

Iguatemi/ MS, 18 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:004F98C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0024/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0012/2019
OBJETO: O objeto da visa à contração de empresa para fornecer serviços de músicos inscrito em quaisquer Conselhos Regionais de Músicos e devidamente inscritos na OMB (Ordem dos Músicos do Brasil) para realizar apresentações musicais, conforme especificações descriminadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX.
Vencedor(es): SEBASTIAO RAMOS DOS SANTOS 46392300953, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais);

Iguatemi/MS, 25 de fevereiro de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 25 de fevereiro de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:65DEF8AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 029/2019

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS,** neste ato representada pela Prefeita Municipal, ***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO,*** e do outro lado **WESLLEY JHONNY ANTUNES NOGUEIRA** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).
Objeto: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária na função de Monitor Social Desportivo junto ao Programa Criança Feliz, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.243.0601-2299.0000- 3.1.90.04.00- Ficha 289.
Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R$1.212,59(Mil Duzentos e Doze Reais e Cinquenta e Nove Centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
Vigência: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 14 de fevereiro de 2019 a 13 de agosto de 2019, podendo ser alterado com Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 14/02/2019
Fundamento Legal: 2º inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e WESLLEY JHONNY ANTUNES NOGUEIRA, contratado.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:DD19C263

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 originada no Processo Licitatório 051/2018 Pregão Presencial 038/2018, Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento e monitoramento veicular, implantação de sistema de acompanhamento e localização, prestação de serviços de posicionamento por satélite (GPS), para o controle dos veículos oficiais que integram a frota do Município de Japorã/MS, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência que integram o presente edital, por um período de 12 (doze) meses. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 05 de fevereiro de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.
Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:9FE5E650

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Execução de Obra de "Planejamento Urbano/Pista de Caminhada" no Município de Japorã/MS, conforme Contrato de Repasse nº 862437/2017/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 1039432-62 – Programa Planejamento Urbano, celebrado entre o Município de Japorã/MS e a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. O qual regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do Referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 14/03/2019 às 08h00min.** Os interessados poderão obter o Edital junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS, no horário das 7h30 às 11:30 e 13h00 às 16h00 ou pelo fone 67 3475 – 1712 e ainda no site: www.japora.ms.gov.br, bem como maiores informações.

Japorã/MS. 25 de Fevereiro de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:4989FF42

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAR RESOLUÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº010/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇAO

"APROVAR APLICAÇAO RECURSO FEAS DA ASSISTENCIA SOCIAL ANO 2017 DO MUNICIPIO DE JAPORA-MS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96, Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 31 de outubro/2018.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar Aplicação Recurso FEAS/2017.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã–MS 31 de outubro de 2018.

ELENICE MENDES RAMOS
Presidente do CMAS

aprovar aplicação de recurso FEAS da Assistência Social do ano 2017, do Municipio de japorã-MS resoluçao 2018

Publicado por:
Sabrina Santos da Silva
Código Identificador:24958881

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO: 005/2017 - CONTRATO N.º: 002 /2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo: 005/2017
Contrato n.º: 002 /2017
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em contabilidade pública, exclusiva para a Câmara de Vereadores de Jaraguarí, envolvendo as áreas administrativas, financeira, recursos humanos, licitações, contratações, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas do LEGISLATIVO MUNICIPAL.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS
Contratada: ANDERSON CRIVELLI SILVA 84927119149
Período: 19/02/2019 a 18/02/2020
Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101-2.101-3.3.90.3500.0.0.100 – serviços de Consultoria.
Valor do Contrato: R$ 80.925,00
Recurso: Ordinários
Data Aditivo: 14/02/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93
Assinam:
Áureo da Silva Vilela – Presidente do Legislativo Municipal
Anderson Crivelli Silva – Representante Legal Empresa

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A252F4B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 255, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 - NOMEIA O SENHOR ALEX URIAS DE LIMA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - ADI-200, NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

PORTARIA Nº. 255, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA O SENHOR ALEX URIAS DE LIMA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - ADI-200, NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **ALEX URIAS DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento – SÍMBOLO ADI - 200, do quadro permanente da Prefeitura de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta dada, revogam-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 25 de fevereiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:80696205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 256, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LULIANE DE OLIVEIRA ZALEWSKI ORMANDES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 256, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LULIANE DE OLIVEIRA ZALEWSKI ORMANDES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a servidora senhora **LULIANE DE OLIVEIRA ZALEWSKI ORMANDES**, para exercer o cargo em comissão de

CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras.

Parágrafo único. A servidora nomeada exerce suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 25 de fevereiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:1141D29D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 003/2017 - DEPARTAMENTO DE RH

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 003/2017

Contrato de trabalho administrativo com condições por excepcional interesse público n° 003/2017. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratado ALAN TOMASI, no valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Objeto: contratação de agente de combate a endemias, para atuar na vigilância sanitária de Jaraguari, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **17/02/2017 á 17/08/2017.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:6DB7F63F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 111/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 111/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°. 001/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratado ANDERSON FERNANDES BRAGA DOS SANTOS, no valor global de R$ 7.962,27 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), Objeto: contratação de professor, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 20(vinte) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **01/08/2018 á 19/12/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F727F051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 112/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 112/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°. 001/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada ANDREA DOS SANTOS GARCIA, no valor global de R$ 12.436,20 (Doze mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 30(trinta) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **01/08/2018 á 19/12/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F948ADC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 113/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 113/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°. 001/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada ANGELINA MORAES LIMA, no valor global de R$ 13.929,39 (treze mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 30(trinta) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **01/08/2018 á 19/12/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:76BCF922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 114/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 114/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°. 001/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada CRISTIANI WALNIER MONDARDO, no valor global de R$ 7.962,27 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 20(vinte) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **01/08/2018 á 19/12/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:9CF35B08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 047/2018

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, aos 25 (vigésimo quinto) dia do mês de Fevereiro de 2019, DECLARAM vencedoras da licitação do Processo Administrativo de n°. 2165/2018 Processo Administrativo Licitatório de n°. 107/2018, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES AOS USUÁRIOS DO SUS, A FIM DE MANTER AS ATIVIDADES DIÁRIAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS.** Empresas vencedoras: **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.970.175/0001-21, no valor global de **R$ 98.632,80 (noventa e oito mil seiscentos e trinta e dois reais oitenta centavos**), **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP**, inscrita no

CNPJ sob o n°. 10.396.394/0001-00, no valor global de **R$ 23.959,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e nove reais**). Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 25/02/2019.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:7AC4872F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

DECLARO para os devidos fins que o último Concurso de Provas e Títulos para o preenchimento de cargos e vagas no Município de Jaraguari/MS, foi realizado através do Edital n°001/2016-Reficado, 12 de Maio de 2016. Entretanto, mesmo com o prazo de validade ainda não expirado, existem cargos para os quais o mencionado concurso não disponibilizou vagas. Assim sendo, será elaborado novo edital, em momento oportuno, a fim de suprir todas as vagas e cargos disponíveis para fazer frente às necessidades permanentes do Município de Jaraguari/MS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:9DFF719C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 115/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 115/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°. 001/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada ELIANA BATISTA DE CARVALHO, no valor global de R$ 15.925,95 (quinze mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **01/08/2018 á 19/12/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C43BD9DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 117/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 117/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°.001/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada ELIANA MOTA SOUZA DE CARVALHO, no valor global de R$ 7.962,27 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 20(vinte) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **01/08/2018 á 19/12/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:AD708A17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 020/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 005/2019.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 003/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS. A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 25 de Fevereiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:B1F0F807

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 110/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 110/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°. 001/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada EVA ROSA VILELA, no valor global de R$ 11.463,99 (onze mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **01/08/2018 á 26/10/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A3911964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 118/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 118/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°. 001/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada GELSLEI PARADA BRAGA, no valor global de R$ 7.962,27 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 20(vinte)

horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **01/08/2018 á 19/12/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:729D363B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 120/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 120/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°. 001/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada GENISIA SILVA DE JESUS, no valor global de R$ 13.929,39 (treze mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 30(trinta) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **01/08/2018 á 19/12/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DDA305F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - DEPARTAMENTO DE RH.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

JUSTIFICA-SE, no sentido que a referida contratação por tempo determinado visa atender a necessidade excepcional de interesse público, no objetivo de preencher a vaga para suprimento de necessidade urgente, proporcionando a assistência emergencial, uma vez que há deficiência desse profissional na municipalidade.
Aqui frisa-se, que nos últimos 02 anos foi realizado um concurso público, para preenchimento dessa vaga, dentre outras, sendo através do Edital n° 001/2016, sendo este incapaz de preencher todas as necessidades do Município, uma vez que muitos dos servidores empossados, após curto período de tempo solicitaram exoneração ou sequer assumiram a posse definitiva, assim prontamente a municipalidade publicou o Edital de Processo Seletivo n° 001/2018, de 08 de Janeiro de 2018, com o intuito de preencher esta vaga dentre outras, ora preenchida de modo excepcional e urgente.
Logo, a aplicação da prova teórica, prova de títulos e apresentação de certificados se deram após o ato das inscrições, tendo previsão ainda no ano de 2018 para o chamamento dos candidatos para a posse do cargo em comento.
Neste sentido, fica claro que diante da urgência e excepcionalidade, a luz do princípio da continuidade do serviço público, faz-se necessário a contratação temporária para suprir os quadros do Município, sendo o presente contrato celebrado, conforme as normas estabelecidas na legislação municipal, Lei n° 799, de 20 de fevereiro de 2014, bem como, nos termos da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso IX.

Jaraguari 08 de Janeiro de 2018

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:2844BF5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 157/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 157/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°. 001/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada LUZIA PEREIRA DA SILVA, no valor global de R$ 13.431,66 (treze mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 30(trinta) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **01/08/2018 á 19/12/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:9512D310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 135/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 135/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°. 001/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada MARIA SILVA ALVINO DA SILVA, no valor global de R$ 6.494,05 (seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 20(vinte) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **07/08/2018 á 29/11/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:BF43A419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 124/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 124/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°. 001/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada MARLI DANTAS FERREIRA TIAGO, no valor global de R$ 13.437,30 (treze mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 30(trinta) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **01/08/2018 á 19/12/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:0006F4DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 136/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 136/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°. 001/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS.

Contratada MARLY DE LIMA FERNANDES, no valor global de R$ 34.861,50 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **07/08/2018 á 07/08/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:6A37EDF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 155/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 155/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°. 001/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada NATHÁLIA DO AMARAL CALVES, no valor global de R$ 7.962,27 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 20(vinte) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **01/08/2018 á 19/12/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:1119F626

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 134/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 134/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°. 001/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada RENATA PORTELA ROSSIN VIEIRA, no valor global de R$ 13.666,95 (treze mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **01/08/2018 á 29/11/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F61843C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 169/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 169/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°. 004/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada ROBERTA AMARO DA SILVA, no valor global de R$ 20.766,84 (vinte mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), Objeto: contratação de nutricionista, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Jaraguari, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **08/10/2018 á 08/10/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:6D5FD778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 121/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 121/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°. 001/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratado ROBISON CROSUÉ LEITE BAMBIL, no valor global de R$ 1.270,50 (mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), Objeto: contratação de professor, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 18(dezoito) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **01/08/2018 á 25/08/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:1B7392FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 123/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 123/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°. 001/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada ROSIANE FERREIRA DA SILVA ALVES, no valor global de R$ 7.962,27 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte sete centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 20(vinte) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **01/08/2018 á 19/12/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:FDBD45C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 125/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 125/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°. 001/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratada SUZAN CUSTÓDIO PINTO, no valor global de R$ 7.962,27 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte sete centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 20(vinte) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **01/08/2018 á 19/12/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:21EFB67D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 122/2018 - DEPARTAMENTO DE RH.

EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 122/2018

Processo Seletivo Simplificado de n°. 001/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari–MS. Contratado VINÍCIUS LOPES DA CUNHA RODRIGUES, no valor global de R$ 1.411,75 (mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos), Objeto: contratação de professor, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 20(vinte) horas semanais e demais especificações constantes no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n°. 799/2014. Vigência. **01/08/2018 á 25/08/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:1D125BF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 2165/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 107/2018.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 047/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES AOS USUÁRIOS DO SUS, A FIM DE MANTER AS ATIVIDADES DIÁRIAS DO LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS. A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 25 de Fevereiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:C5845822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE N°. 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 161/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 011/2019.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria de nº 249, de 05 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 06 de Fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da TOMADA DE PREÇOS de Nº. 001/2019, do tipo "Menor Preço Global", Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTAS E PROJETOS EM ANEXO, SOB RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 13/03/2019 ás 08h**. Data: 25/02/2019.

CRISTIANE UESATO
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:0FE869F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 084, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias indenizadas a servidor público e dá outras providências"

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar Nº 001/2004.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 10 (dez) dias de férias indenizadas ao servidor **Sr. ELIAS SAMPAIO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **Engenheiro Civil - Matrícula 55.399-02**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 á 31/01/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2.019.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 25 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:7090F9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 085, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada a ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura municipal."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder à servidora **FABIANA DE SOUSA BACHERA**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira – Matrícula 55.402-01**, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, Função Gratificada de 60% (sessenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS-7, para atuar como Chefe de Enfermagem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2.019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 25 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:408B7F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 086, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ESTER VARGAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula 1.040-01**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Santa Luzia, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019, a partir de 02/02/2019 a 03/03/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Fevereiro de 2.019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 25 de Fevereiro 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:94ED78D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 087, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VILMA LIMA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Saúde - Matrícula 1.430-01**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/12/2016 a 16/12/2017, a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 25 de Fevereiro 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:295988BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 01/2019 – CONCURSO PÚBLICO. 2ª RETIFICAÇÃO.

O Município de Juti, MS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICA a 2ª Retificação do Edital nº 01/2019 – CONCURSO PÚBLICO.

O Edital nº 01/2019 – CONCURSO PÚBLICO, passa a vigorar com as seguintes alterações:

IV. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITO, DA CARGA HORÁRIA, DO VENCIMENTO, DAS VAGAS, DAS GRATIFICAÇÕES, DOS ADICIONAIS, DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS E DAS ATRIBUIÇÕES.
4.1. QUADRO DE CARGOS:

Cargo.	Requisito.	Carga horária semanal.	Vencimento R$.	Vagas.	
				AC*/CR**.	*** PCD.
NÍVEL MÉDIO:					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área Rural.	Nível Médio Completo, residir na Área Urbana e ter disponibilidade para atender a área rural, juntamente com a Equipe da Saúde da Família (ESF) Rural.	40	998,00	01	-

O candidato que **já pagou** a inscrição para o cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área Rural**, caso queira alterar sua inscrição para outro cargo, deverá informar pelo do e-mail at-juti@msconcursos.com.br qual cargo pretende concorrer, até o dia **06/03/2019**.

O candidato que ainda **não pagou** a inscrição para o cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área Rural**, caso queira alterar sua inscrição para outro cargo, deverá acessar a área do candidato, clicar em "alterar inscrição" e só depois realizar o pagamento do boleto. É possível alterar inscrição até o dia **07/03/2019**, desde que não tenha realizado o pagamento do boleto.

Juti, MS, 25 de fevereiro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:F795EB6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4447

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO	

Decreto Orçamentário nº 4447 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
SUPLEMENTAÇÃO PARA EMPENHO DA FOPAG.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	

13 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	36.000,00
	36.000,00
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
17 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	24.000,00
	24.000,00
10.301.0501.2061 - Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	
102 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.983,00
	3.983,00
Total Geral de Suplementações ...:	63.983,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0502.2034 - Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	
20 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.100,00
	1.100,00
10.304.0504.2038 - Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	
21 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	700,00
	700,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
25 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.200,00
26 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.840,00
27 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.000,00
	17.040,00
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
31 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00
34 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	840,00
35 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
37 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.200,00
	13.040,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
89 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.200,00
	7.200,00
10.301.0501.2060 - Gerenciamento da Atenção Básica - PAB FIXO	
94 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.500,00
95 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.700,00
96 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	260,00
	6.460,00
10.301.0501.2061 - Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	
105 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.900,00
106 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	3.900,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
116 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
10.301.0505.1041 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	
129 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.043,00
	1.043,00
10.301.0501.2068 - Gerenciamento do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	
178 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.700,00
179 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.800,00
	6.500,00
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
202 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
203 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	2.000,00
10.301.0507.1010 - Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
248 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
10.301.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
374 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
380 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
10.301.0501.2061 - Gerenciamento da Atenção Básica - Saúde Bucal	
383 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	63.983,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 3 de Dezembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:5536DD8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4458

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	Exercício: 2018
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO	

Decreto Orçamentário nº 4458 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTEÇÃO PARA FOPAG DE DEZ/18.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL discriminadas abaixo:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.122.1500.2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	
12 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	15.871,00
13 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	192,00
18 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	
0100 - Recursos Ordinários	93,00
21 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0100 - Recursos Ordinários	781,00
	16.937,00
Total Geral de Suplementações ...:	**16.937,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.541.1500.2085 - Manutenção e Recuperacao de Areas Degradaveis	
6 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	990,00
	990,00
18.122.1500.2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	
13 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	1.970,00
14 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	436,00
15 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	

0100 - Recursos Ordinários	2.271,00
16 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	9.500,00
18 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	
0100 - Recursos Ordinários	1.770,00
	15.947,00
Total de Reduções ...:	**16.937,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 28 de Dezembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:B4950073

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4413

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO	Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADARIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4413 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: VALORES SUPLEMENTAÇÃO DE RUBRICA

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
6 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	3.870,00
7 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	5.950,00
10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.178,59
	10.998,59
Total Geral de Suplementações ...:	**10.998,59**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
2 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	8.492,83
3 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	1.541,89
4 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para RPPS	
0100 - Recursos Ordinários	963,87
	10.998,59
Total de Reduções ...:	**10.998,59**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 3 de Dezembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:EAC0FA14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4400

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Exercício: 2018
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO	

Decreto Orçamentário nº 4400 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO PARA EMPENHO DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE SALDO RESIDUAL FINANCEIRO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA CONTAS VINCULADAS AO CONTRATO DE REPASSE nº 0250.019-84/2008/MCIDADES/CAIXA, PROGRAMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO MUNICIPIO DE LADÁRIO-MS
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1009 de 14/05/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL discriminadas abaixo:

17.002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482.1300.1009 - Construção de Unidades Habitacionais	
11 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	54.000,00
	54.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**54.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1013 - Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	
110 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	54.000,00
	54.000,00
Total de Reduções ...:	**54.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 29 de Novembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:4151E4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 004/2019, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 001/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria

Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pelo Pregoeiro, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL E DIESEL S10) PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE LADÁRIO/MS, em favor da empresa AUTO POSTO LADÁRIO LTDA – EPP** inscrita no **CNPJ nº 10.509.504/001-95** no valor de **R$1.062.563,84 (Um milhão, sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**
Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 25 de fevereiro de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:6EADA6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 382/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 382/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018
PARTES: Secretária Municipal de Educação e G.W.A TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) ÔNIBUS DE PASSAGEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO MÁXIMO DE 12 ANOS DE USO PARA VEÍCULOS, EQUIPADOS COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO DO DETRAN-MS, CTB-CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS LEIS, RESOLUÇÕES, DECRETOS E PORTARIAS E AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0401.2013-3.3.90.39.00 FR 101
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 135/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de junho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 128.813,28 (Cento e vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 08 de Fevereiro de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C7361A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 247/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 247/2019
PREGÃO Nº 035/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2018
PARTES: Secretário Municipal de Saúde, respondendo interinamente pelo Fundo Municipal de Saúde e EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI ME.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias e fundações de Ladário/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 195/2018, na modalidade de Pregão nº 35/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 14 de janeiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 944,50 (novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preços.

Ladário – MS, 21 de Fevereiro de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Respondendo Interinamente Pela Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:8AD52EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 248/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 248/2019
PREGÃO Nº 035/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2018
PARTES: Secretário Municipal de Saúde, respondendo interinamente pelo Fundo Municipal de Saúde e SIMEIA A. H. MUSTAFA.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias e fundações de Ladário/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 195/2018, na modalidade de Pregão nº 35/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 14 de janeiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 8.598,30 (Oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preços.

Ladário – MS, 21 de Fevereiro de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Respondendo Interinamente Pela Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:1CE938F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 249/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 249/2019
PREGÃO Nº 035/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2018
PARTES: Secretário Municipal de Saúde, respondendo interinamente pelo Fundo Municipal de Saúde e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias e fundações de Ladário/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 195/2018, na modalidade de Pregão nº 35/2018, devidamente homologada pelo

ordenador de despesas aos 14 de janeiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 17.467,40 (Dezessete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preços.

Ladário – MS, 21 de Fevereiro de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Respondendo Interinamente Pela Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:DE6DE5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 250/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 250/2019
PREGÃO Nº 035/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2018
PARTES: Secretário Municipal de Saúde, respondendo interinamente pelo Fundo Municipal de Saúde e RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGOCIOS LTDA ME.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias e fundações de Ladário/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 195/2018, na modalidade de Pregão nº 35/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 14 de janeiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 853,66 (Oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preços.

Ladário – MS, 21 de Fevereiro de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Respondendo Interinamente Pela Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:7407BF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 251/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 251/2019
PREGÃO Nº 035/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2018
PARTES: Secretário Municipal de Saúde, respondendo interinamente pelo Fundo Municipal de Saúde e I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias e fundações de Ladário/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 195/2018, na modalidade de Pregão nº 35/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 14 de janeiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 3.901,50 (Três mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preços.

Ladário – MS, 21 de Fevereiro de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Respondendo Interinamente Pela Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:5CCB072D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 252/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 252/2019
PREGÃO Nº 035/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2018
PARTES: Secretário Municipal de Saúde, respondendo interinamente pelo Fundo Municipal de Saúde e KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias e fundações de Ladário/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0501.2060-3.3.90.30.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 195/2018, na modalidade de Pregão nº 35/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 14 de janeiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 4.683,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preços.

Ladário – MS, 21 de Fevereiro de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Respondendo Interinamente Pela Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:2CE9B8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Rua Prefeito Sampaio nº500, Centro, CEP 79.370-000, Ladário – MS**.**

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Ladário-MS, situada na Rua Prefeito Sampaio nº500 - Centro, CEP 79.370-000, representada neste ato pelo Secretário Municipal Interino de Saúde, **Denilson Marcio da Silva**, brasileiro, portador do RG n.º 610221 SSP/MS e CPF/MF n.º 496891691-49, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº85 - Centro - Ladário/MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada **A L DA SILVA – POUSADA DA BONECA - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob Nº08.645.306/0001-07, com sede na Avenida Manoel da Costa Lima – Jardim Piratininga– Campo Grande – MS, neste ato representada pela **Sra. Aldimira Lescano da Silva,** brasileira, casada, empresária, portadora do RG Nº 097135293-5 EB e do CPF/MF Nº 005.650.391-13, residente e domiciliada à Rua Oriente nº107- Bairro Cohafama, Campo Grande – MS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal n°2.239/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos,

resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo n° 254/2018** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial- Registro de Preços n° 044/2018**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. "REGISTRO DE PREÇOS PARA DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS EM CASA DE ACOLHIMENTO, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DE TODAS AS IDADES, USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE LADÁRIO – MS, E ACOMPANHANTES QUANDO HOUVER INDICAÇÃO, OFERECENDO AINDA NO MÍNIMO, TRÊS REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) E FORNECER SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO COM VEÍCULOS AUTORIZADOS DE PACIENTES E ACOMPANHANTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS."

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de prestação de serviços, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para os serviços nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem prestar os serviços pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O Pregoeiro convocará formalmente a licitante vencedora, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Ladário, providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VII, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Ladário não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO SERVIÇO, DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para obtenção do respectivo objeto pelo Município de Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada serviço de diária deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Administração municipal de Ladário, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade pretendida de serviço, o local, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) empresa(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de serviço dentro do prazo de validade do registro.
4.4. O recebimento dos serviços de diárias se efetivará, em conformidade com o art. 73, inciso I, da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos serviços de diários, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.5. Caso a(s) prestadora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá prestar ao fornecimento à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.
4.7. Os serviços, objeto desta licitação deverão ser prestados acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a Solicitação, dela devendo constar número da Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega e outros, além das demais exigências legais.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusivas da usuária da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes da prestação de serviços constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Ladário, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o ordenador de despesas notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Secretário Municipal de Saúde formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração Municipal solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente da prestação de serviços do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, FGTS e Trabalhista, bem como as Certidões da Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, as usuárias da ata, a seu critério, poderão devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, bem como índice IGPM para correção monetária na hipótese de mora por parte da contratante.
7.10. Serão efetuadas devidas retenções originárias da prestação de serviços do presente contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido caracteriza-se descumprimento total da obrigação assumida, sujeitará às seguintes penalidades, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará o fornecedor, a juízo do Órgão Contratante sujeito:
I - Advertência
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
8.2. Recusa injustificada na execução do contrato:
I - Advertência
II - multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
8.3.Por atraso injustificado na execução do contrato:
I - Multa de mora de 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor total contratado ou sobre a parcela em atraso ou irregular, limitado a 30 dias.
II - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
No cálculo de apuração do valor à penalidade de multa de mora, deverão ser incluídos o "primeiro dia útil após o vencimento do prazo de entrega e do efetivo adimplemento contratual".
8.4. Por inexecução parcial ou total do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - multa moratória de 0,3 (três décimos por cento) ao dia de atraso e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou da execução irregular pelo fornecedor;
III - rescisão unilateral do contrato após trinta dias de atraso;
IV - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
A rescisão contratual administrativa ou amigável deverá ser motivada nos autos e assegurado o contraditório e defesa prévia, conforme o caso, com despacho fundamentado pelo ordenador de despesas.
As penalidades aplicadas deverão ser registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
As penalidades previstas nos itens anteriores não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação de contratação pela primeira classificada.
Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo.
A defesa deverá estar pautada em razões fundamentadas em fatos reais e comprovada. Devendo esta ser apresentadas **por escrito** e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.
As alegações de defesa deverão ser dirigidas à autoridade que praticou o ato administrativo.
Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Ordenador de Despesas considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do da legislação aplicável.
A penalidade de "declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a administração pública será de competência exclusiva do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde alicerçado em parecer da Advocacia Geral do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado prazo estipulado na Lei nº 8666/93, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo de sanção mínima de 52 (cinco) anos.
Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da(s) Usuária(s) deste Município quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da prestação do serviço da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Item	MATERIAL (Especificação Técnica)	Unid.	Quant.	Valor médio Unit. R$	Valor total R$
1	Serviços de diárias em casa de acolhimento, para atendimento de pacientes de todas as idades, usuários do SUS – Sistema Único de Saúde de Ladário – MS, e acompanhantes quando houver indicação, oferecendo ainda no mínimo, três refeições (café da manhã, almoço e jantar) e fornecer serviço de locomoção com veículos autorizados de pacientes e acompanhantes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ladário-MS.	SV	3000	R$52,00	R$156.000,00

Classificação do item 01
1ª Empresa: **A L DA SILVA – POUSADA DA BONECA - ME**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º2.239/2013, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

DENILSON MARCIO DA SILVA,
Secretário Municipal Interino De Saúde

ALDIMIRA LESCANO DA SILVA
A L Da Silva – Pousada Da Boneca - ME

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:87BD1446

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01 DE 2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, inscrita no CNPJ n° 01.989.839/0001-67 e FABIO LEANDRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n° 08.620.303/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA LEGISLATIVA E CONSULTORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA - MS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETA. DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Contrato é de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). DA VIGÊNCIA: o prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. Fica então, a vigência fixada em 25/01/2019 à 25/01/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria: 01.001-01.031.0001.2016-3.3.90.35.00.0.100 – Serviços de Consultoria. DATA: 25/01/2019. ASSINAM: ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E FÁBIO CASTRO LEANDRO - CONTRATADA.

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:1B0E7933

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016

Processo: 033/2016
Partes: Município de Laguna Carapã e a empresa F.I. BOAVENTURA ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula da Cláusula Quinta – Do Valor, da Cláusula Sétima – Da Vigência e da Cláusula Oitava – Da Dotação do Contrato nº 045/2016.
Prazo de Contrato: Prorrogado por mais 12 (doze) meses.
Valor Mensal R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)
Valor Total R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
Dotação: **336.02.006.2005.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.101- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**
Fundamento legal: art. 57, inciso IV da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme parecer jurídico anexo ao processo.
Data: 27/12/2018
Assinam: Itamar Bilibio - Prefeito municipal e Fabiano Isaias Boaventura - pela contratada

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:8DAB6C60

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2018.

PROCESSO N° 047/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 081/2018 – Processo n°. 047/2018 – Pregão nº. 030/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E MATÉRIA DESCARTÁVEIS para atender a prefeitura e demais secretarias conforme especificações constantes na Proposta

de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 081/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28/12/2018
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Denner Reis Vasconcelos, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:489DD0A7

SETOR DE CONTABILIDADE
CONVITE 001/2019

O Prefeito Municipal, convida a população em geral para a Audiência Pública, que será realizada dia 27 de fevereiro de 2019 às 14:00hs, no Centro Social do Idoso - Olinto Cassol, onde será apresentada as Demonstrações das Metas Fiscais do Município, referente ao 2º Semestre de 2018.

Sua presença será indispensável.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:BDB1DE5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2672/2018, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para reforma e adequação do Estádio Municipal Nelson Fonseca Farias, visando atender a Proposta nº 072799/2017, celebrado entre o Município de Miranda e o Ministério do Esporte, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, partes integrantes e complementares do Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 15 de Março de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.
Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min ou pelo e-mail licita.mirandams@gmail.com.

Miranda/MS, 22 de Fevereiro de 2019.

TATIELE DE JESUS SILVA
Presidente Da C.P.L.

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:A6EFA292

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 116, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a redação do artigo 185 da Resolução/SEMEC nº 114 de 31 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nos Centros de Educação Infantil e nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Miranda/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do artigo 185 da Resolução/SEMEC nº 114, de 31 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 185. As turmas do Ensino Fundamental, independente do turno de funcionamento, devem ser constituída com o mínimo de: 25 (vinte e cinco) estudantes e no máximo de:
I – no Ensino Fundamental:
a) 1º (primeiro) e 2º (segundo) anos: 32 (trinta e dois) estudantes;
b) 3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º (quinto) anos: 38 (trinta e oito) estudantes;
c) 6º (sexto) ao 9º (nono) anos: 40 (quarenta) estudantes.
§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às Unidades Escolares isoladas e as turmas de Educação de Jovens e Adultos.
§ 2º Caso o número de estudantes matriculados, por turma, nas Unidades Escolares seja diferente do disposto neste artigo, será necessária a autorização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura". (NR)

Art. 2º - Esta Resolução possui caráter regimental.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019,

Miranda-MS, 08 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto "P" nº 008/2017

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:3C8C4EE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 063/2019

Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor que especifica, e dá outras providências..

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando homologação por junta médica oficial da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS (NAVIRAÍPREV).

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor Fábio Rodrigo Fortunato Guerino, servidor Efetivo lotado no cargo em Comissão de Diretor de Informática, licença para tratamento de saúde pelo período de 45 dias, a contar do dia trinta de janeiro de 2019 até 15 de março de 2019, com fulcro no Capítulo III - Dos Direitos, Seção VI - Das Licenças, Subseção V - Da

Licença para Tratamento de Saúde da Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Naviraí.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:60581953

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 018/2018.

Processo nº 019/2018 – Dispensa por Justificativa nº 006/2018.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **VERA CATARINA FUZESSY MAYOR TEIXEIRA DE SÁ E CIA.**

Objeto: alteração das Clausulas Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento e Sexta – Do Prazo - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 17.972,25 (dezessete mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), correspondente à correção do índice IGP-M sobre o saldo atual do contrato, o IGP-M 3acumulado do período corresponde a 7.5521%, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 279.772,25 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/01/2019 até o dia 26/07/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 065/2018, pela contratante e a Sra. Vera Catarina Fuzessy Mayor Teixeira de Sá, pela contratada.

Naviraí – MS, 24 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:25D0A394

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2018.

Processo nº 294/2018 – Pregão Presencial nº 158/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA.**
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do CNPJ da Empresa, constante no Preâmbulo bem como no anexo II da Ata de Registro de Preços n. 096/2018 alterando de CNPJ/MF nº 33.348.467/0004-29 para CNPJ 33.348.467/0001-86.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e justificativas.
Assinam: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018,pela Contratante e o Sr. Eduardo de Paula Schmid, pela Contratada.

Naviraí – MS, 21 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:1A690338

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 344/2018.

Processo nº 144/2018 – Pregão nº 075/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕESLTDA.**
Objeto: Alteração da Clausula: Sexta – Do Prazo, subitem 6.1.- O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 30 (trinta) dias, a contar de 30/01/2019 até o dia 01/03/2019.
Fundamento Legal: inciso II, do parágrafo 1º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017 pela contratante e o Sr. Dário da Costa Barbosa Júnior, pela Contratada.

Naviraí (MS), 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:E9FFB718

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 397/2018.

Processo nº 144/2018 – Pregão nº 075/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕESLTDA.**
Objeto: Alteração da Clausula: Sexta – Do Prazo, subitem 6.1.- O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 41 (quarenta e um) dias, a contar de 11/02/2019 até o dia 23/03/2019.
Fundamento Legal: inciso II, do parágrafo 1º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 065/2018 pela contratante e o Sr. Dário da Costa Barbosa Júnior, pela Contratada.

Naviraí (MS), 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:839F6E66

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 368/2018.

Processo nº 219/2018 – Pregão Presencial nº 114/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **LOCADORA DE VEICULOS DOURADOS – EIRELI.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 30 (trinta) dias, a contar de 06/02/2019 até o dia 07/03/2019.
Fundamento Legal: inciso II, do parágrafo 1º, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018, pela contratante e a Sra. Meire Aparecida Poloni, pela contratada.

Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:045B7569

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 123/2018.

Processo Licitatório nº 106/2018, Dispensa por Justificativa nº 028/2018.
Partes Município de Naviraí e as empresas ACEN – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE NAVIRAÍ - MS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, corrigir o Termo Aditivo, pois não o contrato não atingiu o período exigido para se praticar a correção de índice IGPM conforme descrito no mesmo.
Onde se lê: 4.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 12.545,64 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 10,0496%,

perfazendo o valor global do Contrato de R$ 23.945,64 (vinte e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), Leia-se:4.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), correspondente ao valor da locação no período aditivado, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: No artigo 55 da Lei nº 9784/1999.
Assina: Sra. Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme, Decreto nº 018/2018, pela Contratante.

Naviraí – MS, 25 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:3DD15C1D

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 373/2017.

Processo Licitatório nº 301/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **J P M CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 3 (três) meses, a contar de 25/01/2019 à 25/04/2019.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 042/2018, pela Contratante e Sr. Renato Alcantara das Neves, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:9262A0F5

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 043/2016.

Processo nº 056/2016 – Dispensa por Justificativa nº 030/2016.
Partes Município de Naviraí e o **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/MS.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Terceira - Do Valor e Oitava - Da Vigência – Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 2.343.042,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil e quarenta e dois reais), correspondentes ao valor estimado para o período prorrogado e ao aditivo de quantidade de estagiários, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 8.683.603,20 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e três reais e vinte centavos), e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2019 até o dia 15/02/2020.
Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assina: Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 pela contratada e Sr. José Fernando Gomes do Amaral pela contratada.

Naviraí – MS, de 28 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:4C38FC97

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 007/2016.

Processo nº. 017/2016 – Dispensa por Justificativa nº. 009/2016.
Partes Município de Naviraí e o **Senhor Donizete Aparecido de Lima.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 20/01/2019 até o dia 19/01/2020 e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 8.259,48 (oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 7,5521%, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 30.788,52 (trinta mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 18 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:16C41E9F

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2016.

Processo nº. 019/2016 – Dispensa por Justificativa nº. 009/2016.
Partes Município de Naviraí e a Senhora **Claudinéia Galhardo Ishibashi Toko.**
Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 20/01/2019 até o dia 19/01/2020 e fica acrescido ao contrato, Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 5.506,32 (cinco mil quinhentos e seis reais e trinta e dois centavos) correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 7,5521%, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 20.545,68 (vinte mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 18 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:E278F85C

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 010/2016.

Processo nº. 020/2016 – Dispensa por Justificativa nº. 010/2016.
Partes Município de Naviraí e o **Senhor Jose Luiz Londero.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 20/01/2019 até o dia 19/01/2020 e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 7.571,16 (sete mil quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 7,5521%, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 28.250,28 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 18 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:2D5F0A2C

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
RESOLUÇÃO Nº 02/2019/NAVIRAIPREV

Dispõe sobre a Aprovação da Política da Segurança da Informação da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAÍPREV

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

Art. 1° Aprovar a Política de Segurança da Informação da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da NAVIRAÍPREV

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:EF277DA8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – REPASSE DE RECURSO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 50057017122523052O1, PROGRAMA ESTRATÉGICO: ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ; COMPONENTE: SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 19/03/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 25 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:BC5955C3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADENDO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº 024/2019 – Pregão Presencial nº. 018/2019.**

O Adendo estará disponível no site **www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.**

Naviraí/MS, 25 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:55C333B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 106, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

FABIANA LUIZA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:8BFAF63E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 078, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSE TEODORO DE PAULA JUNIOR**, matrícula 71308, ocupante do cargo efetivo de Topógrafo, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a 04 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2F4F79CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOLEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **13 DE MARÇO DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de **cestas básicas de alimentos**, para serem distribuídas às pessoas carentes do Município, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:97EB882B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOLEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **13 DE MARÇO DE 2019, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de fralda descartável infantil e geriátrica, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 25 de fevereiro de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:EAC43042

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2018

NOTA 1 - Contexto Operacional

A Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Gomes/MS é uma entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 15.570.435/0001-49, com sede na Rua Campo Grande, nº 300, Centro – Pedro Gomes/MS e cujas competências de funcionamento estão de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.
No ano de 2018 teve suas atividades orçamentárias autorizadas pela Lei nº 1305 de 14 de Dezembro de 2017.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis adotadas pela Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS são:

• As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
• Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
• Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
• O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
• O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o *linear*** que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.
• A relação dos itens depreciados podem ser constatados no **PDF nº 102 (Documentos Complementares)**

NOTA 3 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.
A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:
- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Divida Flutuante
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

NOTA 4 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve transferências financeiras recebidas no valor de R$ 1.396.175,27 referente repasse do Duodécimo de janeiro a dezembro de 2018. E recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R$ 204.595,61, que corresponde as seguintes contas extras:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$
CASSEMS	30.712,01
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	60.539,45
EXECUÇÃO JUDICIAL	1.250,00
INSS	80.567,47
IRRF	17.290,61
ISSQN	3,50
PENSÃO ALIMENTICIA	13.737,60
SINSERM	494,97
TOTAL	**204.595,61**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 1.312.433,58 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). Houve transferências financeiras concedidas no valor de R$ 83.741,69, referente a Devolução de Duodécimo ao Poder Executivo (**conforme comprovante anexado em PDF ao item 90 Comprovante de Devolução da Sobra Financeira Efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura Relativo ao Exercício**). E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R$ 204.556,39, que corresponde as seguintes contas extras:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$
CASSEMS	30.712,01
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	60.539,45
EXECUÇÃO JUDICIAL	1.250,00
INSS	80.567,47
IRRF	17.290,61
ISSQN	3,50
PENSÃO ALIMENTICIA	13.737,60
SINSERM	455,75
TOTAL	**204.556,39**

O saldo contábil apresentado para o exercício seguinte em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 39,22, já o saldo do extrato bancário é de R$ 2.121,41(**conforme comprovante anexado em PDF ao item 104 extrato bancário com saldo em 31 de dezembro**).

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R$ 39,22, conforme conciliação bancária e extrato bancário.
Já na conta Estoque é apresentado um valor de R$ 1.504,97 referente a levantamento de almoxarifado **(conforme relação apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**
Na conta imobilizado em 31/12/2018, a entidade Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS apresentou um saldo de RS 204.650,45 conforme levantamento patrimonial realizado.
No quadro a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado:

Bens Móveis	**62.581,38**
(+) Saldo Anterior	69.021,42
(+) Aquisições	0,00
(-) Depreciação acumulada	6.440,04
Bens Imóveis	**0,00**
(+) Saldo Anterior	0,00

A relação completa do Livro Inventário e das Depreciações podem ser verificados no **PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta apenas valores no Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ 69.021,42, menos Superávit do exercício no valor de R$ - 4.935,07 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R$ 64.086,35.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.
A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R1.396.175,27 transferências intragovernamentais correspondem ao valor do Duodécimo recebido no período de janeiro a dezembro de 2018.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 1.401.110,34, correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	947.530,19
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 339030 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2018).	11.949,87
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 339014, 339036, 339039)	351.448,55
Depreciação	6.440,04
Transferências intragovernamentais, referente a devolução de Duodécimo	83.741,69

Em 31/12/2018 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ - 4.935,07.
O valor a título de Depreciação R$ 6.440,04, refere-se a depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. **Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e Baixas ocorridas em 2018:

DEPÓSITOS E CONSIGS	INSC	BAIXA	SDO
CASSEMS	30.712,01	30.712,01	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	60.539,45	60.539,45	0,00
EXECUÇÃO JUDICIAL	1.250,00	1.250,00	0,00
INSS	80.567,47	80.567,47	0,00
IRRF	17.290,61	17.290,61	0,00
ISSQN	3,50	3,50	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	13.737,60	13.737,60	0,00
SINSERM	494,97	455,75	39,22
TOTAL	**204.595,61**	**204.556,39**	**39,22**

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.
Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 1.396.175,27, sendo o mesmo referente ao Repasse de Duodécimo.
Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de

R$ 1.396.136,05, sendo que os valores correspondem: R$ 1.107.837,97 a pagamentos orçamentários, R$ 83.741,69 a devolução de Repasse de Duodécimo e R$ 204.556,39 a pagamentos de consignações extra-orçamentárias. Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos não houve aquisição de ativo e ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa em R$ 39,22 o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Pedro Gomes/MS – MS, 31 de dezembro de 2018.

NORMANDO MOTA
Contador CRC/MS 006573/O-4

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:C99D633D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA DIVINA FERREIRA CÂMARA DE JESUS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS – ASSISTENTE SOCIAL, neste ato representada por seus membros, vêem através do presente proceder ao julgamento do Recurso Interposto pela candidata DIVINA FERREIRA CÂMARA DE JESUS:

Em análise ao Recurso Interposto, denota-se claramente a insatisfação da Recorrente com relação ao Resultado Final do Processo Seletivo.

Assim, esta Comissão recebe o presente Recurso e dá provimento ao mesmo, para que seja realizado a recontagem de pontos dos 4 (quatro) candidatos inscritos na presença dos mesmos.

A Recontagem será realizada em 26/02/2019 às 09 horas, na sede da Secretaria de Assistência Social, **com a presença somente** dos membros da Comissão do Processo Seletivo e dos (quatro) candidatos inscritos.

Intimem-se de todo o teor da decisão.

Pedro Gomes, 22 de Fevereiro de 2019.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:DCD9C007

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 06 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º- Revogar a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **Archangela Maria Fontoura,** concedida através do Decreto "P" nº 15 de 07 de fevereiro de 2.018.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terão seus efeitos a contar de 25/02/2019.

Pedro Gomes-MS, 25 de Fevereiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:17B9B1EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 – PROCESSO Nº 005/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DA FONSECA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA, CONFECÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS.
VALOR: R$ 3.818,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS);
VIGÊNCIA: TRINTA DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE / JOSÉ CARLOS DA FONSECA - ME - CONTRATADA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

RENATA BARCELLOS MENDES
Diretora de Licitações

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:93D37134

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDORES: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBAS DO RIO PARDO – ASARIBAS para os itens 01 ao 20, 22 ao 25, 27 ao 31 perfazendo o valor total de R$ 234.786,82. MÁRCIO ROGERIO DE ABREU para os itens 21 e 25 perfazendo o valor total de R$ 11.265,50. ADÃO DE SOUZA PLUMA para o item 21 perfazendo o valor total de R$ 8.730,00. LAÉRCIO CODOGNATO para o item 25 perfazendo o valor total de R$ 2.480,18.
Desta forma fica RATIFICADA a Contratação Direta dos credenciados nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de fevereiro de 2019.

EDSON SEKI JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2119509C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044/2019

Republica-se por incorreção

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 364/2018, de 02 de julho de 2018, que nomeou a Srª. **MARIA JENI DE OLIVEIRA GÓIS,** para exercer cargo em comissão de Coordenadora de Cultura, DAS-150, com representação de 50%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:569BFF11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045/2019

Republica-se por incorreção

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 365/2018, de 02 de julho de 2018, que nomeou a Srª. **CLÉSIO DE GÓIS FERREIRA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cultura, DAS-300, com representação de 70%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E0083B82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051/2019

Atribui ao Servidor MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir ao Servidor **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS,** a Função Gratificada, com representação de 30%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:346ABDBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 055/2019

Atribui a Servidora POLLET ANNE MACHADO, a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir a Servidora **POLLET ANNE MACHADO,** a Função Gratificada, com representação de 60%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C9A51ECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056/2019

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **ROSEMEIRE CRISTINA SIQUEIRA GIL GOMES** do cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação do quadro de servidores efetivos desta municipalidade.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:104C4892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 057/2019

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **TATIANE APARECIDA DA SILVA COUTINHO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:13761A28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 058/2019

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **FLAVIA SANTANA HARTELSBERGER,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E3D3B6CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 059/2019

"Permite ausência em razão de casamento".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Permitir ausência em razão de casamento ao servidor **GILMAR HARROTE,** pelo período de 08 (oito) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 20 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9E0224BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 060/2019

"Permite ausência em razão de casamento".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Permitir ausência em razão de casamento a servidora **JOANA D'ARC OLIVEIRA RAMOS,** pelo período de 08 (oito) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 20 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:800AF49A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 061/2019

"Concede Licença para tratamento de doenças de familiares**.**"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença para tratamento de doenças de familiares à servidora **JANETE BARBOSA CAMPESI,** pelo período de 12 (doze) dias, de acordo com art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 04 de dezembro de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9B28DDEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 062/2019

"Permite ausência em razão de falecimento de familiares".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Permitir ausência em razão de falecimento de familiares à servidora **ELIANE DA SILVA MOURA,** pelo período de 07 (sete) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 20 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:87A86A76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 063/2019

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **KATHERYNN CRESPI NIEDERMAIER,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde,

pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:23D1B770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 064/2019

Atribui ao Servidor EVALDO FREITAS DOS SANTOS, a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir ao Servidor **EVALDO FREITAS DOS SANTOS,** a Função Gratificada, com representação de 90%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DFC54F6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032/2019

"Dispõe sobre Cedência de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Fica cedida a Servidora **LORENA MARIA DA PENHA OLIVEIRA NESELLO,** Procuradora, Padrão XI, Classe D, matrícula funcional nº 1876, lotada no Gabinete do Prefeito, com ônus para o Município de Ribas do Rio Pardo, para desempenhar suas atividades junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 01/01/2019 á 31/12/2019.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo,-MS, 24 de janeiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:64100453

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARECER ORIENTATIVO Nº. 01/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste – MS
Assunto: Regulamentação do Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul para o Sistema Municipal de Ensino nas etapas da educação infantil e do ensino fundamental.
Relatores: Nilsa Prospero de Andrade e Mirian Amaral Bonilha Nogueira
Parecer Orientativo n.º 01/2019
Câmara: Conselho Pleno
Data: 22/02/2019

I - RELATÓRIO
1. Introdução
A Resolução CNE/CP n.º 2, de 22 de dezembro de 2017, instituiu e orientou a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ser implementada obrigatoriamente nas etapas e respectivas modalidades da Educação Básica. Considerando a homologação da BNCC da educação infantil e do ensino fundamental, este documento visa orientar a sua implementação.
Em Mato Grosso do Sul, o processo iniciou-se com a instituição de uma Comissão Estadual de Implementação da Base Nacional Comum Curricular, por meio da Resolução "P" SED n.º 2.766, de 28 de agosto de 2017, sob a presidência da Secretária de Estado de Educação, com representação do Conselho Estadual de Educação, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul, União dos Conselhos Municipais de Educação e da Federação dos Trabalhadores em Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.
Dentre os objetivos da Comissão, destaca-se o compromisso para o estabelecimento e cumprimento das premissas do regime de colaboração. Assim, o Estado e os Municípios de Mato Grosso do Sul assumem a responsabilidade do processo de aprendizagem dos estudantes de todo seu território, independentemente de redes de ensino.
O regime de colaboração institucionalizou-se a partir do momento em que todos os Municípios assinaram o Termo de Intenção de Colaboração para a Co-Construção de um Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul.
Foram criadas Comissões Regionais de Implementação, integradas por representantes das Coordenadorias Regionais de Educação, União Nacional dos Conselhos Municipais, Sindicatos Municipais dos Trabalhadores em Educação, Secretarias Municipais de Educação e Articuladores dos Conselhos Estadual e Municipais de Educação.
A principal função dos membros das comissões foi a de fomentar a participação efetiva da sociedade sul-mato-grossense na construção do Currículo de Referência.
Conforme o art. 4º da Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010, as bases que dão sustentação ao projeto nacional de educação responsabilizam o poder público, a família, a sociedade e a escola, pela garantia a todos os educandos, de um ensino ministrado de acordo com os princípios da igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola.
Ainda, no inciso II do art. 9º, aduz-se consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade. A BNCC afirma, de maneira explicita, que a Educação Básica deve compreender a complexidade e a não linearidade do conhecimento, promovendo uma educação voltada para o pleno desenvolvimento do estudante, nas suas singularidades e diversidades, reafirmando que a escola é um espaço de aprendizagem e democracia inclusiva, devendo proporcionar práticas de respeito às diferenças e diversidades.
O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul propõe uma Educação Integral, que reflita tanto na formação quanto no desenvolvimento humano global, o que pressupõe romper com a ideia de um currículo que privilegia a dimensão cognitiva em detrimento da afetiva.
No Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul constam as dez competências gerais como princípios norteadores, definidas na Base Nacional Comum Curricular, por entender que a BNCC é um

documento normativo e que as áreas do conhecimento, os componentes curriculares e os campos de experiências, proporcionarão habilidades, aqui destacadas:

1- Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
2- Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
3- Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4- Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
6- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7- Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
9- Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo- se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. (BNCC, p. 9-10, 2017).

O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul é instrumento para as secretarias Estadual e Municipais de Educação, bem como para as instituições de ensino privadas elaborarem orientações que auxiliem nos processos de construção e/ou revisão das Propostas Pedagógicas, atendendo, ainda, às normas dos conselhos Estadual e Municipais de Educação.

Da Educação Infantil:
Na Educação Infantil deve-se considerar os cinco Campos de Experiências:
I – o Eu, o Outro e o Nós;
II – Corpo, Gestos e Movimentos;
III – Traços, Sons, Cores e Formas;
IV – Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação;
V – Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.

Nesse sentido, as vivências das crianças não podem ser vistas de forma fragmentada, mesmo porque nessa etapa os tempos são diferenciados. Assim, nas propostas pedagógicas devem ser estabelecidos contextos de vivências que podem ser ampliados nas instituições educacionais, com base em concepções de educação, criança, ensino, aprendizagem e avaliação.

A identidade da instituição, as escolhas pedagógicas, os saberes e conhecimentos de diferentes naturezas compõem os Campos de Experiências, de maneira contextualizada, visando à garantia do direito das crianças à ampliação de conhecimentos, acesso e permanência em instituição educativa de qualidade.
Conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, na transição para o Ensino Fundamental, a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.
É importante considerar a mudança de etapa como continuidade que, tanto na Educação Infantil, como nos primeiros anos do Ensino Fundamental, envolvendo cuidado, atenção, conhecimento, aprendizagem, conquista e ludicidade.

Do Ensino fundamental:
O ensino fundamental, com duração de nove anos, constitui a segunda etapa da educação básica, com matrícula obrigatória para crianças a partir dos 6 (seis) anos de idade, conforme normas vigentes. A oferta deve ser gratuita na escola pública, inclusive aos que não tiveram acesso na idade própria.
A etapa do ensino fundamental pode-se constituir em uma ou mais modalidades:
a. Educação de Jovens e Adultos;
b. Educação Especial;
c. Educação Básica do Campo;
d. Educação Escolar Indígena;
e. Educação Escolar Quilombola.

Essas modalidades devem estar de acordo com as normas especificas para sua oferta.

Do Currículo das Instituições de Ensino
Os currículos da educação infantil e do ensino fundamental, bem como das modalidades, devem assegurar o estabelecido no Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, nas normas emanadas pelos conselhos Estadual e Municipais de Educação e demais legislações pertinentes.
O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul deve ser complementado, em todas as redes, por uma parte diversificada, devendo ser planejado, executado e avaliado como um todo, atendendo às especificidades do município de São Gabriel do Oeste – MS, contemplando em sua proposta Pedagógica as seguintes temáticas:
*O Estudo da História e a Cultura afro-brasileira e indígena;
*Direitos das Crianças e dos Adolescentes;
*Educação em direitos humanos;
*Educação ambiental;
*Educação para o trânsito;
*Educação alimentar e nutricional;
*Educação fiscal;
*Educação financeira;
*Saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social;
*Respeito, valorização e direitos dos idosos;
*Conscientização, prevenção e combate à intimidação sistemática (*bullying*);
*Cultura sul-mato-grossense e diversidade cultural;
*Superação de discriminações e preconceitos como racismo, sexismo, homofobia;
*Cultura digital, e outros.

A Avaliação Institucional Interna e Externa, as Avaliações de desempenho dos estudantes e Formação Continuada, devem estar alinhadas ao Currículo estabelecido.

Os currículos e projetos pedagógicos para as escolas do campo, indígenas e quilombolas deverão contemplar, nos componentes curriculares, especificidades do município de São Gabriel do Oeste, em conformidade com as normas dos conselhos Nacional, Estadual e Municipais de Educação.
Da Proposta Pedagógica das Instituições de Ensino
A Proposta Pedagógica, documento obrigatório que norteia e orienta as ações planejadas da instituição de ensino, será elaborada

coletivamente, com participação da comunidade escolar, de forma a possibilitar uma ação pedagógica voltada para o respeito e a valorização da diversidade e para a formação da cidadania plena, na perspectiva de educação integral.
Cabe à instituição de ensino articular a elaboração e ou reformulação da Proposta Pedagógica com o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, as Diretrizes Curriculares Nacionais, os planos Nacional, Estadual e Municipais de Educação e o contexto em que a escola se situa, observadas as especificidades do município de São Gabriel do Oeste.
O Ensino Fundamental deverá ser estruturado por áreas do conhecimento e componentes curriculares, conforme o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul.

1. Linguagens
Componentes curriculares da área de linguagem:
- Língua Portuguesa
- Língua Inglesa
- Arte
- Educação Física

2. Matemática
Componente curricular da área de Matemática:
- Matemática

3. Ciências da Natureza
Componente curricular da área de Ciências da Natureza:
- Ciências

4. Ciências Humanas
Componentes curriculares da área de Ciências Humanas:
- Geografia
- História

Para o Ensino Religioso, deve-se observar o art. 33 da LDB n.º 9.394/1996 e o art. 23 da Resolução CNE/CP n.º 2/2017.
As redes e as instituições educacionais do Sistema Municipal de Ensino poderão se adequar ao Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul com as seguintes orientações:
a) elaborar e/ou adequar as Propostas Pedagógicas evitando prejuízos aos estudantes na transição curricular.
b) adequar as matrizes curriculares e as avaliações;
c) promover a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério;
d) elaborar e/ou adotar material didático-pedagógico à luz do Currículo.
As redes e as instituições educacionais do Sistema Municipal de Ensino poderão aderir ao Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, porém, ao optar em produzir seu próprio referencial curricular ou similar, deverão cumprir o estabelecido na Base Nacional Comum Curricular, conforme determina a Resolução CNE/CP n.º 02/2017.
O Conselho Estadual de Mato Grosso do Sul, os conselhos Municipais de Educação, a Secretaria de Estado de Educação, as secretarias Municipais de Educação, a União dos Dirigentes Municipais de Educação-UNDIME/MS, União dos Conselhos municipais de Educação de Mato Grosso do Sul - UNCME/MS, em regime de colaboração, deverão monitorar e avaliar a implantação dos dispositivos deste Parecer.
Em atendimento às normas vigentes e no cumprimento de suas competências, este Conselho Municipal de Educação recomenda o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, definindo neste Parecer Orientativo a implantação e a implementação nas escolas públicas e privadas do Sistema Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste – MS.
Este Parecer Orientativo entra em vigor na data de sua publicação.

Grupo de Estudos da Comissão:
Conselheiros:
Nilsa Prospero de Andrade – Relatora
Mirian Amaral Bonilha Nogueira – Relatora
Derli Maria Melara da Silva
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Danielle dos Santos Souza
Jefferson Masiaga
Coordenadora do CME/SGO:
Nilsa Prospero de Andrade

Técnica do CME/SGO:
Mirian Amaral Bonilha Nogueira

_____
Cons.ª Nilsa Prospero de Andrade
Relatora

_____
Cons.ª Mirian Amaral Bonilha Nogueira
Relatora

II – CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pelno, reunido em 22 de fevereiro de 2019, aprova o Parecer Orientativo da Comissão.

(aa) Nilsa Prospero de Andrade – Presidente, Creuza V. de Araújo, Daniela Curti, Evelin Fernandes Leon Dadalt, Elton Luiz Vigilato Pereira, Idione Maria Perin, Lucimar Félix Vieira, Luciani Aparecida de Souza Santos, Mirian Amaral Bonilha Nogueira, Raquel Teresinha Balico, Sandra Brun Tibulo, Samuel Aires Carneiro, Osana Isabel F. Mezzaroba.

NILSA PROSPERO DE ANDRADE
Conselheira-Presidente do CME/SGO

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010. Define *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.*
_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, DF, 2017. Disponível em: < http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base/ >. Acesso em: maio, 2018.
_____. Ministério da Educação e da Cultura, Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n.º 2, de 22 de dezembro de 2017.
_____. Ministério da Educação e da Cultura, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. Resolução CEB n.º 5, de 17 de dezembro de 2009. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.* Diário Oficial da União, Brasília, 18 de dezembro, Seção 1, p. 18. 2009.
_____. *Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. MATO GROSSO DO SUL. *Resolução "P" SED n.º 2766, de 28 de agosto de 2017*. Diário Oficial n.º 9.483. 2017.

Publicado por:
Jefferson Masiaga
Código Identificador:0E7B8011

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 006/2019/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA nº: 006/2019/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 25 de Fevereiro de 2019.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, nº 001/2017, homologado em 01/08/2017 , para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo

máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
07°	Cleiciane Gomes do Amaral	Técnico em Serviços Púbicos	Enfermeiro

Classificação	Nome	Cargo	Função
03°	Gustavo Eduardo Vieira Martins	Especialista em Serviços Púbicos	Médico Ortopedista

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DULCINEIA APARECIDA MINHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)
( ) Cédula de Identidade RG

( ) Carteira de Vacina

( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS –Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil)
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
( ) Declaração da escola ,para comprovar que esta matriculado (menores de 14 anos)
( ) Comprovante de residência
( ) 1 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) Declaração de Bens e Rendimentos ou cópia da Declaração Anual do IRRF.
( ) Conta Corrente no banco indicado pela Fundação.

( ) Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pela Policia Federal (http:www.pf.gov.br).
( ) Certidão Estadual Criminal , fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e/ou residiu nos últimos cinco anos(exemplo: http:// www.tjms.jus.br, site de acordo com o estado)
( ) Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, fornecida pela justiça federal, da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.jfms.jus.br) site de acordo com o estado.
( ) Certidão Estadual Cível, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e / ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.tjms.jus.br) , site de acordo com o estado.
( ) Certidão que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos , fornecida pela Justiça Eleitoral através do Cartório ou pelo site http: www.tse.jus.br
( ) Certidão de Ações Criminais , fornecida pelo Poder Judiciário Justiça Militar da União (http: www.stm.jus.br)
( ) Certidão Estadual de Crime Militar, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado da localidade onde reside e /ou residiu nos últimos cinco anos (exemplo: http: // www.tjms.jus.br) site de acordo com o estado.

( ) Exame Admissional, a ser agendado pelo órgão.
( ) Telefone para contato.
( ) E-mail.

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:0AE181FE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 009/2019/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

Edital n.º 009/2019/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019
A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2019**, na função de Técnico em Enfermagem para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 28 de Fevereiro de 2019.

Candidato Convocado		
Função: Técnico em Enfermagem		
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação
109	JANE GOMES MONTEIRO	3º

Candidato Convocado		
Função: Cozinheira		
Nº de Inscrição	Candidato	Classificação
040	KELLY PESSOA OLIVEIRA	1º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

São Gabriel do Oeste, 26 de Fevereiro de 2019.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela FUNSAÚDE;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:E9B9A760

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 035/2019
Processo Administrativo nº 014658/2018
Processo Licitatório nº 013/2019
Pregão Presencial nº 008/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA EPP
Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a **Aquisição de Pneus para atender os veículos/motos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS,** conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 008/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
10.301.0003.2029.0003	Programa de Agentes Comunitários de Saúde
3.3.9030.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 20.142,50 (vinte mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2.019, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 008/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio / Ernani Paulo Barth

Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2.019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 037/2019
Processo Administrativo nº 014658/2018
Processo Licitatório nº 013/2019
Pregão Presencial nº 008/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CRN - Multi Peças Ltda EPP
Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a **Aquisição de Pneus para atender os veículos/motos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS,** conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 008/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
10.301.0003.2029.0003	Programa de Agentes Comunitários de Saúde
3.3.9030.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R**$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais)** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2.019, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 008/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio / Cacildo Ramos Nogueira
Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 040/2019
Processo Administrativo nº 014658/2018
Processo Licitatório nº 013/2019
Pregão Presencial nº 008/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Habitar Comércio em Geral e Serviços Eireli - me
Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a **Aquisição de Pneus para atender os veículos/motos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS,** conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 008/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
10.301.0003.2029.0003	Programa de Agentes Comunitários de Saúde
3.3.9030.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 11.964,00 (onze mil novecentos e sessenta e quatro reais) devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2.019, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 008/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio / Luciano Rufino da Silva

Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 041/2019
Processo Administrativo nº 014658/2018
Processo Licitatório nº 013/2019
Pregão Presencial nº 008/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: EL Elyon Pneus Eireli - ME
Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a **Aquisição de Pneus para atender os veículos/motos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS,** conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 008/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
10.301.0003.2029.0003	Programa de Agentes Comunitários de Saúde
3.3.9030.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R**$ 38.580,20 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos)** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2.019, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 008/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio / Marcia de Souza

Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 044/2019
Processo Administrativo nº 014658/2018
Processo Licitatório nº 013/2019
Pregão Presencial nº 008/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Demape Pneus Ltda
Objeto: Constitui o objeto deste instrumento a **Aquisição de Pneus para atender os veículos/motos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS,** conforme especificações e condições contidas no Pregão Presencial nº 008/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
10.301.0003.2029.0003	Programa de Agentes Comunitários de Saúde
3.3.9030.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 12.408,00 (doze mil reais quatrocentos e oito reais) devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2.019, ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 008/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michele Alves Pauperio / Dejair Martins Peres
Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:066CC804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 009/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPO DETERMINADO

Contrato Nº 009/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado(a): Mirian Cristina Christ Donel

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério, função de Professor Regente dos Anos Iniciais, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 138/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n° 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R$ 2.312,77 (dois mil, trezentos e doze reais e setenta e sete centavos).

Prazo de Vigência: 14/02/2019 a 09/05/2019, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Mirian Cristina Christ Donel

Data da assinatura: 14 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:5F9982F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPO DETERMINADO

Contrato Nº 010/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado(a): Roseli Messias Dantas

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Agente de Serviço Público Especializado, função de Professor Assistente, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 126/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n° 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 15/02/2019 a 03/05/2019, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Roseli Messias Dantas

Data da assinatura: 15 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A748DCF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 011/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPO DETERMINADO

Contrato Nº 011/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado(a): Luciana Dos Santos Rodrigues

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Assistente de Serviço Especializado, função de Auxiliar de Saúde Bucal, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função,

bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 138/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n° 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R$ 1.261,49 (hum mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Prazo de Vigência: 15/02/2019 a 15/02/2020, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Luciana Dos Santos Rodrigues

Data da assinatura: 15 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:8CD57E94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 012/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPO DETERMINADO

Contrato Nº 012/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado(a): Elisangela Leandro Dos Santos

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Técnico de Serviço Público, função de Assistente Social, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 075/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n° 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: a 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R$ 3.469,16 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

Prazo de Vigência: 15/02/2019 a 15/02/2021, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Elisangela Leandro Dos Santos

Data da assinatura: 15 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E5DC3399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPO DETERMINADO

Contrato Nº 013/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado(a): Lidia Moreira Costa

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Técnico de Serviço Público, função de Assistente Social, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 076/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n° 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: a 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R$ 3.469,16 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

Prazo de Vigência: 15/02/2019 a 15/02/2021, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Lidia Moreira Costa

Data da assinatura: 15 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:50D93232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 014/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPO DETERMINADO

Contrato Nº 014/2019

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado(a): Reiny Liz Abadia Da Silva

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Técnico de Serviço Público, função de Assistente Social, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 074/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n° 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: a 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R$ 3.469,16 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

Prazo de Vigência: 15/02/2019 a 15/02/2021, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Reiny Liz Abadia Da Silva

Data da assinatura: 15 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:05AA1A4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 058/2019

Decreto "P" nº 058/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ***EDSON EDUARDO DE SOUZA***, matrícula 3776, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Física – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Jeferson Luiz Tomazoni, que encontra – se exercendo o cargo eletivo de Prefeito Municipal, no período compreendido entre 13/02/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:3633180D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 059/2019

Decreto "P" nº 059/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***EUNICE AQUINO SIQUEIRA***, matrícula 4499, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Física – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Victor de Souza França, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 13/02/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:B0CC4E64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 060/2019

Decreto "P" nº 060/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ***SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO***, matrícula 3071, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Física – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Jeferson Luiz Tomazoni, que encontra – se exercendo o cargo eletivo de Prefeito Municipal, no período compreendido entre 13/02/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:05058A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 061/2019

Decreto "P" nº 061/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ***CEZAR FRANÇA DA SILVA CRUZ***, matrícula 6335, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Matemática – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Ines Pereira dos Santos, que encontra – se exercendo a função de Diretor de Escola, no período compreendido entre 15/02/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:ADA315F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 104 4/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPO DETERMINADO

Termo Aditivo: Nº 004/2017
Contrato: Nº 104/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado(a): Waldilaine Alberti Gomes
Objeto: Prorrogação do contrato nº 104/2017, firmado em 03 de abril de 2017, com data prevista para término em 02 de junho de 2017, prorrogado até 01 de dezembro de 2017, prorrogado até 01 de dezembro de 2018, prorrogado até 03 de abril de 2019, fica prorrogado até cinco meses após a data do parto ou até o término da estabilidade provisória mencionada na cláusula primeira.
Fundamentação Legal: A presente prorrogação de contrato de trabalho por tempo determinado se dá exclusivamente para assegurar à **CONTRATADA** a estabilidade provisória prevista no art.10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente termo passará a ser de 03 de abril de 2019 até cinco meses após a data do parto ou até o término da estabilidade provisória mencionada na cláusula primeira.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Waldilaine Alberti Gomes
Data da assinatura: 21/02/2019

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:5B499197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 062/2019

Decreto "P" nº 062/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***ANNY ALVES OVIEDO***, matrícula 4232, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Kalicia de Brito França, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 13/02/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:9FF90234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 063/2019

Decreto "P" nº 063/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***EVANILDE GRISON FORTTI***, matrícula 2536, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Kalicia de Brito França, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 13/02/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:3FF6CF37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 064/2019

Decreto "P" nº 064/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e

com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***JUCIMARA MARQUES DA SILVA***, matrícula 5989, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Joze Tavares Quintiliano, que encontra – se exercendo a função de Diretor de CMEI, no período compreendido entre 13/02/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:6F7D3146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 065/2019

Decreto "P" nº 065/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***JULIANA RAMOS BRUSCHI***, matrícula 6460, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Ivaneia Teresinha Berto, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 13/02/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:3631F909

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 066/2019

Decreto "P" nº 066/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***MARGARETH DIVENSI DOS SANTOS***, matrícula 4240, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Ivaneia Teresinha Berto, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 13/02/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:46D8F22F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 067/2019

Decreto "P" nº 067/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***MIRIAN ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA***, matrícula 6553, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Flaviane Morais Santos, que encontra – se em licença maternidade, no período compreendido entre 13/02/2019 e 13/05/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:D19C2082

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 068/2019

Decreto "P" nº 068/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***SIRLEI FATIMA E SOUZA***, matrícula 3343, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Joze Tavares Quintiliano, que encontra – se exercendo a função de Diretor de CMEI, no período compreendido entre 13/02/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:814B1755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 069/2019

Decreto "P" nº 069/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***CARLA MARIA DESSOY***, matrícula 3012, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Danielle dos Santos Souza, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 13/02/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:1338220F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 070/2019

Decreto "P" nº 070/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***DENISE DALLA ROSA***, matrícula 3728, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Maria Irene Reginatto Eibel, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 13/02/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:BC683E2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 071/2019

Decreto "P" nº 071/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***ELENIR PACHECO***, matrícula 3741, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Maria Eliane Rebeschini, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 13/02/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:FA0BC89A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 072/2019

Decreto "P" nº 072/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***ELISANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA***, matrícula 3836, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Maria Eliane Rebeschini, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 13/02/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:01361CD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 073/2019

Decreto "P" nº 073/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***EVA MARIA BESERRA DE OLIVEIRA***, matrícula 4882, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Danielle dos Santos Souza, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 13/02/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:FDB8F638

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 074/2019

Decreto "P" nº 074/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***GRAZIELE CRISTINA RECH***, matrícula 5557, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Zita dos Reis Vera, que encontra – se em auxílio doença, no período compreendido entre 14/02/2019 e 12/03/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 14/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:C1DE1625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 075/2019

Decreto "P" nº 075/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***IVONE FERREIRA DIONIZIO BORGES***, matrícula 5153, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos

Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Elenita Bin de Barros, que encontra – se em auxílio doença, no período compreendido entre 13/02/2019 e 20/03/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:6B85637D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 076/2019

Decreto "P" nº 076/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***MARCIA CAZAIS DA SILVA***, matrícula 3713, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Cleci de Fatima Ribeiro Mijolaro, que encontra – se exercendo a função de Diretor de Escola, no período compreendido entre 13/02/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:DAD094BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 077/2019

Decreto "P" nº 077/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***MARIA DE LOURDES FERNANDES FURTADO***, matrícula 3165, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Maria Irene Reginatto Eibel, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 13/02/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:8EDF483D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 078/2019

Decreto "P" nº 078/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***SIRLETE DO NASCIMENTO***, matrícula 1305, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Sonia Cardoso da Silva Cortina, que encontra – se exercendo a função de Diretor de Escola, no período compreendido entre 13/02/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:4D71860A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 079/2019

Decreto "P" nº 079/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***TATIANA MOITINHO MACEDO***, matrícula 4451, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Rosimeri da Silva Lima de Oliveira, que encontra – se exercendo cargo em comissão, no período compreendido entre 13/02/2019 e 28/06/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:A3A9EC34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 080/2019

Decreto "P" nº 080/2019 PMSGO-GAB 21 de fevereiro de 2019.

Designar Servidor para Exercício em Jornada Ampliada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA***, matrícula 4193, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas semanais, para exercício em jornada ampliada, com acréscimo de 20 horas semanais, ocasião em que passa a exercer a carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Zita dos Reis Vera, que encontra – se em auxílio doença, no período compreendido entre 13/02/2019 e 12/03/2019, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 13/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:A015FBE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 055/2019

Decreto "P" nº 055/2019 PMSGO-GAB 19 de Fevereiro de 2019.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***DAIANE MARCIA PASQUALOTTO***, matrícula 4144, do cargo em comissão de Coordenadora de Contabilidade, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 16/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:650B0C8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 081/2019

Decreto "P" nº 081/2019 PMSGO-GAB 25 de Fevereiro de 2019.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***PAULA SOUZA LARA***, matrícula 3437, do cargo em comissão de Coordenadora de Contabilidade, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 16/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:7465F9D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 082/2019

Decreto "P" nº 082/2019 PMSGO-GAB 25 de Fevereiro de 2019.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***DAIANE MARCIA PASQUALOTTO***, matrícula 4144, no cargo em comissão de Coordenadora de Contabilidade, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 16/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F64371EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 083/2019

Decreto "P" nº 083/2019 PMSGO-GAB 25 de Fevereiro de 2019.

Designar Servidor Para Exercício de Cargo em Comissão Temporariamente.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ***PAULA SOUZA LARA***, matrícula 3437, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Atendente Administrativo, 08 horas/diárias, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Contabilidade e Finanças, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, em substituição a servidora Daniela Dimeira dos Santos, em coformidade com os Artigos 49 e 50, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 20/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Fevereiro de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:664CA8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 24/2019, SÃO GABRIEL DO OESTE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **MARY FATIMA MONTANIA** para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Licitatório nº 039/2019, modalidade Dispensa nº 009/2019 – serviço de reforma do telhado da EM. Pingo de Gente.
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de fevereiro de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:FD805D89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, o senhor Claudionor dos Santos Batista**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

ADJUDICAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a proposta da empresa **J. VISANI & CIA LTDA**, no valor total de R$ 81.785,00 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais), sendo R$ 67.040,00 (sessenta e sete mil e quarenta reais) referente ao item 01 e R$ 14.745,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta e cinco reais), referente ao item 02, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol), visando o atendimento da demanda para o exercício de 2019, declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2019, pela Comissão Especial de Licitação.

Selvíria - MS, 19 de Fevereiro de 2019.

CLAUDIONOR DOS SANTOS BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:1F789C07

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Alexandri Cagliari, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 01/2.019, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Câmara figurando como licitante vencedor a empresa: **J. Visani & CIA LTDA**, CNPJ 60.364.130/0002-16, no valor total de R$ 81.785,00 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais), sendo: R$ 67.040,00 (sessenta e sete mil e quarenta reais) referente ao item 01 e R$ 14.745,00 (quatorze mil, setecentos e quarenta e cinco reais) referente ao item 02

para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol), visando o atendimento da demanda para o exercício de 2019.

Selvíria - MS, 25 de Fevereiro de 2019.

ALEXANDRI CAGLIARI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:1FE875CF

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 01/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
ABERTURA DIA: 19 de fevereiro de 2019, às 08:30 horas

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum e etanol) para Câmara Municipal de Selvíria, visando o atendimento da demanda para o exercício de 2019.

PARTICIPAMTES:

J VISANI & CIA LTDA, CNPJ: 60.364.130/0002-16

POSTO UNIVERSITARIO ILHA SOLTEIRA LTDA, CNPJ: 05.737.668/0001-30

***LICITANTE VENCEDOR*:**

J. VISANI & CIA LTDA
(Valor a ser Homologado)

Item	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Gasolina	16.000	4,19	67.040,00
2	Etanol	5.000	2,949	14.745,00

VALOR TOTAL: R$ 81.785,00 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Selvíria/MS, 19 de Fevereiro de 2019

CLAUDIONOR DOS SANTOS BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:B36F18DD

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO Nº 211 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.019. "DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DETERMINA ATIVIDADES PREVENTIVAS CONTRA O VÍRUS DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS".

O Prefeito do Município de Selvíria/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que adentramos o período de chuvas;

CONSIDERANDO que as chuvas ocasionam ambientes propícios aodesenvolvimento do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunyae Zika Vírus;

CONSIDERANDO que o LIRAa (Levantamento Rápido de Índices para Aedes Aegypti), o ideal é abaixo de 1%, Selvíria está acima deste índice.

CONSIDERANDO que 80% dos focos do mosquito são encontrados dentro das residências;

CONSIDERANDO que há um crescente número de notificações de casos prováveis/ suspeitos de doenças provocadas pelo mosquito, sendo que este ano tivemos 50 notificações e 12 foram confirmados positivos.

CONSIDERANDO que uma epidemia no cenário atual causaria um colapso de saúde pública, desencadeando um fluxo inoperante de atendimentos, em razãodo número de profissionais à frente das unidades de saúde;

CONSIDERANDO que em anos anteriores houve confirmação de diversos casos de doenças, presença de epidemias e pessoas com complicações;

CONSIDERANDO que a **DECLARAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA** tem por objetivo otimizar ações preventivas para garantir o bem estar da população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o Estado de Emergência na sede do Município de Selvíria/MS, inclusive na área rural, em razão do iminente perigo de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

Ar. 2º - Por força deste Decreto, fica o Poder Executivo autorizado a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças e do mosquito transmissor, nos termos da Lei Federal nº 8.080/90.

Art. 3º - As medidas de controle do mosquito *Aedes Aegypti* deverão será dotadas pela população e pelo Poder Público na forma definida na Lei.

Art. 4º - Fica autorizada, de forma excepcional, a contratação temporária de pessoal, nos termos previstos na Lei Municipal nº 537 de 16 de fevereiro de 2.005 c/c a Lei Municipal nº 694 de 26 de fevereiro de 2.009, desde que devidamente justificada, para atender ao objetivo deste Decreto.

Art. 5º - Fica autorizada a Secretaria de Saúde a requisitar pessoal eequipamentos de outras Secretarias para o combate aos focos de proliferação domosquito.

Art. 6º - Fica dispensada a licitação, de forma excepcional e em caráteremergencial, para a contratação e aquisição de bens e serviços estritamente necessários para atender ao objetivo deste Decreto.

Parágrafo único – As contratações previstas no *caput* deverão serrealizadas em observância ao disposto no art. 24, IV, 26, parágrafo único e demais dispositivos aplicáveis da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica determinada a mobilização intensiva da Vigilância Epidemiológica e dos órgãos de Saúde do Município.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2019, devendo vigorar pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis, se necessário.

Publique – se. Registre – se. Cumpra – se,

Selvíria-MS, 19 de fevereiro de 2.019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:558B8B0F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 027/2019
Processo nº 0014/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ALINE IZAURA GIACHETTO
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período de 10 meses, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.07-12.306.019-2.011-3.3.90.30.00-115051 - Ficha: 0108
1 - 02.02.07-12.306.019-2.012-3.3.90.30.00-115051 - Ficha: 0110
1 - 02.02.07-12.306.019-2.013-3.3.90.30.00-115051 - Ficha: 0112
1 - 02.02.07-12.366.007-2.018-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0151
Valor: R$ 9.169,20 (nove mil e cento e sessenta e nove reais e vinte centavos)
Vigência: 15/02/2019 à 16/12/2019
Data da Assinatura: 15/02/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ALINE IZAURA GIACHETTO, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:48F17D5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 028/2019
Processo nº 0014/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CURT GERMANO DUDERSTADT
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período de 10 meses, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.07-12.306.019-2.011-3.3.90.30.00-115051 - Ficha: 0108
1 - 02.02.07-12.306.019-2.012-3.3.90.30.00-115051 - Ficha: 0110
1 - 02.02.07-12.306.019-2.013-3.3.90.30.00-115051 - Ficha: 0112
1 - 02.02.07-12.366.007-2.018-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0151
Valor: R$ 20.149,60 (vinte mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
Vigência: 15/02/2019 à 16/12/2019
Data da Assinatura: 15/02/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CURT GERMANO DUDERSTADT, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:374289E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 029/2019
Processo nº 0014/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa POLICARPO ELOI DE SOUZA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período de 10 meses, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.07-12.306.019-2.011-3.3.90.30.00-115051 - Ficha: 0108
1 - 02.02.07-12.306.019-2.012-3.3.90.30.00-115051 - Ficha: 0110
1 - 02.02.07-12.306.019-2.013-3.3.90.30.00-115051 - Ficha: 0112
1 - 02.02.07-12.366.007-2.018-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0151
Valor: R$ 1.960,80 (um mil e novecentos e sessenta reais e oitenta centavos)
Vigência: 15/02/2019 à 16/12/2019
Data da Assinatura: 15/02/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e POLICARPO ELOI DE SOUZA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E61F4511

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº125/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº125/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;
RESOLVE:
ART.1° Designar **ETIENE QUEIROZ PAIM OSIRO**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia, 25 de Fevereiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:3D28D4D5

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº126/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº126/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;
RESOLVE:

ART.1° Designar **ADILSON HENNIHG**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia, 25 de Fevereiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:F23DB731

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº127/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº127/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n° 102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;
RESOLVE:
ART.1° Designar **IVONALDO PEREIRA DE MORAIS**, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA

Sidrolândia, 25 de Fevereiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:D332A0E8

CONTROLADORIA GERAL
CONTROLADORIA GERAL DESTITUIR O SERVIDOR MARCELO YUTAKA MIKI, DA FUNÇÃO DE ATESTO DE NOTAS FISCAIS

Revogação
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n°102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;
RESOLVE:
ART.1° Destituir o servidor **MARCELO YUTAKA MIKI,** da função de atesto de Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal de Saúde Pública

Sidrolândia, 25 de Fevereiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:315B3B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 124/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre desempenho alcançado sobre o Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso de Sul, usando das atribuições que são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, em virtude do desempenho alcançado durante o Estágio Probatório, os servidores abaixo:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
83-2	ANDREA VICENTE DA SILVA	PROF. DE 6º AO 9º ANO/ MATEMÁTICA / ZONA URBANA
2842-17	EDER WILSON CARRAFA	PROF. DE 1º AO 5º ANO /ZONA URBANA
10815-1	HORTENCIA CRYSTINE BARBOSA	PROF. DE 6º AO 9º ANO / HISTÓRIA / ZONA URBANA
3059-11	JHONE EMANUELL RAMOS DE MORAES	PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL/EDUCAÇÃO FÍSICA
10964-1	JOÃO PAULO CABREIRA NETO	MOTORISTA DE ÔNIBUS
10904-1	JULIO CESAR RECALDI	MOTORISTA DE ÔNIBUS
10409-5	MAICON GONÇALVES PEREIRA	MOTORISTA DE ÔNIBUS
10800-1	MARCIA HISSAKO SUZUKI LO	PROF. DE 1º AO 9º ANO/ ARTE /ZONA URBANA
2384-6	NELSON RICARDO DOS SANTOS	PROF. DE 1º AO 9º ANO/ LINGUA ESTRANGEIRA / INGLES/ ZONA URBANA
8654-5	NILVA MARTINS LOPES BRITO	PROF. DE 1º AO 9º ANO/ LINGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS /ZONA URBANA
10279-4	REINADIONI LOPES	MOTORISTA DE ÔNIBUS
10906-1	REINALDO GOES	MOTORISTA DE ÔNIBUS
4709-25	RODRIGO JHONY CABRAL	PROF. DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DE 1º AO 5º ANO / ÁREA URBANA
10902-1	THAYS APARECIDA NUNES CAMPOZANO	PSICÓLOGA 20H
10828-1	THIAGO MENDES DE OLIVEIRA	PROF. DE 1º AO 9º ANO/ EDUCAÇÃO FÍSICA/ ÁREA URBANA
1804-7	VALDINELLI CABRAL PERES	PROF. DE 1º AO 9º ANO / EDUCAÇÃO ESPECIAL/ SALA DE RECURSO /Z. URBANA
4307-15	VALDIRENE DE ALBUQUERQUE GONÇALO	PROF. DE 1º AO 9º ANO / LÍNGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS /ZONA URBANA
10903-1	VALTER VIEGA AJALA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
2458-5	VANESSA CHRIST	PROF. DE 6º AO 9º ANO / MATEMÁTICA / ZONA URBANA
10901-1	WILBER SOARES DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE ÔNIBUS

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D7047F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

PROC. ADM. Nº 1188/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA – MS
Contratada: Gilmar Pereira Rodrigues ME

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui o objeto do presente, a rescisão Unilateral, do Instrumento Contratual n.º 028/2017, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante rescindido para todos os fins, justificado e determinado no Processo Administrativo nº 1188/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O quantum contratado perfaz o valor de **R$ 454.300,00** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil em trezentos reais), dos quais foi executado até a presente data, o valor de **R$ 369.600,00** (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais), assim sendo, o saldo remanescente não executado, importa no valor de **R$ 84.700,00** (oitenta e quatro mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO FÁTICA
A presente rescisão Unilateral, administrativa, decorre em razão do Termo de Intimação do Tribunal de Contas do MS, julgado ilegal o procedimento Licitatório por violação do art. 3º, II e III da Lei 10.520 e Parecer nº20/2018 da Procuradoria Geral do Município ratifica parcialmente as recomendações sendo elaboração de um novo processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE RESCISÃO
A rescisão é unilateral, fundamentada no inciso XII, do Art. 78, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES
A Contratante resolve com base no inciso I do Art. 79 da lei 8.666/1993 e demais normas aplicáveis a espécie, dissolver direitos e obrigações oriundas do presente contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais relativos ao mesmo, dando plena e irrevogável quitação contratual, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que por ventura possam existir entre as partes até a data desta rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO
As partes elegeram inicialmente o foro da Comarca de Sidrolândia – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, condição que permanece inalterada para o presente Termo de Rescisão.

E por assim estar justo, em todos seus atos e termos, firma-se o presente instrumento, para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Sidrolândia – MS, 08 de Fevereiro de 2019.

ASSINANTE: Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:EC7DF2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

PROC. ADM. Nº 1188/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA – MS
Contratada: Renato Guardiano Jamar ME

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui o objeto do presente, a rescisão Unilateral, do Instrumento Contratual n.º 027/2017, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante rescindido para todos os fins, justificado e determinado no Processo Administrativo nº 1188/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O quantum contratado perfaz o valor de **R$ 810.790,66** (oitocentos e dez mil setecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), dos quais foi executado até a presente data, o valor de **R$ 660.000,00** (seiscentos e sessenta mil), assim sendo, o saldo remanescente não executado, importa no valor de **R$ 150.790,66** (cento e cinquenta mil setecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO FÁTICA
A presente rescisão Unilateral, administrativa, decorre em razão do Termo de Intimação do Tribunal de Contas do MS, julgado ilegal o procedimento Licitatório por violação do art. 3º, II e III da Lei 10.520 e Parecer nº20/2018 da Procuradoria Geral do Município ratifica parcialmente as recomendações sendo elaboração de um novo processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE RESCISÃO
A rescisão é unilateral, fundamentada no inciso XII, do Art. 78, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: DA DISSOLUÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES
A Contratante resolve com base no inciso I do Art. 79 da lei 8.666/1993 e demais normas aplicáveis a espécie, dissolver direitos e obrigações oriundas do presente contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais relativos ao mesmo, dando plena e irrevogável quitação contratual, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que por ventura possam existir entre as partes até a data desta rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO
As partes elegeram inicialmente o foro da Comarca de Sidrolândia – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, condição que permanece inalterada para o presente Termo de Rescisão.

E por assim estar justo, em todos seus atos e termos, firma-se o presente instrumento, para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Sidrolândia – MS, 08 de Fevereiro de 2019.

ASSINANTE: Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E3248692

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 03, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Município de Sonora, por seu Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO o presente edital para:
DIVULGAR o resultado final/Classificação da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado para o cargo público de **MÉDICO PSIQUIATRA**, conforme segue:

NOME	Nº INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Paula Armelin Encarnação	001	31	1°

MARIA PAULA DE CAMPOS
Enfermeira – Presidente da Comissão

CLAUDIA LIMA DE ABREU BILLIERI

JESSICA DOS SANTOS SILVA

Homologo o resultado final

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6D4EA4EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 617 DE 25 DE FEVERERO DE 2019.

"Decreta ponto facultativo na Segunda e Quarta-feira (cinzas) e feriado na Terça-feira (Carnaval), e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 04 e 06 de março de 2019 (segunda e quarta-feira - cinzas) e feriado no dia 05 de março de 2019 (terça-feira Carnaval), no âmbito dos órgãos públicos municipais.
Art. 2º - Excedem dos dispositivos deste Decreto Posto de Saúde e as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal que terão suas escalas próprias.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:241CE725

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, Tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 414/2017, na forma abaixo especificada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 27/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 016/2019
Data de Abertura: 15 de Março de 2019 – **Horas:** 08hs00min.

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de peças para os ônibus adquiridos do governo federal para transportes de alunos da rede pública escolar do município de Sonora em atendimento as solicitações da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.
Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência..

Sonora – MS, 25 de Fevereiro de 2019.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:565A142C

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1828 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a servidora Ana Célia Baretta Campos, matrícula 2001/4, no cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico, símbolo-CCDMAG-103, em vaga prevista na Lei Complementar nº 06, de 26 de novembro de 2002, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, em especial o decreto "P" de nº 1381/2018 de 19 de Março de 2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 13 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:B974E5AD

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1829 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Olávia Aparecida Alves de Oliveira, no cargo em comissão de Orientador(a) Educacional, símbolo-CCDMAG-103, em vaga prevista na Lei Complementar nº 06, de 26 de novembro de 2002, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 11 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:F44DE813

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1830 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Romualda Bueno da Silva, no cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a), símbolo-CCDMAG-103, em vaga prevista na Lei Complementar nº 06, de 26 de novembro de 2002, com representação de 100% (cem por cento) a servidora responderá pela Coordenação da Escola Municipal José Guilherme Farinon lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 13 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:8FDB158E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 006/2019

EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 006/2019.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para Aquisição de Produtos Alimentícios para uso na Alimentação Escolar, para uso nas Escolas da Rede Municipal de Ensino: Escola: Irene Linda Ziole Crivelli e CEI, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.017 Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.082 Manutenção do Ensino Infantil – PRE ESCOLA; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil - Creche; 2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar. Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo.

VENCEDOR: ALOISIO PEREIRA MARTINS, venceu os itens (06, 17,18,19 e 20)
VALOR: R$ 36.621,45 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

VENCEDOR: G. C. PICININ GONCALVES - ME, venceu o item (02)
VALOR: R$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais).

VENCEDOR: E DE MATOS SILVA SUPERMERCADOS EIRELI - ME, venceu os itens (01,03,04,05,07,09,10,11,12,13,14,15,16,21,22,23 e 24)

VALOR: R$ 37.027,26 (trinta e sete mil vinte e sete reais e vinte e seis centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Taquarussu - MS, 25 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:BB730D6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 146/2019.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa para aquisição de 1.200(um mil e duzentas) unidade de vacina para prevenção ou combate a brucelose, 01(uma) marca (v9), 01(um) fogareiro, 01(um) estojo de vacina e 12(doze) agulha para a Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Fonte: 2.036 – Manutenção da secretária de agricultura e pecuária.. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de consumo, 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e material permanente

Favorecido: **PAMPA AGROVETERINÁRIA LTDA - ME**

Valor total de R$ 1.707,80 (um mil setecentos e sete reais e oitenta centavos)

Taquarussu /MS, 25 de fevereiro de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:13FBE034

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"Atualiza valor de Incentivo Financeiro a Gestantes".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, Estado de Mato Grosso do Sul, **Roberto Tavares Almeida,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO: que a Lei Municipal nº. 251/2006, de 05 de Abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 349/2011, de 14 de Outubro de 2011, na qual estabelece a atualização anual do valor do Incentivo Financeiro concedido a gestantes que realizarem parto normal;

CONSIDERANDO: que o valor da Lei Municipal nº. 349/2011 será corrigido pela variação dos Índices Gerais de Preços da Fundação Getulio Vargas – ICP-M da FGV

DECRETA:

Artigo. 1.º- O valor do Incentivo Financeiro concedido a gestantes que realizarem seus partos normais no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus ou encaminhamento para Hospital pertencente a outro município, passa a ser de R$ 217,14 (Duzentos e dezessete reais e catorze centavos).
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 25 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:5321EE6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 049, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Habitação, nomeado pelo Decreto nº 070 de 18 de abril de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Representantes da Assessoria Especial de Captação de Recursos e Habitação e Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas:
Sônia Regina Nunes Martins Gois - Titular
Bruno Eubank Basílio - Suplente
Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito:
Marielen de Paula Queiroz - Titular
Thais Queiroz Silva – Suplente

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 22 de fevereiro de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:735EA594

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0005 DE 7 DE JANEIRO DE 2.019

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 2.440.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.482 de 22 de dezembro de 2018.

DECRETA :
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.440.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 04.122.003 2.084 335043 1.00.000 400.000,00

03.01 26.781.003 2.011 449051 1.00.000 150.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339030 1.81.000 1.000.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 700.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.244.015 2.088 335043 1.00.000 150.000,00

08.01 08.244.015 2.089 335043 1.00.000 40.000,00

TOTAL 2.440.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 04.128.003 2.010 319011 1.00.000 400.000,00

03.01 26.781.003 2.011 339039 1.00.000 150.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 319011 1.81.000 1.000.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339046 1.02.000 700.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.244.015 2.063 339039 1.00.000 190.000,00

TOTAL 2.440.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE JANEIRO DE 2.019

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:323CBD30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0009 DE 9 DE JANEIRO DE 2.019

"Abre rédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 270.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.482 de 22 de dezembro de 2018.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 270.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - Câmara Municipal

01.01 - Câmara Municipal

01.01 01.031.001 2.001 339040 1.00.000 250.000,00

01.01 01.031.001 2.001 339092 1.00.000 20.000,00

TOTAL 270.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - Câmara Municipal

01.01 - Câmara Municipal

01.01 01.031.001 2.001 339039 1.00.000 270.000,00

TOTAL 270.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE JANEIRO DE 2.019

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:90D15016

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0010 DE 9 DE JANEIRO DE 2.019

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 180.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.482 de 22 de dezembro de 2018.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 180.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.244.015 2.069 339039 1.00.000 130.000,00

08.01 08.244.015 2.070 339039 1.82.000 50.000,00

TOTAL 180.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.244.015 2.065 339039 1.00.000 130.000,00

08.01 08.244.015 2.070 339030 1.82.000 50.000,00

TOTAL 180.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE JANEIRO DE 2.019

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FDCD5E11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0011 DE 15 DE JANEIRO DE 2.019

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 988.500,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.482 de 22 de dezembro de 2018.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 988.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 30.000,00

07.01 10.301.013 2.040 339092 1.14.008 10.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.244.015 2.067 339014 1.29.000 30.000,00

08.01 08.244.015 2.069 339030 1.29.000 10.000,00

08.01 08.244.015 2.069 339036 1.29.000 18.000,00

08.01 08.244.015 2.070 339030 1.29.000 10.000,00

0900 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

09.01 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

09.01 20.608.011 2.061 449051 1.27.000 26.000,00

09.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

09.02 18.541.011 2.062 449052 1.51.000 19.000,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.452.008 2.016 339093 1.71.019 500,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.365.012 1.006 449051 1.01.000 835.000,00

TOTAL 988.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339036 1.02.000 30.000,00

07.01 10.301.013 2.040 449052 1.14.008 10.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.243.015 2.066 339030 1.29.000 10.000,00

08.01 08.244.015 2.067 449052 1.29.000 30.000,00

08.01 08.244.015 2.068 449052 1.29.000 18.000,00

08.01 08.244.015 2.069 319011 1.29.000 10.000,00

0900 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

09.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

09.02 18.541.011 2.062 339030 1.51.000 19.000,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.452.008 2.016 339030 1.27.000 26.000,00

10.01 15.452.008 2.016 339039 1.71.019 500,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.361.012 2.021 339039 1.01.000 835.000,00

TOTAL 988.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE JANEIRO DE 2.019

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9D74BC72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0012 DE 15 DE JANEIRO DE 2.019

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 941.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.482 de 22 de dezembro de 2018.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R$ 941.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 04.122.003 2.009 339092 1.00.000 10.000,00

0500 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro

05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro

05.01 04.121.005 2.013 339092 1.00.000 10.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 500.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339040 1.02.000 400.000,00

1100 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno

11.01 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno

11.01 19.573.007 2.020 339092 1.00.000 1.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.365.012 2.024 339092 1.01.000 10.000,00

12.01 12.365.012 2.024 339092 1.15.049 10.000,00

TOTAL 941.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 04.122.003 2.009 339046 1.00.000 10.000,00

0500 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro

05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro

05.01 04.121.005 2.013 339035 1.00.000 10.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339046 1.02.000 900.000,00

1100 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno

11.01 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno

11.01 19.573.007 2.020 339039 1.00.000 1.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.365.012 2.024 339030 1.01.000 10.000,00

12.01 12.365.012 2.024 449052 1.15.049 10.000,00

TOTAL 941.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE JANEIRO DE 2.019

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:58C3A47E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 13 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"*Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar".*

Ângelo Guerreiro, Prefeito Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabela 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64.

Decreta:

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Gestão – SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2017	288	R$ 24,60	MOCA COMÉRCIO DE MEDICMAMENTOS LTDA
2017	240	R$ 3.154,15	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES-EPP
2017	358	R$ 1.194,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES – EPP
2017	5	R$ 0,03	W.W.FAVARO - ME
2017	390	R$ 70.851,95	W.W.FAVARO - ME
Valor R$		75.224,73	

Gestão – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício	Empenho	Valor	Favorecido
2017	99	R$ 4.260,00	BBW DO BRASIL COM.PNEU. EIRELI
2017	96	R$ 16.800,00	MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP
2017	2606	R$ 40,00	GLAUCIA MARINA ANDRADE JUZENAS
Valor total: R$ 21.100,00			

Gestão – FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL

Exercício	**nº empenho**	**Valor**	**Favorecido**
2017	59	R$ 6.980,00	EVANDRO MARIANO DA SILVA - ME
VALOR R$ 6.800,00			

Gestão – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

Exercício	Nº empenho	Valor	favorecido
2017	3410	R$ 4.956,00	MALLONE COM. SERV. LTDA
2017	3411	R$ 4.956,00	MALLONE COM. SERV. LTDA
VALOR R$ 9.912,00			

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas (MS), 15 de janeiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DCCC2F9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0021 DE 22 DE JANEIRO DE 2.019

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 2.883.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.482 de 22 de dezembro de 2018.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.883.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 2.000.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339091 1.02.000 60.000,00

07.01 10.302.013 2.050 449052 1.31.010 50.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.244.015 2.069 339030 1.29.000 5.000,00

08.01 08.244.015 2.070 339030 1.29.000 22.000,00

1100 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno

11.01 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno

11.01 19.573.007 2.020 339092 1.00.000 6.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.361.012 2.021 339030 1.15.049 520.000,00

12.01 12.365.012 2.024 339030 1.15.049 220.000,00

TOTAL 2.883.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339030 1.02.000 2.000.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339036 1.02.000 30.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339040 1.02.000 30.000,00

07.01 10.302.013 2.046 339039 1.31.010 50.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.243.015 2.066 339030 1.29.000 27.000,00

1100 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno

11.01 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno

11.01 19.573.007 2.020 449052 1.00.000 6.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.361.012 2.023 339039 1.15.049 520.000,00

12.01 12.365.012 2.024 449052 1.15.049 220.000,00

TOTAL 2.883.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE JANEIRO DE 2.019

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
ANSec. Finanças Rec. e Controle

GELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:585AD914

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0024 DE 25 DE JANEIRO DE 2.019

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 4.193.450,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.482 de 22 de dezembro de 2018.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.193.450,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 26.781.003 2.011 339039 1.00.000 165.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 2.245.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339091 1.02.000 205.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339092 1.02.000 30.000,00

07.01 10.301.013 2.040 339092 1.14.008 20.000,00

07.01 10.302.013 2.046 339030 1.14.010 1.000.000,00

07.01 10.305.013 2.049 449052 1.14.012 30.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.243.015 2.066 339030 1.29.000 45.000,00

08.01 08.244.015 2.069 339030 1.29.000 75.000,00

08.01 08.244.015 2.070 339030 1.29.000 25.000,00

08.02 - Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

08.02 08.243.015 2.071 449052 1.00.000 212.000,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.452.008 2.015 339040 1.00.000 75.000,00

10.01 15.452.008 2.016 339030 1.27.000 30.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.361.012 2.021 339093 1.15.053 36.450,00

TOTAL 4.193.450,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas Public

04.01 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas Publi

04.01 04.122.004 2.012 339039 1.00.000 165.000,00

0600 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

06.01 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

06.01 27.813.006 2.014 449052 1.27.000 30.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339030 1.02.000 30.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339036 1.02.000 205.000,00

07.01 10.301.013 2.039 449052 1.02.000 205.000,00

07.01 10.301.013 2.040 449052 1.14.008 20.000,00

07.01 10.302.013 2.046 339039 1.02.000 2.040.000,00

07.01 10.302.013 2.046 339039 1.14.010 1.000.000,00

07.01 10.305.013 2.047 339030 1.14.012 30.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.244.015 2.065 319011 1.29.000 145.000,00

08.01 08.244.015 2.070 449052 1.00.000 212.000,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.451.008 1.005 339039 1.00.000 75.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.361.012 2.021 339091 1.15.053 36.450,00

TOTAL 4.193.450,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JANEIRO DE 2.019

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D3D1E0AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0026 DE 25 DE JANEIRO DE 2.019

"Abre crédito especial às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 81.300,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.482 de 22 de dezembro de 2018.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial para remanejamento de dotação, nos termos do inciso 2º do artigo 7º, e do inciso 3º do artigo 9º da Lei 3482/2018, no valor de R$ 43.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.02 - Fundo Municipal Especial

03.02 04.128.003 2.090 319001 1.00.000 15.000,00

03.02 04.128.003 2.090 319003 1.00.000 28.000,00

TOTAL 43.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 04.128.003 2.010 319001 1.00.000 15.000,00

03.01 04.128.003 2.010 319003 1.00.000 28.000,00

TOTAL 43.000,00

Art. 3º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R$ 38.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.244.015 2.064 339014 1.29.000 200,00

08.01 08.244.015 2.064 339030 1.29.000 500,00

08.01 08.244.015 2.064 339036 1.29.000 300,00

08.01 08.244.015 2.064 339039 1.29.000 500,00

08.01 08.244.015 2.064 449052 1.29.000 300,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.361.012 2.021 339091 1.15.053 36.500,00

TOTAL 38.300,00

Art. 4º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.244.015 2.067 449052 1.29.000 1.800,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.365.012 1.006 449051 1.15.053 36.500,00

TOTAL 38.300,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JANEIRO DE 2.019

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:564E20E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 102, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede férias a servidora que especifica, e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Dirceu Garcia de Oliveira Junior,** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.865, de 25/11/2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.091/2016 e Decreto 184, de 12 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Artigo 1º - C*ONCEDER* *férias à servidora Adriana Paula de Vasconcelos Medeiros*, matrícula 1-6828, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência, *nos períodos de **07/03/2019 a 21/03/2019** e **14/10/2019 a 28/10/2019**, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018.*

Artigo 2º - *Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta o art. 24, da Lei 2.865/2014.*

Artigo 3º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Três Lagoas/MS, 25 de fevereiro de 2018.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C964790

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 105, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o artigo 23, da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de março de 2014,

Considerando, que o artigo 142 da Lei Municipal nº 2.808/2014 assegura o reajustamento anual dos proventos das aposentadorias e pensões concedidas no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Três Lagoas em conformidade com os artigos 140 e 141, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade;

Considerando, que os artigos 57 e 69 da Lei Municipal nº 2.808/2014 asseguram o reajustamento do auxílio-doença e do salário-maternidade concedidos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Três Lagoas sempre que houver alteração dos níveis dos vencimentos dos servidores ou concessão de qualquer vantagem permanente de caráter geral.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.483/2019, ficam reajustados em 4,17% (quatro inteiros e dezessete décimos por cento) os proventos de aposentadorias e pensões concedidos com paridade aos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o *caput* deste artigo não é aplicável aos proventos concedidos com paridade aos Profissionais do Magistério Público, cujo reajuste obedece ao percentual definido no artigo 1º da Portaria nº 040/2019.

Art. 2º As disposições desta portaria estendem-se aos segurados em gozo de auxílio-doença e salário-maternidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D04B3F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8169/SEMAD/2019

"Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 005/2019"

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

Processo Licitatório Nº 131/2018 Pregão Presencial Nº 114/2018
Contrato nº: 005/2019 - Firmado com MVS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de operação dos auxílios da EPTA (Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo) do Aeroporto Municipal de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como Gestor; a servidora Sayuri Ahagon Baez, portadora da cédula de identidade RG nº 480.913 SSP/MS, ocupante do cargo de Assessora Especial de Apoio Técnico Administrativo como Fiscal Titular e a servidora Gislaine Medina Vida, portadora da cédula de identidade RG nº 001.507.831SSP/MS, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Políticas Públicas como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o Instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 21 de fevereiro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Sayuri Ahagon Baez, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Gislaine Medina Vida, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C0E08B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8170/SEMAD/2019

"Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 001/2019"

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

Processo Licitatório Nº 132/2018 Pregão Presencial Nº 115/2018
Contrato nº: 001/2019 - Firmado com Luciano Guimarães - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da EPTA (Estação Prestadora de Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo) e dos Auxílios Visuais a Navegação Aérea do Aeroporto Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como Gestor; a servidora Sayuri Ahagon Baez, portadora da cédula de identidade RG nº 480.913 SSP/MS, ocupante do cargo de Assessora Especial de Apoio Técnico Administrativo como Fiscal Titular e a servidora Gislaine Medina Vida, portadora da cédula de identidade RG nº 001.507.831SSP/MS, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Políticas Públicas como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o Instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 21 de fevereiro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Sayuri Ahagon Baez, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Gislaine Medina Vida, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2B82FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8198/SEMAD/2019

"Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato nº 290/2018"

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

Processo Licitatório Nº 185/2018 Pregão Presencial Nº 161/2018
Contrato nº: 290/2018 - Firmado com CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e gerenciamento de abastecimento veicular, com fornecimento de combustível (gasolina/diesel S-10), através de rede credenciada, por meio de cartões eletrônicos/magnéticos, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender a frota municipal de veículos da Prefeitura de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gilmar Araújo Tabone, portador da cédula de identidade RG nº. 438433 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário de Administração como Gestor; a servidora Adriana Gomes Medeiros, portadora da cédula de identidade RG nº 274437144 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas como Fiscal Titular e o servidor Anderson Barros de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 129516530 SSP/RJ, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro Operacional como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o Instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 25 de fevereiro de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Adriana Gomes Medeiros, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Anderson Barros de Oliveira, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC6B3939

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 20 de Fevereiro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
CALIL JOAO ABUD	324.368.588-53	9165 /00002/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA		Matrícula: 00009320
Cargo: SECRETARIA DE FINANCAS RECEITA E CONTROLE		Assinatura:

Data de afixação: 20/02/2019

Data de desafixação: 07/03/2019

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:39A7ABA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 024/2018.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 20.562/2017 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa AUSTRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: Cláusula Terceira – valor e forma de pagamento; Cláusula Quarta - prazo de vigência; Cláusula Décima terceira – Do Reajuste do Contrato nº 024/2018, cujo objeto é Locação de Imóvel localizado á Rua Elmano Soares, n° 670, Bairro Centro – Três Lagoas-MS em atendimento a Secretaria de Finanças, Receita e Controle / Setor Prestação de Contas.
PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 024/2018, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/01/2019 e término em 04/01/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 33.559,62 (Trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, divididos em 12 (doze) parcelas mensais.
REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro será positivo no contrato, sendo assim o valor de R$ 2.359,62 (Dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sobre o valor original do contrato
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 51 da Lei nº 8.245/91 e Acórdão TCU 1127/2009.

DATA: 04 de janeiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

JOÃO EMILIO TIEPO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F8554058

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.531/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: Cláusula Terceira - prazo e vigência - Cláusula Segunda - do valor e condições pagamento - Contrato nº 016/2018, cujo objeto é a Contratação de Empresa no ramo pertinente para prestação de serviços no fornecimento de bilhetes de passagens rodoviárias por requisição, compreendendo emissão, remarcação e cancelamento para as linhas de ônibus de Três Lagoas- MS para a cidade de São Paulo (SP) e demais cidades especificadas na tabela de preço que compõe o presente instrumento em anexo ao processo n° 20.531/2017.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 016/2018, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 26/02/2019 e término em 25/02/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela prestação dos serviços é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 § 1º inciso II da Lei Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 28 de janeiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CLEONICE TAKAHASHI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7117EA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.560/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alterações das Cláusulas Segunda – Do Valor e Cláusula Terceira – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 018/2018, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento de elevação e transporte, instalado no prédio desta Prefeitura de Três Lagoas (MS), localizada na Avenida Capitão Olinto Mancini nº 667 – Centro Três Lagoas/MS.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 25/01/2019 até 24/01/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: Considerando o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termos Aditivos cuja a somatória implicará ao valor atualizado, o presente Termo Aditivo será de **R$ 3.135,12** (três mil e cento e trinta e cinco reais e doze centavos), no valor total, com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R$ 261,26** (duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 23 de janeiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

EDIVALDO CESAR CORDISCO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:76976592

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.048/2017 – INEXIGIBILIDADE.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa KODAMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA – EPP

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA do contrato nº 009/AJ/2017, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria técnica e jurídica para prestação de serviços especializados na elaboração de impugnação de auto de infração emitido pela delegacia da receita federal do brasil de Campo Grande – ms.

PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 009/AJ/2017, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/01/2019 e término em 18/01/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 § 1º da Lei Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 15 de janeiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle

LUIZ YOJI KODAMA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5038D6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPIA DE HEMODIALISE Nº 222/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.574/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa INEPAR - INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA-EPP

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: DO CONTRATO. n° 222/2017, cujo o objeto é a Contratação de serviços de Terapia de Hemodiálise para atendimento da Decisão Judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Provisória de Urgência da paciente ROGÉRIO AMORIM MARINHO – Autos 0805046-68.2017.8.12.0021 com endereço e domicilio na Luiz Correia da Silveira, n° 660, Bairro Jardim Alvorada– CEP 79600-000 na cidade de Três Lagoas – MS.
PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 222/2017, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/01/2019 e término em 29/01/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela prestação dos serviços é de R$ 60.960,00 (Sessenta mil e novecentos e sessenta reais) com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 5.080,00 (Cinco mil e oitenta reais) ao mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 13 de janeiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

NILSON ABDALA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AC1B84CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/AJ/2018.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 20.036/2018 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Quarta – DOS PREÇOS PROPOSTOS do contrato nº. 039/AJ//2018, cujo o objeto é a contratação de Instituição Brasileira sem fins lucrativos que atue como agente de operacionalização de Programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.

REAJUSTE: O valor do presente Termo Aditivo será reajustado aos novos valores conforme publicado no decreto nº 001, de 03 de janeiro de 2019:

I – Estágio de 04 horas/dia: Bolsa Auxílio no valor de R$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais) e Auxílio Transporte no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

II – Estágio de 06 horas/dia: Bolsa Auxílio no valor de R$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais) e Auxílio Transporte no valor de R$ 100,00 (cem reais).

Considerando os novos valores de reajuste das bolsas, o contrato sofrerá um reflexo financeiro positivo, portanto conforme demonstrativo abaixo.

Observação: Memória de Cálculo 04 – Horas/Dia.		
(A)Valor da bolsa auxílio ano de 2019.	*********	R$.449,00
(B)Valor do Vale Transporte ano de 2019.	*********	R$.50,00
(C)Somatória Bolsa Aux. + Vale Transporte	(A+B)= (C)	R$.499,00
(D) Valor da bolsa auxílio ano de 2018.	*********	R$.432,00
(E) Valor do Vale Transporte ano de 2018.	*********	R$.45,00
(F) Somatória Bolsa Aux. + Vale Transporte	(D+E)= (F)	R$.477,00
(G) Diferença (reflexo financeiro)	(C – F)	R$ 22,00
(H) Nº estimado de estagiários/mês	*********	100
(I) Reflexo Financeiro por mês	(G*H)	R$2.200,00
(J) Valor total do Reflexo Financeiro.	(I *4)	**R$.8.800,00**

Observação: Memória de Cálculo 06 – Horas/Dia.		
(A)Valor da bolsa auxílio ano de 2019.		R$.898,00
(B)Valor do Vale Transporte ano de 2019.		R$.100,00
(C)Somatória Bolsa Aux. + Vale Transporte	(A+B)= (C)	R$.998,00
(D) Valor da bolsa auxílio ano de 2018.		R$.864,00
(E) Valor do Vale Transporte ano de 2018.		R$.90,00
(F) Somatória Bolsa Aux. + Vale Transporte	(D+E)= (F)	R$.954,00
(G) Diferença (reflexo financeiro)	(C – F)	R$ 44,00
(H) Nº estimado de estagiários/mês		23
(I) Reflexo Financeiro por mês	(G*H)	R$1.012,00
(J) Valor total do Reflexo Financeiro.	(I *4)	**R$.4.048,00**

Portanto, considerando a soma total dos valores das bolsas auxilio de 04 horas/dia e 06 horas/dia o presente termo aditivo será de **R$.12.848,00** (doze mil e oitocentos e quarenta e oito reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Decreto n° 001, de 03 de janeiro de 2019.

DATA: 31 de janeiro de 2019

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal de Educação

LUIZ GUSTAVO COPPOLA
Superintendente do IEL

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CD561D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 097/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa BELABRU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OBJETO: "Aquisição de veículo automotor novo e zero quilômetro (0 km), tipo: VAN/MINIBUS, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: O valor total referente ao objeto deste contrato é de R$ 178.950,00 (Cento e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 60 (sessenta) dias consecutivos, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (FMMA) – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 09.02.18.541.011.2.062 – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - Fonte de recurso: 151000 - Ficha: 559

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
MARCELO AUGUSTO FONTOLAN SORIANO - Representante.

DATA: 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:18E5537F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TEMO ADITIVO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 146/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2296, página 95 de 25/02/2019, referente ao PROCESSO Nº 009/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, foi publicada a **EXTRATO DO 3º TEMO ADITIVO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRAS Nº146/2018**

Onde se lê: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 146/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 28/02/2019 e término em 27/08/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

Leia-se: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 146/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 28/02/2019 e término em 27/06/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:CDD6749E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.043/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.043/2019 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Locação de Imóvel situado a Rua Paranaíba, n° 2600 Bairro Jardim Primaveril, Imóvel matriculado sob n° 32.663 do Cartório do 1° Oficio de Três Lagoas-MS, em favor de Guilherme Augusto Arão Gomes, com finalidade de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.
Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Locador: GUILHERME AUGUSTO ARÃO GOMES
VALOR: R$ 40.224,00(quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.033.2.009– Secretaria Municipal de Administração – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física– Fonte 100000 -Ficha 47.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso X, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,25 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:8F7CC524

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.048/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, constante no Processo nº. 20.048/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: aquisição de 72(setenta e dois) sacos com 30(trinta) KG cada de ração para equinos com 13% de proteína, para alimentação de equinos utilizados pelos funcionários do projeto Pega Animais, também para os animais apreendidos e de maus- tratos(onde os animais encontrados soltos em vias públicas são apreendidos para a segurança no trânsito e da população de forma geral).
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
VALOR: R$ 4.104,00(quatro mil, cento e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009– Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 100000- Ficha 48.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 25 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:3A125623

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.051/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, constante no Processo nº. 20.051/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: contratação de empresa para serviços de arte gráfica em 1000(mil) carteirinhas do Vale transporte para os responsáveis (acompanhantes) e os alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
VALOR: R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.012.2.02-1- Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Fonte 101000- Ficha 125.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 25 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:FB5D5838

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.050/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.050/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço para atendimento de Home Care (ventilador respiratório não BIPAP+ NO BREAK, aspirador d respiratório, fisioterapia diária, sonda de aspiração respiratória, concentrador de oxigênio, nutricionista, dieta por gastrostomia, fonoaudióloga semanal, avaliação médica semanal, técnico de enfermagem 24 horas, sonda aspiratória, enfermeiro, ambú com conectores, cama hospitalar, colchão impermeável, luvas, seringas e medicação contínua) para atendimento da Sentença dos autos - 0801922-48.2015.8.12.0021 em favor do autor Elivelton Leal Marques.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: LEITUGA SAÚDE EIRELI
Valor R$ 93.156,93(noventa e três mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 25 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:87CBA0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.052/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.052/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviços para prestação de assistência à saúde- execução de atividades assistenciais a paciente domiciliar, Home Care, com a empresa KZT- Serviços Médicos de Atenção Domiciliar - ao requerente Amanda Vital Rocha em cumprimento de

decisão judicial proferida nos autos - 0800422-10.2016.8.12.0021, com complementação do despacho 0838436-312013.8.12.0021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA
Valor R$ 105.353,86(cento e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 25 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:EAA88292

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2018

PARTES: Município de Três Lagoas e a Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, com a interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para realização de procedimentos do "GRUPO RADIODIAGNÓSTICO" de acordo com o SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da " Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS", no período de 11 de fevereiro de 2019 a 12 de junho de 2019.

DO VALOR E PAGAMENTO: §1° Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao HOSPITAL o valor de **R$ 383.400,00** (trezentos e oitenta três mil e quatrocentos reais), com recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Saúde para a realização de 8.520 (oito mil quinhentos vinte) procedimentos do "GRUPO RADIODIAGNÓSTICO" no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, cujo valor estimado mensal será repassado em 04(quatro) parcelas de até **R$ 95.850,00** (noventa e cinco mil e oitocentos cinquenta reais) de acordo com a produção mensal. Os procedimentos são organizados da seguinte maneira: Grupos; Subgrupos; Formas de Organização e Procedimentos.
§2° Para fazer jus ao recebimento do valor supracitado o HOSPITAL deverá cumprir na totalidade os quantitativos previstos no §1° desta Cláusula.
§3º O HOSPITAL realizará os procedimentos descritos no Quadro I do §1º desta Cláusula;
§4º Os procedimentos descritos no quadro I quando executados referem-se a todas as incidências necessárias para sua realização.
§5º Os procedimentos descritos no Quadro I, quando de sua entrega, obrigatoriamente devem vir com Laudo radiológico;
§6º O HOSPITAL encaminhará ao Serviço Municipal de Auditoria até o 5º dia útil de cada mês, relatório dos procedimentos realizados no mês anterior referente aos pacientes encaminhados via Central de Regulação Municipal, por meio de impresso específico – Boletim de Produção Ambulatoriais (BPA) Individualizado;
§7º O HOSPITAL encaminhará mensalmente Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Saúde, referente aos procedimentos realizados constantes do Quadro I do §1º desta Cláusula;
§8º Os procedimentos referentes a este Termo Aditivo não serão computados para fins de pontuação das metas quantitativas constantes do Documento Descrito do Termo de Contratualização nº 001/2018.

DO CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA:
§1° Os pacientes serão encaminhados ao HOSPITAL via Central de Regulação de Consultas e Exames de Três Lagoas.
§2° O HOSPITAL deverá encaminhar ao Serviço Municipal de Auditoria até o 3° dia útil após a conclusão dos procedimentos, relatório dos procedimentos executados constando as seguintes informações: nome completo do paciente, número do cartão SUS, data do nascimento, CPF, endereço, e telefone e nome do médico responsável pelo procedimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, para execução deste Termo Aditivo, serão provenientes do Fundo Municipal de Saúde programado na seguinte classificação:
0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.302013.2.046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.12 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 289
Fonte: 114010
C/C: 71812-2
Valor: R$ 69.461,96

0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.302013.2046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 604
Fonte: 102000
C/C: 52197-3
Valor: R$ 313.938,04

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 001/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA: 04/02/2019

ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

IR. AURÉLIA BRIOSCHI
Diretora da Sociedade Beneficente do HNSA

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3D548FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da Ata abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Ata de Registro de Preços Nº 007/2018 – Processo Nº 034/2018 – Pregão Presencial Nº 030/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de material médico-hospitalar e enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas redes que prestam atendimento diretamente à população do Município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador da cédula de identidade RG nº 197.506.66 SSP/MT, e portador do CPF: 000.715.341-48, ocupante

do cargo de Assessor de Saúde Pública e a servidora Diessy Rodrigues Garcia, CPF: 012.852.570-30, portadora da cédula de identidade RG Nº 1087047815 SSP/RS ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria Nº 119/SMS/2018, DE 08 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 25 de fevereiro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Diessy Rodrigues Garcia, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:135481F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Dispensa de Licitação Nº 20368/2018 – Processo Nº 20368/2018
Contrato Nº 250/2018 – Empresa Semina Prod. Educativos e Serv. Ltda.

Objeto: Aquisição de materiais educativos voltados à Saúde Reprodutiva da marca Semina Produtos Educativos e Serviços Ltda EPP conforme declaração de exclusividade em anexo a fim de atender as demandas da Atenção Básica e Clínica (média complexidade) de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador da cédula de identidade RG nº 197.506.66 SSP/MT, e portador do CPF: 000.715.341-48, ocupante do cargo de Assessor de Saúde Pública e a servidora Diessy Rodrigues Garcia, CPF: 012.852.570-30, portadora da cédula de identidade RG Nº 1087047815 SSP/RS ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria Nº 141/SMS/2018, DE 18 de outubro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 25 de fevereiro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Diessy Rodrigues Garcia, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E1430FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente da Ata abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Ata de Registro de Preços Nº 033/2018 - Processo Licitatório nº 227/2018 - Pregão Presencial nº 189/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a REDE MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária de Saúde como Gestora; o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador da cédula de identidade RG nº 197.506.66 SSP/MT, e portador do CPF: 000.715.341-48, ocupante do cargo de Assessor de Saúde Pública e a servidora Diessy Rodrigues Garcia, CPF: 012.852.570-30, portadora da cédula de identidade RG Nº 1087047815 SSP/RS ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria Nº 145/SMS/2018, DE 14 de Dezembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 25 de fevereiro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Diessy Rodrigues Garcia, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6F01D889

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo nº 20.030/2019 – Dispensa Licitação nº 20.030/2019
Contrato 016/2019 – Firmado com CM Hospitalar S.A
Objeto: Aquisição de medicamento Palbociclibe 100mg, para tratamento da paciente Elisangela de Fátima Alves, referente à determinação judicial proferida nos Autos n° 0805666-46.2018.8.12.0021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e a servidora Larissa Martins Linard, CPF: 323.880.098-12, RG: 40949888-X, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 04 de Fevereiro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Larissa Martins Linard, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:28B37722

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do processo abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Ata de Registro de Preços Nº 006/2018 - Processo Licitatório nº 036/2018 - Pregão Presencial nº 032/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de medicamentos não pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas dos polos de distribuição gratuita aos munícipes de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e a servidora Larissa Martins Linard, CPF: 323.880.098-12, RG: 40949888-X, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria Nº 037/SMS/2018, DE 23 de abril de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 19 de Fevereiro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Larissa Martins Linard, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:26EFF63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do processo abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Ata de Registro de Preços Nº 005/2018 - Processo Licitatório nº 035/2018 - Pregão Presencial nº 031/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de medicamentos pactuados, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico e demandas dos polos de distribuição gratuita aos munícipes de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e a servidora Larissa Martins Linard, CPF: 323.880.098-12, RG: 40949888-X, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Ata acima descrita, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento da Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria Nº 037/SMS/2018, DE 23 de abril de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 19 de Fevereiro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Larissa Martins Linard, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4D714A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo Licitatório nº 169/2018 Pregão Presencial nº 146/2018
Contrato nº 010/2019 – Firmado junto com Drogaria Odeon Ltda

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS (SRP), considerando o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, aplicado sobre o "Preço Máximo ao Consumidor - PMC", divulgados oficialmente pela Revista ABCFARMA da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, conforme Resolução n° 1, de 9 de março de 2018 da Câmara de

Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED e alterações posteriores, para futuras e parceladas provisões, visando a "Aquisição de medicamentos, produtos farmacêuticos e/ou correlatos, em embalagens primárias, comerciais e não-hospitalares, para fornecimento e distribuição gratuita à pacientes do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) do Município de Três Lagoas-MS, de acordo com a prescrição médica em receituário, para atendimento através de liminares do Poder Judiciário e necessidades específicas da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Daniella Garcia de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 001365139 SSP/MS, CPF: 012.535.591-20, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Titular e a servidora Lauriene Latta Lima, CPF: 947.401.781-68, ocupante do cargo de Farmacêutica como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria Nº 138/SMS/2018, DE 27 de novembro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 19 de Fevereiro de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Daniella Garcia de Souza, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Lauriene Latta Lima, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3FC4B5DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA NR 06/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 002/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 002/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de janeiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 25 de Fevereiro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para o fornecimento de fraldas descartáveis e leite em pó (fórmula nutricional), visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 002/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
2	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "EGG" -** compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho EGG**	UNI.	R$ 0,47
5	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "GG" -** Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho GG**	UNI.	R$ 0,40
7	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "G" -** Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, tamanho G	UNI.	R$ 0,35
26	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "M" -** de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento - tamanho M.	UNI.	R$ 0,71
3	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO "P" -** compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho P**	UNI.	R$ 0,28
8	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "P" -** de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento - tamanho P.	UNI.	R$ 0,68
9	**LEITE DE SOJA** - Combinação da proteína da soja com 0% lactose e 0% colesterol. Fonte dos minerais cálcio, zinco e das vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico,, que ajudam a nutrir e fortalecer o corpo todos os dias e tem o mesmo teor de cálcio que o leite, embalagem de 01 litros. **Tipo Leite ADES original ou similar.**	LITRO	R$ 5,90
25	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "G" -** de filme polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento - tamanho G.	UNI.	R$ 0,72
27	**FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO "GG" -** de filme de polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento, tamanho EG.	UNI.	R$ 0,84

4	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO "RN",** compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, **tamanho RN**	UNI.	R$ 0,50
6	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO "M" -** Compostas de polímero superabsorvente, polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de fibras de polipropileno, adesivo termoplástico, fios de elático sintético, lycra, fitas adesivas e aloe vera. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, tamanho M	UNI.	R$ 0,31
10	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil semielementar e hipoalergênica a base de proteínas extensamente hidrolisadas. É nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Pode ser utilizado como nutrição exclusiva, via oral ou enteral. Possui como fonte de carboidratos a maltodextrina. Baixa osmolalidade e peso molecular. Indicações: Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), diarréia persistente, doenças e cirurgias gastrintestinais, distúrbios absortivos. Informação nutricional: 74 kcal / 100ml; 2,7g proteínas / 100kcal; 4,9g gorduras / 100kcal; 10,9g CHO / 100kcal; Osmolalidade 206 mOsm / kg água. Apresentação: lata 400gr Fabricante: Comidamed Alemanha. Importado e distribuído por: CMW Saúde e Tecnologia Registro M. **Tipo ALERGOMED ou similar.**	LATA	R$ 115,00
12	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil de origem vegetal, à base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose; é enriquecida com L-metionina, L-carnitina, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicado na alimentação de lactentes quando necessário evitar o leite de vaca ou recorrer à alimentação com mamadeira. Osmolalidade 189 mOsm / kg de água. Apresentação: Lata 400g. **(tipo NAN SOY, APTAMIL SOY, NURSOY ou similar).**	LATA	R$ 18,50
18	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil - nutrição completa e especializada para recuperação e / ou manutenção do estado nutricional e de um adequado controle glicêmico. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Ingredientes: Amido de tapioca, óleo de girassol de alto teor oléico, proteína do soro de leite, caseinato de potássio obtido do leite, óleo de canola de baixo teor de erúcico, amido de batata, fibra de ervilha, inulina, citrato de sódio, lecitina de soja, fosfato de potássio, cloreto de magnésio, vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina, colina, taurina e carnitina) bitartarato de colina, cloreto de cálcio, carbonato de cálcio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, espessante goma acácia, aromatizante e edulcorante artificial acessulfame de potássio. Lata de 400 gr. **Tipo Nutren diabetes ou similar.**	LATA	R$ 46,00
22	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL -** terapia nutricional oral, em pó, Fórmula nutricionalhiperproteica, permite 2 diluições 1.0kcal/ml (normocalórica) e 1.5kcal/ml (Hipercalórica) atendendo as necessidades de vários pacientes, rico em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Acrescido de um exclusivo mix de fibras solúveis. Isento de glúten, completo para a suplementação nutricional de pessoas em condições clínicas relacionadas à desnutrição ou risco nutricional e para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos que não se alimentam bem. A apresentação "sem sabor" é isenta de sacarose e pode ser adicionada a preparações salgadas ou doces, rico em vitaminas C, D, B12 e Zinco. Prazo de validade mínimo de 01 (um) ano apartir da data de entrega do produto**. Nutridrink ou similar.**	LATA	R$ 35,00
11	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil anti-regurgitação de maior viscosidade, obtida pela cuidadosa adição de amido de milho pré-gelatinizado; é acrescida de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Indicado para alimentação de lactentes com regurgitação, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Proteínas (predominância da caseína 70% em relação às proteínas solúveis 30%) Lipídios (48% oleína de palma, 21% óleo de canola, 21% óleo de palmiste, 10% óleo de milho, 0,5% gordura láctea advinda da proteína do leite de vaca. Carboidratos (76% lactose, 24% amido de milho pré-gelatinizado. Adicionado de vitaminas, oligoelementos e minerais nos teores necessários ao bom desenvolvimento do lactente ao longo do primeiro ano de vida. Osmolalidade da fórmula: 279 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,6%. Apresentação: Lata 400g. **Tipo Nan AR ou similar.**	LATA	R$ 18,70
13	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil para lactantes de 0 a 6 meses. Composição única de nutrientes, que promove uma microbiota intestinal com predominância de Bifidobacteria. Adição de LCPufas para a modulação da resposta imunológica. Predominância das proteínas do soro do leite (70%) em relação à caseína (30%). Alta digestibilidade e ótimo perfil de aminoácidos. Gorduras provenientes de oleína depalma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, gordura láctea, óleo de peixe, lecitina de soja, óleo vegetal de Mortierella Alpina. Fornece teores adequados de ácidos graxos essenciais. Carboidratos provenientes da lacLtose (100%). Vitaminas, oligoelementos e minerais de acordo com a recomendação do Codex Alimentarius. Osmolalidade: 305 mOsm / kg de água. **(tipo NAN 1, Aptamil 1, Nestogeneo 1 ou similar)**. Embalagens com 400gr com data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação e no minimo 01 ano de validade.	LATA	R$ 14,30
14	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil para lactantes de **6 a 12 meses**, **(tipo NAN 2, APTAMIL 2, NESTOGENEO 2 ou similar)**. Fórmula infantil de seguimento, probiótica, com ferro. Com proteínas modificadas em relação caseína / proteínas solúveis pela adição de soro de leite. Acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Relação protéica de 60% de caseína. Possui alta digestibilidade. Osmolalidade 304 mOsm / kg de água. Apresentação: Embalagens com 400gr com data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação e no minimo 01 ano de validade	LATA	R$ 14,60
23	**LEITE EM PÓ** - Fórmula infantil com prebióticos (GOS e FOS), destinada ao tratamento dietoterápico do lactente com constipação. Relação proteínas solúveis/caseína de 70/30, proporcionando digestibilidade e perfil de aminoácidos adequadas ao lactente. Lipídios de origem vegetal, fornecendo os ácidos graxos essenciais – ácidos linoleico e alfa-linoleico. Lactose e maltodextrina como fontes de carboidratos. Teores adequados de minerais e vitaminas. Apresentação: lata de 400g. **Tipo Nan Comfor 1 ou similar.**	LATA	R$ 15,40
15	**LEITE EM PÓ** - Suplemento alimentar em pó, instantâneo, com Prebióticos (70% de frutooligossacarídeo e 30% de inulina), com 28 vitaminas e minerais, isento de glúten e gordura trans. Ingredientes: Maltodextrina, leite em pó desnatado instantâneo, leite integral instantâneo, frutooligossacarídeos (FOS), Inulina, vitaminas (colina, inositol, C, E, B3, B5, B6, B1, B2, A, ácido fólico, K, H, D, B12), minerais quelatos* (potássio, cálcio*, fósforo*, cloreto, magnésio*, ferro*, zinco*, manganês*, cobre*, iodo, molibdênio, selênio e cromo*), goma xantana. Contém Lactose. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Indicação: Para pessoas que precisam de um aporte maior de vitaminas, minerais e proteínas em momentos de maior exigência nutricional, como período de stress, trabalho excessivo, convalescença e exercícios físicos. Apresentação: Lata 400g. Tipo SUSTEVIT ou similar.	LATA	R$ 16,80
20	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL -** dieta nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Fórmula à base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Hipossódica. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. Prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega do produto. **Nutrison ou similar.**	LATA	R$ 31,50
17	**LEITE EM PÓ** - Alimento nutricionalmente completo para Nutrição Enteral ou Oral. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Formulado com uma combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares, lata de 400 gr. Isento de lactose e glúten**. Tipo Pediasure ou similar.**	LATA	R$ 33,00
29	**SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA ADULTOS** - Pó isento de lactose e glúten, indicado tanto para uso oral como enteral. Sua distribuição energética é extremamente balanceada, sendo fonte de proteínas, fonte de carboidratos, fonte de fibras e fonte de lipídeos benéficos a saúde. Além disso, possui uma densidade energética ideal, de apenas 1Kcal por ml. Ensure Fos em Pó é rico em ácidos graxos mono e poli-insaturados, que de acordo com muitos estudos exercem efeitos benéficos sobre o perfil lipídico. A adição de FOS, um tipo de prebiótico, traz benefícios como melhora da função intestinal, aumento na absorção de alguns minerais, entre outros – Prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega do produto. **Ensure ou similar.**	LATA	R$ 33,00
30	**LEITE ISOSOURCE 1.5 - embalagem 1 LITROS**	UNI.	R$ 24,00
24	**FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "M" -** MARCA MILI VITA - Cintura 80 a 115 cm e peso 40 a 70 kg - Pacote com 09 undades - - **ORDEM JUDICIAL**	UNI.	R$ 16,05

Aparecida do Taboado (MS), 25 de Fevereiro de 2019.

SILVIA REGINA FELISBINO
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador Da Presente Ata

Publicado por:
Silvia Regina Felisbino
Código Identificador:1EF5AB97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA NR 08/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Edital n.º 001/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009., **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 25 de Fevereiro de 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para fornecimento de ar condicionado para diversos setores da administração pública municipal de Aparecida do Taboado – 2018, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 001/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	UNI.	PREÇO UNITÁRIO
1	**APARELHO DE 9.000 BTUs** - aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, classificação "A" em consumo de energia (INMETRO), garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	1.010,00
2	**APARELHO DE 12.000 BTUs -** aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, classificação "A" em consumo de energia (INMETRO), garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	1.190,00
3	**APARELHO DE 18.000 BTUs -** aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, classificação "A" em consumo de energia (INMETRO), garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	1.660,00
4	**APARELHO DE 24.000 BTUs -** aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, classificação "A a B" em consumo de energia (INMETRO), garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	2.270,00
5	**APARELHO DE 36.000 BTUs -** aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	3.939,00
6	**APARELHO DE 60.000 BTUs -** aparelhos de ar condicionado tipo split, somente frio, 220 v, trifásico, garantia de no mínimo de 1 ano de garantia fornecido pelo fabricante do aparelho, com controle remoto, com uma evaporadora, na cor branca	UNI.	5.440,00

Aparecida do Taboado (MS), 25 de Fevereiro de 2019.

SILVIA REGINA FELISBINO
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador Da Presente Ata

Publicado por:
Silvia Regina Felisbino
Código Identificador:9F7B2CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - FMC

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	161,78	-4.838,22
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	161,78	-4.838,22
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	161,78	-4.838,22
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.000,00	5.000,00	161,78	-4.838,22
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	5.000,00	5.000,00	161,78	-4.838,22
DÉFICIT (IV)			617.128,51	
TOTAL (V) = (III+IV)	5.000,00	5.000,00	617.290,29	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario De Educação, Cultura, Esp. E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
CRC/MS 11504-O-8

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	746.000,00	617.290,29	617.290,29	617.120,30	601.802,90	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	596.000,00	553.461,66	553.461,66	553.461,66	539.346,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	63.828,63	63.828,63	63.658,64	62.456,89	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	748.000,00	617.290,29	617.290,29	617.120,30	601.802,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	748.000,00	617.290,29	617.290,29	617.120,30	601.802,90	0,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	748.000,00	617.290,29	617.290,29	617.120,30	601.802,90	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	890,35	890,35	890,35	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	890,35	890,35	890,35	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	890,35	890,35	890,35	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	21.456,38	21.456,38	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	13.426,38	13.426,38	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.030,00	8.030,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	21.456,38	21.456,38	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario De Educação, Cultura, Esp. E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
CRC/MS 11504-O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:96C97F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 - FMC

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)				
ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**161,78**	**1.664,90**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**617.290,29**	**625.425,97**
ORDINÁRIO	161,78	1.664,90	ORDINÁRIO	617.290,29	625.425,97
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**311.683,89**	**279.145,85**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**621.000,00**	**614.757,77**	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	22.346,73	7.691,19
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	621.000,00	614.757,77	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	890,35	0,00
REPASSE RECEBIDO	621.000,00	614.757,77	RP PROCESSADOS PAGOS	21.456,38	7.691,19
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**303.316,73**	**295.662,66**	CONSIGNAÇÕES	98.312,33	108.625,90
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	15.487,39	22.346,73	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	6.960,85	4.610,39
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	169,99	890,35	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	30.912,32	29.416,74
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	15.317,40	21.456,38	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.801,33	6.932,64
CONSIGNAÇÕES	96.805,79	110.496,99	ISS	1.171,52	1.361,45
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	6.008,63	5.562,61	OUTROS CONSIGNATARIOS	1.547,10	5.059,29
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	30.917,12	29.776,49	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	14.767,52	21.425,33
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.402,21	7.331,76	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	29.154,01	33.983,72
ISS	1.011,52	1.521,45	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.635,36	3.644,12
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.547,10	5.059,29	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	2.362,32	2.192,22

PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	14.767,52	21.425,33	CRÉDITOS À RECEBER	191.024,83	162.828,76
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	29.154,01	33.983,72	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	539,07	403,91
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.635,36	3.644,12	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	190.485,76	162.424,85
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	2.362,32	2.192,22	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**5.411,74**	**9.907,41**
CRÉDITOS À RECEBER	191.023,55	162.818,94	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.411,74	9.907,41
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	537,79	394,09	**TOTAL**	**934.385,92**	**914.479,23**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	190.485,76	162.424,85			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**9.907,41**	**2.393,90**			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	9.907,41	2.393,90			
TOTAL	**934.385,92**	**914.479,23**			

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
338.155.691-68
Secretario De Educação, Cultura, Esp. E Lazer

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
CRC/MS 11504-O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C25C970D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 - FMC

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)							
ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO								
ATIVO				PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		5.475,16	9.969,55	PASSIVO CIRCULANTE			17.705,09	25.350,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.411,74	9.907,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A14C.1U1R5,T6O5 PRAZO 13.426,38				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		5.411,74	9.907,41					
				PESSOAL A PAGAR			2.352,76	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	5.411,74	9.907,41					
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		63,42	62,14	PESSOAL A PAGAR		F	2.352,76	0,00
				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			11.762,89	13.426,38
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		63,42	62,14					
				CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		F	5.224,33	5.400,38
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	63,42	62,14					
				OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		F	6.538,56	6.083,44
TOTAL		5.475,16	9.969,55	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	0,00	1.942,56
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			1.201,75	7.910,00
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			1.201,75	7.910,00
				FORNECEDORES NACIONAIS		F	1.201,75	7.910,00
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			2.387,69	4.014,23
				VALORES RESTITUÍVEIS			2.387,69	3.894,23
				CONSIGNAÇÕES		F	2.387,69	3.894,23
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			0,00	120,00
				DIARIAS A PAGAR		F	0,00	120,00
				TOTAL PASSIVO			17.705,09	25.350,61
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
				ESPECIFICAÇÃO			Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO			-12.229,93	-15.381,06
				RESULTADOS ACUMULADOS			-12.229,93	-15.381,06
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			-12.229,93	-15.381,06
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		P	3.151,13	-8.112,95
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	-15.381,06	-1.071.741,64
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		P	0,00	1.064.473,53
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			-12.229,93	-15.381,06
				TOTAL			5.475,16	9.969,55

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	5.475,16	9.969,55	PASSIVO FINANCEIRO (17.705,09)+ Restos não Processado(169,99)	17.875,08	26.240,96
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-12.399,92	-16.271,41

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario De Educação, Cultura, Esp. E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
CRC/MS 11504-O-8

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	15.900,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.900,00	0,00
			TOTAL	15.900,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario De Educação, Cultura, Esp. E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
CRC/MS 11504-O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:007F7AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 - FMC

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**161,78**	**486,69**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**553.461,66**	**523.527,32**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	161,78	486,69	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	404.255,71	404.022,77
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**621.000,00**	**614.757,77**	ENCARGOS PATRONAIS	127.680,37	119.504,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	621.000,00	614.757,77	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	21.525,58	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**1.178,21**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**64.548,99**	**101.008,30**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.178,21	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.881,35	10.395,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**621.161,78**	**616.422,67**	SERVIÇOS	58.667,64	90.612,52
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**8.112,95**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**618.010,65**	**624.535,62**
TOTAL	**621.161,78**	**624.535,62**	**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**	**3.151,13**	**0,00**
			TOTAL	**621.161,78**	**624.535,62**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario De Educação, Cultura, Esp. E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
CRC/MS 11504-O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario De Educação, Cultura, Esp. E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
CRC/MS 11504-O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9DDF029D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 17 - FMC

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	21.456,38	0,00	21.456,38	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	15.317,40	0,00	0,00	0,00	15.317,40
Sub-total	21.456,38	15.317,40	21.456,38	0,00	0,00	15.317,40
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	890,35	0,00	890,35	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	169,99	0,00	0,00	0,00	169,99
Sub-total	890,35	169,99	890,35	0,00	0,00	169,99
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	952,22	6.008,63	6.960,85	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	2.382,89	30.917,12	30.912,32	0,00	0,00	2.387,69
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	399,12	8.402,21	8.801,33	0,00	0,00	0,00
ISS	160,00	1.011,52	1.171,52	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	14.767,52	14.767,52	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	2.635,36	2.635,36	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	2.362,32	2.362,32	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	29.154,01	29.154,01	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.547,10	1.547,10	0,00	0,00	0,00
Sub-total	3.894,23	96.805,79	98.312,33	0,00	0,00	2.387,69
TOTAL	26.240,96	112.293,18	120.659,06	0,00	0,00	17.875,08

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario De Educação, Cultura, Esp. E Lazer
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
CRC/MS 11504-O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E2676B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 18 - FMC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		908.991,12	889.738,60
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	161,78	1.664,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		908.829,34	888.073,70
Ingressos Extra-orçamentários		287.829,34	273.315,93
Transferências Financeiras Recebidas		621.000,00	614.757,77
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		913.486,79	882.225,09
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	496.748,33	508.233,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	127.401,30	102.537,32
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		289.337,16	271.454,66
Desembolsos Extra-Orçamentários		289.337,16	271.454,66
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-4.495,67	7.513,51
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		9.907,41	2.393,90
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-4.495,67	7.513,51
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		5.411,74	9.907,41

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario De Educação, Cultura, Esp. E
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
CRC/MS 11504-O-8

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	1.178,21
Remuneração das Disponibilidades	161,78	486,69
Total das Receitas Derivadas e Originárias	161,78	1.664,90
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	127.401,30	102.537,32
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	127.401,30	102.537,32
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	127.401,30	102.537,32
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CULTURA	496.748,33	508.233,11
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	496.748,33	508.233,11

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario De Educação, Cultura, Esp. E
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
CRC/MS 11504-O-8

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARIA MARGARIDA DE MATOS
Secretario De Educação, Cultura, Esp. E
338.155.691-68

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contabilidade
CRC/MS 11504-O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C7C79354

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - FMHIS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE AP. DO TABOADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	105.000,00	105.000,00	0,00	-105.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	105.000,00	105.000,00	0,00	-105.000,00
Valores Mobiliários	105.000,00	105.000,00	0,00	-105.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	73.359,96	-726.640,04
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	73.359,96	-726.640,04
Transferências da União e suas Entidades	100.000,00	100.000,00	51.333,81	-48.666,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	22.026,15	-677.973,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	905.000,00	905.000,00	73.359,96	-831.640,04
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	905.000,00	905.000,00	73.359,96	-831.640,04
DÉFICIT (IV)			76,60	
TOTAL (V) = (III+IV)	905.000,00	905.000,00	73.436,56	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
CRC/MS 11.504/O-8

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO (31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	220.000,00	233.076,60	73.436,56	73.436,56	73.436,56	159.640,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00	233.076,60	73.436,56	73.436,56	73.436,56	159.640,04
DESPESAS DE CAPITAL	1.130.000,00	1.017.000,00	0,00	0,00	0,00	1.017.000,00
INVESTIMENTOS	1.130.000,00	1.017.000,00	0,00	0,00	0,00	1.017.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.350.000,00	1.250.076,60	73.436,56	73.436,56	73.436,56	1.176.640,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.350.000,00	1.250.076,60	73.436,56	73.436,56	73.436,56	1.176.640,04
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.350.000,00	1.250.076,60	73.436,56	73.436,56	73.436,56	1.176.640,04

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
CRC/MS 11.504/O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:67E74314

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 - FMHIS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE AP. DO TABOADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**73.359,96**	**49.871,22**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**73.436,56**	**51.378,62**
VINCULADO	73.359,96	0,00	ORDINÁRIO	76,60	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	22.026,15	0,00	VINCULADO	73.359,96	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	51.333,81	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	73.359,96	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	49.871,22	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	51.378,62
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	49.871,22	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	51.378,62
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**1.027,58**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**0,00**	**1.584,00**	CONSIGNAÇÕES	0,00	1.027,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	1.584,00	ISS	0,00	1.027,58
REPASSE RECEBIDO	0,00	1.584,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**0,00**	**76,60**
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**0,00**	**1.027,58**	CONTA ÚNICA	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.027,58	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	76,60
ISS	0,00	1.027,58	**TOTAL**	**73.436,56**	**52.482,80**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**76,60**	**0,00**			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	76,60	0,00			
TOTAL	**73.436,56**	**52.482,80**			

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
CRC/MS 11.504/O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:65BFED71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14- FMHIS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE AP. DO TABOADO							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**0,00**	**76,60**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**0,00**	**76,60**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**0,00**	**76,60**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	0,00	76,60	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**0,00**	**76,60**
TOTAL		**0,00**	**76,60**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**0,00**	**76,60**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**0,00**	**76,60**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-76,60	76,60
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	76,60	-21.929,74
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-36.672,89
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	58.602,63
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**0,00**	**76,60**
				TOTAL		**0,00**	**76,60**

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						
BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2018	PERÍODO					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES						
ATIVO FINANCEIRO	0,00	76,60	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)		0,00	0,00
	0,00	0,00			0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL		0,00	76,60

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
CRC/MS 11.504/O-8

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**214.583,74**	**287.943,70**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	6.516,00	6.516,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	208.067,74	281.427,70
			TOTAL	**214.583,74**	**287.943,70**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
CRC/MS 11.504/O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C061BDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 - FMHIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE AP. DO TABOADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**73.359,96**	**51.455,22**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**73.436,56**	**51.378,62**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.584,00	SERVIÇOS	73.436,56	51.378,62
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	73.359,96	49.871,22	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**73.436,56**	**51.378,62**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**73.359,96**	**51.455,22**	**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**	**0,00**	**76,60**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**76,60**	**0,00**			
TOTAL	**73.436,56**	**51.455,22**	**TOTAL**	**73.436,56**	**51.455,22**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
CRC/MS 11.504/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
CRC/MS 11.504/O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:BA0C6275

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 17 - FMHIS

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:8 - FUNDO MUN. DE HABITACAO DE AP. DO TABOADO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contadora
CRC/MS 11.504/O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:BC684FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - FMIS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)

ISOLADO:4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS	
			REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	400.000,00	400.000,00	342.388,61	-57.611,39
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	1.707,61	-3.292,39
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	1.707,61	-3.292,39
TRANSFERENCIAS CORRENTES	395.000,00	395.000,00	340.681,00	-54.319,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	395.000,00	395.000,00	340.681,00	-54.319,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	400.000,00	400.000,00	342.388,61	-57.611,39
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	400.000,00	400.000,00	342.388,61	-57.611,39
DÉFICIT (IV)			83.889,39	
TOTAL (V) = (III+IV)	400.000,00	400.000,00	426.278,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		89.815,57	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		89.815,57	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	400.000,00	489.815,57	426.278,00	409.543,04	383.767,04	63.537,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	489.815,57	426.278,00	409.543,04	383.767,04	63.537,57
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	400.000,00	489.815,57	426.278,00	409.543,04	383.767,04	63.537,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	400.000,00	489.815,57	426.278,00	409.543,04	383.767,04	63.537,57
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	400.000,00	489.815,57	426.278,00	409.543,04	383.767,04	63.537,57

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	24.359,28	24.359,28	24.359,28	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	24.359,28	24.359,28	24.359,28	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	24.359,28	24.359,28	24.359,28	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A2BB8C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 - FMIS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**342.388,61**	**344.027,52**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**426.278,00**	**365.475,62**
VINCULADO	342.388,61	0,00	VINCULADO	426.278,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	342.388,61	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	426.278,00	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	344.027,52	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	365.475,62
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	344.027,52	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	365.475,62
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**42.179,28**	**0,00**
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**60.330,96**	**24.359,28**	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	24.359,28	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	42.510,96	24.359,28	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	24.359,28	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	16.734,96	24.359,28	CRÉDITOS À RECEBER	17.820,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	25.776,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	17.820,00	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	17.820,00	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**24.077,86**	**89.815,57**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	17.820,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	24.077,86	89.815,57
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**89.815,57**	**86.904,39**			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	89.815,57	86.904,39	**TOTAL**	**492.535,14**	**455.291,19**
TOTAL	**492.535,14**	**455.291,19**			

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B34D4CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 - FMIS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		24.077,86	89.815,57	PASSIVO CIRCULANTE		25.776,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		24.077,86	89.815,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		25.776,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		24.077,86	89.815,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		25.776,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	24.077,86	89.815,57	FORNECEDORES NACIONAIS	F	25.776,00	0,00
TOTAL		24.077,86	89.815,57	TOTAL PASSIVO		25.776,00	0,00
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		-1.698,14	89.815,57
				RESULTADOS ACUMULADOS		-1.698,14	89.815,57

				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-1.698,14	89.815,57
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-91.513,71	2.911,18
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	89.815,57	-532.973,73
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-868.793,37
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	1.488.671,49
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO						-1.698,14	89.815,57
TOTAL						24.077,86	89.815,57

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			PERÍODO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	24.077,86	89.815,57	PASSIVO FINANCEIRO (25.776,00)+ Restos não Processado(16.734,96)	42.510,96	24.359,28
	0,00	0,00		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				-18.433,10	65.456,29

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	24.032,00	20.758,02
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	24.032,00	20.758,02
TOTAL				24.032,00	20.758,02

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:46F8EF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 17 - FMIS

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:4 - FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERIODO**				
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	0,00	25.776,00	0,00	0,00	0,00	25.776,00
Sub-total	0,00	25.776,00	0,00	0,00	0,00	25.776,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	24.359,28	0,00	24.359,28	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	16.734,96	0,00	0,00	0,00	16.734,96
Sub-total	24.359,28	16.734,96	24.359,28	0,00	0,00	16.734,96
TOTAL	24.359,28	42.510,96	24.359,28	0,00	0,00	42.510,96

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária De Assistência Social
404.246.691-53

TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ
Contador
11.504/O-8

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9572ED70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 601

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/02/2019**	**601**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1040**								
NOME: **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME**					CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**			
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	381	10.01	12	367	0007	2042	3.3.90.30.07	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00193/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.000,00		304,00	1.696,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME ATA Nº 08/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000011/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		304,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME									
02.453.726/0001-05									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:10CAF8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 602

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**05/02/2019**	**602**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1040**									
NOME: **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME**					CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**				
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	225	10.01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 051	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00191/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					92.187,92		3.840,00	88.347,92	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ATA Nº 08/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000011/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.840,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME									
02.453.726/0001-05									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:5A3E01EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 603

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**05/02/2019**	**603**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1040**									
NOME: **MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME**						CNPJ/CPF: **02.453.726/0001-05**			
ENDEREÇO: FAZ LIDER, ANTIGA BR-158 KM 149									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	227	10.01	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 051	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00192/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					95.246,56		3.520,00	91.726,56	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ATA Nº 08/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000011/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.520,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM-ME									
02.453.726/0001-05									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:CF7B0905

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 604

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**05/02/2019**	**604**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4171**									
NOME: **D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME**						CNPJ/CPF: **26.732.482/0001-68**			
ENDEREÇO: RUA PRINCESA CARLOTA JOAQUINA, 1931									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	198	10.01	12	122	0003	2022	3.3.90.30.17	1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Processamento de Dados						00202/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					5.064,05		1.064,00	4.000,05	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100078/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - AQUISIÇÃO DE TONER - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO063		LICITAÇÃO: 100078/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.064,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME									
26.732.482/0001-68									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:78D6959B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 606

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**06/02/2019**	**606**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**									
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	275	10.01	12	361	0007	2040	3.3.90.30.04	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00207/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					32.510,00		350,00	32.160,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA AS ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JESUS JOSÉ DE SOUZA, CONFORME ATA Nº 25/2018.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		350,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME							
09.446.339/0001-90							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6F9E683F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 607

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**06/02/2019**	**607**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**									
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	346	10.01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.04	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00208/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					100.000,00		280,00	99.720,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA AS ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 25/2019.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		280,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal de Educação		
Fornecedor							
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME							
09.446.339/0001-90							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:065344C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 607

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**06/02/2019**	**607**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**									
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	346	10.01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.04	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00208/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					100.000,00		280,00	99.720,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA AS ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 25/2019.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		280,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME							
09.446.339/0001-90							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B95ED22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 608

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**06/02/2019**	**608**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**									
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**				CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**					
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	346	10.01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.04	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00209/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					99.720,00		140,00	99.580,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA AS ESCOLA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 25/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		140,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:EF870779

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 609

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**06/02/2019**	**609**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**									
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**				CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**					
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.04	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00210/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					70.389,95		280,00	70.109,95	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA O CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, CONFORME ATA Nº 25/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		280,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7F17C377

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 610

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**06/02/2019**	**610**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**									
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.04	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00211/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					70.109,95		210,00	69.899,95	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA O CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, CONFORME ATA Nº 25/2018 .									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		210,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal de Educação		
Fornecedor							
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME							
09.446.339/0001-90							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:80A2C127

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 611

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR	- Ordinario
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							06/02/2019	611
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 2150								
NOME: JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME						CNPJ/CPF: 09.446.339/0001-90		
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.04	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado					00212/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						69.899,95	280,00	69.619,95
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA O CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, CONFORME ATA Nº 25/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		280,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME							
09.446.339/0001-90							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0B32FDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 612

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/02/2019**	**612**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**		
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.04	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00213/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					69.619,95		560,00	69.059,95
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA O CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, CONFORME ATA Nº 25/2018 .								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		560,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME							
09.446.339/0001-90							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7A9A5D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 613

SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/02/2019**	**613**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **128**								
NOME: **VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**					CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**			
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	457	11.01	04	122	0003	2024	3.3.90.39.41	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.41						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Fornecimento de Alimentação						00216/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.000,00		50,00	9.950,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA O DIA 07/02/2019 EM ATENDIMENTO A EQUIPE DO CONSORCIO CIDECOL QUE VIRÁ AO MUNICIPIO PARA AÇOES RELACIONADAS AO SERVIÇO DE INPSEÇÃO MUNICIPAL - SIM - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		50,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***DORCELINA MOREIRA DE LIMA***		
Prefeito Municipal							Secretária De Desenvolvimento Economico		
Fornecedor									
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA									
03.678.192/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:15730314

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 614

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/02/2019**	**614**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	286	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 052
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00205/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					47.855,32		625,00	47.230,32
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200131/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, CONFORME ATA Nº 37/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO097		LICITAÇÃO: 200131/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		625,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6EE96742

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 615

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/02/2019**	**615**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**								
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**					CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	360	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.24	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.24						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Imóveis						00204/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					69.059,95		3.018,86	66.041,09
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, ATRAVES DA ATA Nº 20/2018. COM DESCONTO DA TABELA SINAP - INSUMOS 12/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.018,86
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA							
05.535.799/0001-34							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:03454FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 616

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**07/02/2019**	**616**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	286	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 052
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00214/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					47.230,32		1.558,00	45.672,32
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200131/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PLACA BRA 0645 (POIS AS MESMAS FORAM ROUBADAS E SEGUE BOLETIM POLICIAL ANEXO), CONFORME ATA Nº 37/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO097		LICITAÇÃO: 200131/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.558,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME							
37.192.747/0001-07							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B4DA2848

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 617

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**07/02/2019**	**617**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**									
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**				
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	286	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 052	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00215/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR VALOR		EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					45.672,32		1.558,00	44.114,32	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200131/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PLACA HTO 3043 (POIS AS MESMAS FORAM ROUBADAS E SEGUE BOLETIM POLICIAL ANEXO), CONFORME ATA Nº 37/2018.									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO097		LICITAÇÃO: 200131/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.558,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME							
37.192.747/0001-07							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:441C0AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 618

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							07/02/2019	618
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 299								
NOME: ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA CNPJ/CPF: 05.535.799/0001-34								
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	275	10.01	12	361	0007	2040	3.3.90.30.24	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.24					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Imóveis					00217/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						32.160,00	1.317,60	30.842,40
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018, AQUISIÇÃO DE PORTAS LAMINADAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA, CONFORME ATA Nº 20/2018. TABELA SINAP - INSUMOS - 12/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.317,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA								
05.535.799/0001-34								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:BDA4E151

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 632

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/02/2019**	**632**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	286	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.01	1 15 052
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00219/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					44.114,32		1.149,53	42.964,79
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 – Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQAQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA VEICULOS DO TRANSPORTE RURAL PLACA HTO 3043, CONFORME ATA Nº 31/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.149,53
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal de Educação		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7466B490

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 633

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/02/2019**	**633**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**					CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	286	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.01	1 15 052
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00220/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					42.964,79		370,15	42.594,64

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA VEICULOS DO TRANSPORTE RURAL PLACA BRA 0645, CONFORME ATA Nº 31/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		370,15
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP							
37.532.520/0001-55							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:931B0F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**11/02/2019**	**636**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4218**									
NOME: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**						CNPJ/CPF: **20.299.623/0001-14**			
ENDEREÇO: R. QUATORZE DE JULHO 1.169, S/N									
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	103	08.01	04	122	0003	2013	3.3.90.30.16	1 70 072	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00226/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						19.100,00	238,01	18.861,99	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2018 – PAÇO - MUNICIPAL.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD UNID			MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO:100121/18		**Soma/Itens:**		R$ 0,00	**Valor Empenhado**		238,01
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME									
20.299.623/0001-14									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C39DB3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							11/02/2019	637
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4134								
NOME: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME						CNPJ/CPF: 17.440.078/0001-20		
ENDEREÇO: RUA MONTANA, 1037								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	103	08.01	04	122	0003	2013	3.3.90.30.16	1 70 072
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente					00223/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						18.861,99	219,00	18.642,99
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 35/2018 - PAÇO MUNICIPAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		219,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JARY AUGUSTO SILVA***			
Prefeito Municipal					Secretário De Administração			
Fornecedor								
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME								
17.440.078/0001-20								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E2C69DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/02/2019**	**639**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4218**								
NOME: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**					CNPJ/CPF: **20.299.623/0001-14**			
ENDEREÇO: R. QUATORZE DE JULHO 1.169, S/N								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	103	08.01	04	122	0003	2013	3.3.90.30.16	1 70 072
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00222/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					18.642,99		2.887,94	15.755,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 35/2018 - PAÇO MUNICIPAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.887,94
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME									
20.299.623/0001-14									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C668F7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 640

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/02/2019**	**640**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4218**								
NOME: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**					CNPJ/CPF: **20.299.623/0001-14**			
ENDEREÇO: R. QUATORZE DE JULHO 1.169, S/N								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	161	09.01	04	123	0003	2020	3.3.90.30.16	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00225/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.787,30		98,36	8.688,94
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2018 - PAÇO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089		LICITAÇÃO: 100121/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		98,36
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretario De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor									
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME									
20.299.623/0001-14									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D0D54343

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP E NHO							**11/02/2019**	**642**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4133**								
NOME: **EVALDO JOSE MANTELATO - ME**					CNPJ/CPF: **10.655.463/0001-45**			
ENDEREÇO: RUA 15, 877								
MUNICIPIO: SANTA FE DO SUL		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	103	08.01	04	122	0003	2013	3.3.90.30.16	1 70 072
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00221/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

LADO			15.755,05		186,97	15.568,08	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100121/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 35/2018 - PAÇO MUNICIPAL							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO089	LICITAÇÃO: 100121/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		186,97
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal					Secretário de Administração		
Fornecedor							
EVALDO JOSE MANTELATO - ME							
10.655.463/0001-45							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A96C38DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 647

GABINETE DO PREFEITO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/02/2019**	**647**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**					CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	49	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.20	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						00234/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					54.392,24		678,79	53.713,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDOCIONADO NO DEPARTAMENTO JURIDICO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018 -								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		678,79
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Chefe De Gabinete		
Fornecedor									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:FD7930EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 648

GABINETE DO PREFEITO							**OR -Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/02/2019**	**648**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**					CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	49	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.20	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						00236/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					53.713,45		192,84	53.520,61
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDOCIONADO NA ANTE SALA DO GABINETE DO PREFEITO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018 -								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		192,84
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Chefe De Gabinete		
Fornecedor									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:09753DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 649

GABINETE DO PREFEITO							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							12/02/2019	649
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4198								
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA					CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	49	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.20	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						00235/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					53.520,61		347,11	53.173,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR 9.000 BTUS NO DEMUTRAN - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		347,11
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Chefe De Gabinete		
Fornecedor									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2C84D849

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 650

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							12/02/2019	650
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI					CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	861	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00231/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						5.000,00	465,82	4.534,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS NO VEICULO TRATOR 275 MASSEY FERGUSON - SERVIÇOS URBANOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		465,82
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7D057292

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 651

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/02/2019**	**651**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00229/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

			233.997,57		432,83	233.564,74	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS NO VEICULO PA CARREGADEIRA CASE W20B – SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		432,83
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario de Obras e Serviços Urbanos		
Fornecedor							
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI							
19.793.789/0001-03							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F75454A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 652

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/02/2019**	**652**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**			CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**					
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	861	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00230/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.534,18		865,66	3.668,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS NO VEICULO MOTONIVELADORA 120K CATERPILAR - SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		865,66
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B017FD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 653

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/02/2019**	**653**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00228/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					233.564,74		605,77	232.958,97
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS NO VEICULO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND - SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		605,77
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E373098E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 654

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/02/2019**	**654**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	861	14.01	15	452	0012	2080	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00232/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.668,52		255,90	3.412,62
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS NO VEICULO TRATOR CBT – SERVIÇOS URBANOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		255,90
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:048E6EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 655

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							12/02/2019	655
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP					CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00227/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						232.958,97	3.338,21	229.620,76
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - FORNEICMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA VEICULOS NO ALMOXARIFADO - SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	Soma/Itens:		R$ 0,00	Valor Empenhado		3.338,21
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal						Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor								
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6A1C5DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 656

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR- Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**12/02/2019**	**656**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**			
NOME: **ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA**	CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS			
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	198	10.01	12	122	0003	2022	3.3.90.30.24	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.24						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Imóveis						00233/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.000,05	299,77	3.700,28

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Processo de Licitação Pública – Edital n.º 041/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2018 AQUISIÇÃO DE PORTA DE MADEIRA PARA SALA DE REUNIOES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVES DE ATA Nº 20/2018, COM DESCONTO DA TABELA SINAP , INSUMOS 12/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO:100048/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		299,77

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
ALPHA SERVICE SOLUCOES EM SISTEMAS ELETRICOS LTDA	
05.535.799/0001-34	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1D08D5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**13/02/2019**	**660**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**						CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	109	08.01	04	122	0003	2013	3.3.90.39.20	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						00248/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					77.072,80		578,52	76.494,28

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO 9.000 BTUS ADMINISTRAÇÃO - 12.000 BTUS LICITAÇÃO V- 24.000 BTUS RECURSOS HUMANOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 33/2018 - PAÇO MUNIICPAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		578,52

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***JARY AUGUSTO SILVA***
Prefeito Municipal	Secretário De Administração
Fornecedor	
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	
09.813.649/0001-04	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B8B86364

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 662

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**13/02/2019**	**662**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**						CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	351	10.01	12	365	0007	2038	3.3.90.39.20	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas 00239/19							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					802,00		192,84	609,16

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA Nº 33/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		192,84

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	
09.813.649/0001-04	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:AD4D376A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 665

ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO							ES - Estimativa	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							13/02/2019	665
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4198								
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA						CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: ES - Estimativa			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	62	04.01	04	125	0003	2012	3.3.90.39.17	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos					00240/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.000,00	192,84	807,16
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018 - ADVOCACIA JURIDICA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		192,84
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***ANTONIO JOSE DE QUEIROZ***		
Prefeito Municipal						Procurador Geral Interino		
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:27DD8DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 667

GABINETE DO PREFEITO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP E NHO							**13/02/2019**	**667**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	49	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00237/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						53.173,50	34,98	53.138,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - prestação de serviço manutenção do penu na moto - placa HSH 3482 demutran - através da ata de registro de preço nº 32/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		34,98
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal						Chefe de Gabinete		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B4563076

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 668

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**13/02/2019**	**668**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4198**			
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**	CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**		

ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	280	10.01	12	361	0007	2040	3.3.90.39.20	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas					00241/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					12.208,00	7.289,35	4.918,65	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JESUS JOSÉ JOSÉ DE SOUZA, CONFORME ATA Nº 33/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		7.289,35
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1D6D8FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**13/02/2019**	**669**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111265**								
NOME: **NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLI**					CNPJ/CPF: **28.552.012/0001-48**			
ENDEREÇO: RM5								
MUNICIPIO: CUIABA			UF: MT					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	114	08.01	04	122	0003	2013	4.4.90.52.12	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.12						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Aparelhos e Utensílios Domésticos						00238/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					92.000,00		1.190,00	90.810,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2018 - IPAMAT								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO01		LICITAÇÃO: 000003/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.190,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLI									
28.552.012/0001-48									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1D096A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 670

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/02/2019**	**670**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**					CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	171	09.01	04	123	0003	2020	3.3.90.39.20	1 70 074
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						00253/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					141.000,00		192,84	140.807,16
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO 24.000 BTUS NO SETOR DE PLANEJAMENTO (PAÇO MUINICIPAL) - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		192,84
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretario de Fazenda e Planejamento		

Fornecedor
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA
09.813.649/0001-04

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:5D3B7074

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 671

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							14/02/2019	671
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4198								
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA						CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	171	09.01	04	123	0003	2020	3.3.90.39.20	1 70 074
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas					00256/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						140.807,16	1.164,74	139.642,42
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINTALAÇÃO DE AR DE 12000 BTUS NA CONTABILIDADE, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR 12.000 BTUS NO CADASTRO, DESINSTALAÇÃO DE AR DE 60.000 BTUS NO CADASTRO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.164,74	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA COSTA***			
Prefeito Municipal					Secretario De Fazenda E Planejamento			
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:55B3FCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**OR -Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/02/2019**	**672**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**		
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	102	08.01	04	122	0003	2013	3.3.90.30.22	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00257/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						59.302,98	772,00	58.530,98
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200136/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 74 - Mod. Formatada: 74 – FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE – ATRAVÉS DA TA DE REGISTRO D EPREÇO Nº 38/2018 - PAÇO MUNICIPAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO105		LICITAÇÃO:200136/18		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		772,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal						Secretário De Administração		
Fornecedor								
RILL QUIMICA LTDA - EPP								
67.421.040/0001-88								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F31D5603

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 674

SECRETARIA MUN. DE DESEN. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA,4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**14/02/2019**	**674**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1

CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	453	11.01	04	122	0003	2024	3.3.90.30.39	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00254/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	13.962,03						139,95	13.822,08
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DO TRATOR AGRICOLA – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		139,95
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***DORCELINA MOREIRA DE LIMA***		
Prefeito Municipal						Secretária de Desenvolvimento Economico		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:09203689

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 684

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/02/2019**	**684**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	767	14.01	04	122	0003	2025	3.3.90.30.07	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00258/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	23.538,09						3.795,00	19.743,09
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - FORNECIMENTO DE PÃO FRANCES - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019 - ALMOXARIFADO OBRAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO001		LICITAÇÃO: 000004/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		3.795,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A2759033

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 685

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/02/2019**	**685**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA	UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	825	14.01	15	452	0012	2075	3.3.90.30.22	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00259/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	20.000,00						2.742,39	17.257,61
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018 - ALMOXARIFADO OBRAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO067	LICITAÇÃO: 100081/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	2.742,39	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal				Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor						
RILL QUIMICA LTDA - EPP						
67.421.040/0001-88						

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C1437190

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 685

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/02/2019**	**685**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	825	14.01	15	452	0012	2075	3.3.90.30.22	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00259/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.000,00		2.742,39	17.257,61
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018 - ALMOXARIFADO OBRAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.742,39
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:AA15CDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 686

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/02/2019**	**686**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4191**								
NOME: **COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA**					CNPJ/CPF: **72.689.094/0001-69**			
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	227	10.01	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00262/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					91.726,56		508,73	91.217,83
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		508,73
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal de Educação		
Fornecedor									
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA									
72.689.094/0001-69									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1D3431BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 687

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**15/02/2019**	**687**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4191**									
NOME: **COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA**							CNPJ/CPF: **72.689.094/0001-69**		
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88									
MUNICIPIO: Jales			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	223	10.01	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07		1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00264/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							45.762,35	303,93	45.458,42
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PRÉ-ESCOLA, CONFORME ATA Nº 10/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		303,93
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA									
72.689.094/0001-69									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0934B2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 688

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/02/2019**	**688**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	171	09.01	04	123	0003	2020	3.3.90.39.19	1 70 074
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00261/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					139.607,44		34,98	139.572,46
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DO VEICULO FIESTA NRZ 3063 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		34,98
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretario De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:CE29AC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 689

GABINETE DO PREFEITO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/02/2019**	**689**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **128**								
NOME: **VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**						CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**		
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	49	03.01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.41	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.41						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Fornecimento de Alimentação						00267/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					53.138,52		500,00	52.638,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PARA INTEGRANTES DA PALESTRA TECNICA DA SANESUL COM A PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA, JUNTAMENTE COM A PARTICIPAÇÃO DO DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO								

VAZ, CONFORME ATA Nº 24/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		500,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal					Chefe De Gabinete		
Fornecedor							
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA							
03.678.192/0001-88							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9951539C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 690

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/02/2019**	**690**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**				CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**				
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	198	10.01	12	122	0003	2022	3.3.90.30.22	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						00265/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.700,28		155,00	3.545,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 26/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		155,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
RILL QUIMICA LTDA - EPP							
67.421.040/0001-88							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:32096D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 691

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/02/2019**	**691**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4191**								
NOME: **COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JÁ**				CNPJ/CPF: **72.689.094/0001-69**				
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	225	10.01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00263/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					88.347,92		1.243,80	87.104,12
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ATA Nº 10/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.243,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal de Educação		
Fornecedor							
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA							
72.689.094/0001-69							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:17C6D4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 692

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							15/02/2019	692
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4198								
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA						CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	365	10.01	12	365	0007	2039	3.3.90.39.20	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas					00266/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						7.928,00	4.666,71	3.261,29
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, CONFORME ATA Nº 33/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			4.666,71
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C6434336

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 693

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/02/2019**	**693**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4198**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**						CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	280	10.01	12	361	0007	2040	3.3.90.39.17	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos						00260/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.918,65		6.363,71	5.554,94
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, CONFORME ATA Nº 33/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			6.363,71
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D6095FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EMPENHO 217

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**03/01/2019**	**217**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **388**			
NOME: **APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME**	CNPJ/CPF: **26.850.966/0001-01**		
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas			
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10.01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00068/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					41.323,90		518,00	40.805,90

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEICULO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO , PLACA GMB 4737, CONFORME ATA Nº 02/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		518,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA — ***MARIA MARGARIDA DE MATOS***

Prefeito Municipal — Secretaria Municipal De Educação

Fornecedor

APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME

26.850.966/0001-01

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:70E871CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EMPENHO 219

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098		CNPJ:03563335/0001-06					DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/01/2019**	**219**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **388**								
NOME: **APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME**		CNPJ/CPF: **26.850.966/0001-01**						
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	296	10.01	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	170 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00070/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					40.304,60		876,90	39.427,70

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEICULO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO , PLACA HQH 0198, CONFORME ATA Nº 02/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		876,90

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA — ***MARIA MARGARIDA DE MATOS***

Prefeito Municipal — Secretaria Municipal De Educação

Fornecedor

APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME

26.850.966/0001-01

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:849EE5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EMPENHO 232

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							03/01/2019	232
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 388								
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME						CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01		
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	287	10.01	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					00064/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.004.661,99	551,30	1.004.110,69

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEICULO DO TRANSPORTE RURAL , PLACA NRZ 3724, CONFORME ATA Nº 02/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		551,30

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA — ***MARIA MARGARIDA DE MATOS***

Prefeito Municipal — Secretaria Municipal De Educação

Fornecedor

APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME

26.850.966/0001-01

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:107E4289

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 517

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**ES - Estimativa**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**26/01/2018**	**517**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **461**									
NOME: **INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT**					CNPJ/CPF: **37.541.703/0001-37**				
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, 4629									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: ES - Estimativa			LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	185	02.07	12	122	0003	2022	3.1.91.13.99	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.1.91.13.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outras Obrigações								
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					30.000,00		30.000,00	0,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
EMPENHO POR ESTIMATIVA, VISANDO GARANTIR RESERVA ORÇAMENTÁRIA P/ DESPESAS DE CARATER CONTINUADO, CONF. ART. 60º § 2º LEI Nº 4320/64 - IPAMAT DEFICIT ATUARIAL 2018 - SEC. EDUCAÇÃO.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO:			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		30.000,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
INSTITUTO PREV. MUN. DE AP. DO TABOADO-IPAMAT									
37.541.703/0001-37									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:06580F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 605

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP E NHO								**30/01/2018**	**605**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**									
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**						CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	400	02.09	04	122	0003	2025	3.3.90.30.39	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00308/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.250,00		562,98	2.687,02	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTE PARA O VEICULO TRATOR CBT 8240 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2017									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		562,98
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Obras e Serviços		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:49EB5084

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 130.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844	CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**22/02/2019**	**130**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111242**			

NOME: **EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **28.671.749/0001-80**			
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY								
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO	UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	680	13.02	08	243	0015	2093	3.3.90.30.07	1 82 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00028/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	815,25						730,05	85,20
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFRENTE AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº CASA ABRIGO. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17. C/C:25.139-9.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		730,05
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal					Secretaria de Assistência Social		
Fornecedor							
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME							
28.671.749/0001-80							

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:0A025368

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 503

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR -Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/01/2018**	**503**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **20901**								
NOME: **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**					CNPJ/CPF: **09.813.649/0001-04**			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	132	02.05	04	123	0003	2020	3.3.90.39.20	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas						00281/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					137.300,00		428,74	136.871,26
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO NA SECRETARIA DE FAZENDA E CONTABILIDADE - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 19/2017								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72/2017		LICITAÇÃO:000071/17	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		-0,02
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal					Secretário De Fazenda E Planejamento		
Fornecedor							
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA							
09.813.649/0001-04							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7A640219

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 399

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		01/02/2019	399
NOTA DE EMPENHO							Reserva	1 of 1
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00102/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					488.871,21		2.216,00	486.655,21
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 01/02/2019, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE								

MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 0102/18.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.216,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0558B4B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS E A EMPRESA JOSÉ EDUARDO BOLACH - ME

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para Contratação de Serviço de Máquina Esteira e Máquina Escavadeira para serviços de manutenção de Estradas Rurais, Aterro de Pontes, e demais serviços solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses de acordo com as especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

6777		JOSE EDUARDO BOLACH - ME				
Item	Código	CNPJ: 22.977.071/0001-81 R 13 DE OUTUBRO - centro, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 6735413433Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	010.006.006	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM BRAÇO MECÂNICA COM CAPACIDADE DE 5MTS DE ESCAVAÇÃO, COM PESO BRUTO MINIMO DE 22 TONELADAS PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE ESTRADAS E CABECEIR Marca: NEW HOLLAND	Hs	500	237,00	118.500,00
2	010.006.005	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINA ESTEIRA COM LAMINA MINIMA DE 3 MTS DE LARGURA CAPACIDADE DE 1¹/² M³ PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE ESTRADAS E CABECEIRAS DE PONTES NA ÁREA RURAL DO MUNICIPIO DE BATAG Marca: FIAT D7	Hs	1500	128,00	192.000,00
Total do Proponente						310.500,00

Da Dotação Orçamentária:
02/04/01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.452.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação
3.3.90.39.00 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
527

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 30/07/2018.

Bataguassu/MS, Trinta de Julho de Dois Mil e Dezoito

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:391210FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E A EMPRESA CAC COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente (Papel Sulfite A-4, medindo 210x297mm, extra branco), com a finalidade de atender as

diversas Secretarias do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega de forma parcelada, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seu Anexos.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

1452		CAC COMERCIO DE PAPEIS LTDA				
Item	Código	CNPJ: 02.282.485/0004-21 Rua Mathias Bernhart, 99 - Jardim Rio 400, Presidente Prudente - SP, CEP: 19053-220 Telefone: 1839086298Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.054.038	PAPEL SULFITE A4 - EXTRA BRANCO (CX C/10 RESMA DE 500 FLS CADA) Marca: CHAMEX	CX	1009	161,50	162.953,50
Total do Proponente						162.953,50

Da Dotação Orçamentária:
02/02/04 - SUBPREFEITURA PORTO XV; 02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda; 02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura; 02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer; 02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde; 02/12/12 - Fundo Municipal de Assistência Social
04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.; 08.241.0507.2075.0000 - Manutenção do SCFV Idoso; 08.243.0507.2074.0000 - Manutenção do SCFV Criança/Adolescente; 08.243.0508.2025.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.0506.2026.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Assistência; 08.244.0507.2029.0000 - Manutenção do CRAS; 08.244.0507.2070.0000 - Manutenção do Bolsa Família; 08.244.0507.2073.0000 - Manutenção do CREAS; 08.244.0507.2111.0000 - Manutenção Casa do Trabalhador; 08.244.0507.2113.0000 - Manutenção do Projeto Família Acolhedora; 10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO; 12.361.0502.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC; 12.365.0502.2020.0000 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil; 15.452.0401.2101.0000 - Manutenção das Atividades do Distrito Porto XV; 27.812.0505.2027.0000 - Incentivo e Apoio as Atividades de Esporte e Lazer
3.3.90.30.00 - Material de Expediente; 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo
4; 46; 71; 95; 148; 163; 205; 229; 274; 316; 346; 367; 386; 440; 451; 665; 700; 776

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.
Data do Documento: 31/07/2018.

Bataguassu/MS, Trinta e Um de Julho de Dois Mil e Dezoito

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:24241B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018
PARTES: MUNICIPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS, POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP, KOOD ALIMENTOS LTDA EPP, COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME, BÚFALO COM. DE CARNES EIRELI – ME, TSS TRANSP, COM. IMPORT. E EXPORT, EIRELI ME, A NETO RUNICHI CARNAVALE – ME,
MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 06516765847 E MARCOS RUBENS DE ANDRADE.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) para atender as diversas Secretarias pertencentes ao Município de Bataguassu, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações no Edital e seus anexos.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

4806		POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP				
Item	Código	CNPJ: 08.702.412/0001-85 Av Dias Barroso, Nº 508, 508 - Centro, Bataguassu - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 67 3541-1007Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	002.049.690	AGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL GARRAFA DE 510ML	FARDO	1294	17,99	23.279,06
Total do Proponente						23.279,06
5015		KOOD ALIMENTOS LTDA EPP				
Item	Código	CNPJ: 09.628.612/0001-06 RUA 01, 257 sala 02 - DISTR. COM. E IND. III, JUNQUEIROPOLIS - SP, CEP: 17890-000 Telefone: 18997082198Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
118	002.049.417	LEITE SEM LACTOSE: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE COM VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE S Marca: lider	LITRO	800	4,58	3.664,00
5	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG Marca: alto alegre	PCT	2187	10,05	21.979,35
9	002.049.250	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO Marca: toddy	UN	2395	6,70	16.046,50

11	002.049.058	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G) Marca: sinha	PCT	435	7,20	3.132,00
19	002.049.054	BACON (KG) Marca: estrela	KG	220	17,50	3.850,00
30	002.049.612	BISCOITO DOCE - LEITE TIPO ROSQUINHA DE COCO (PCT 400G) Marca: liane	PCT	432	3,59	1.550,88
33	002.049.536	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (PACOTE C/ 400 G) Marca: liane	PCT	3220	3,59	11.559,80
47	002.049.161	CATCHUP - MOLHO TRADICIONAL (FRASCO C/ 400 G) Marca: quero	FRASC	202	4,84	977,68
61	002.049.544	COLORAL EM PÓ (COLORÍFICO) 1 KG Marca: sinha	KG	24	6,07	145,68
62	002.049.366	COLORAU (02) Marca: sinha	UN	130	6,07	789,10
65	002.049.819	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG) Marca: rico	KG	3180	6,08	19.334,40
67	002.049.020	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200 G) Marca: olala	CX	998	2,49	2.485,02
68	002.049.148	DOCE - GELÉIA DE FRUTAS (CAIXA C/ 50 UNIDADES) Marca: nutribonn	CX	152	16,20	2.462,40
69	002.049.147	DOCE - SUSPIRO (CAIXA C/ 50 UNIDADES) Marca: nutribonn	CX	152	16,20	2.462,40
70	002.049.146	DOCE - TETA DE NEGA (CAIXA C/ 50 UNIDADES) Marca: nutribonn	CX	212	16,20	3.434,40
71	002.049.149	DOCE DE ABÓBORA (CAIXA C/ 50 UNIDADES) Marca: nutribonn	CX	152	16,20	2.462,40
72	002.049.108	DOCE DE AMENDOIN TRADICIONAL - PAÇOCA COMUM (PACOTE C/ 10 UN) Marca: nutribonn	PCT	260	16,20	4.212,00
73	002.049.021	DOCE DE AMENDOIN TRADICIONAL - PAÇOCA ROLHA (POTE C/ 350 G) Marca: nutribonn	POTE	460	16,20	7.452,00
74	002.049.150	DOCE DE AMENDOIN TRADICIONAL - PAÇOCÃO (PACOTE C/ 30 UN) Marca: nutirbonn	PCT	242	16,20	3.920,40
80	002.049.214	EXTRATO DE TOMATE 840G Marca: predilecta	UN	1558	7,39	11.513,62
87	002.049.183	FARINHA DE TRIGO - 01 KG Marca: cocamar	PCT	1635	2,65	4.332,75
89	002.049.553	FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ESCURO OU CLARO Marca: chemin	UN	52	1,20	62,40
97	002.049.449	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG) Marca: rico	KG	3345	6,45	21.575,25
98	002.015.521	GARRAFA TÉRMICA C/ TORNEIRA - 06 LITROS (ÁGUA) Marca: obba	UN	25	65,00	1.625,00
105	002.015.515	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA - 05 LITROS Marca: invicta	UN	56	29,40	1.646,40
106	002.049.812	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (CAIXA C/ NO MÍNIMO 30 G) Marca: apti	CX	2010	0,85	1.708,50
110	002.049.514	IOGURTE DIVERSOS SABORES GARRAFA PLÁSTICA LACRADA COM NO MÍNIMO 900 ML Marca: matilat	UN	1050	8,00	8.400,00
117	002.049.604	LEITE PASTEURIZADO 'UHT' - INTEGRAL (LONGA VIDA) Marca: lider	LITRO	212	3,78	801,36
127	002.049.913	MAIONESE TRADICIONAL (POTE C/ 500 G) Marca: mesa	POTE	1090	3,36	3.662,40
132	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG) Marca: delicia	KG	1252	8,10	10.141,20
133	002.049.782	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G) Marca: delicia	POTE	1839	4,55	8.367,45
142	002.049.676	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 3,1 KG) Marca: predilecta	LATA	24	12,15	291,60
156	002.049.701	PIPOCA DOCE - 15 G (FARDO C/ 50 UNIDADES) Marca: mp	FARDO	360	25,65	9.234,00
161	002.049.788	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ Marca: vencetex	UN	1536	3,40	5.222,40
162	002.049.861	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LARANJA Marca: vencetex	UN	720	3,40	2.448,00
163	002.049.862	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LIMÃO Marca: vencetex	UN	720	3,40	2.448,00
167	002.049.526	SALSICHA FRESCA (KG) Marca: rico	KG	1640	6,00	9.840,00
175	002.049.808	TEMPERO P/ AVES, PEIXE E ARROZ (PACOTE C/ 60 G) Marca: sinha	PCT	572	2,50	1.430,00
176	002.049.344	TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ (PACOTE C/ 60 G) Marca: sinha	PCT	496	2,50	1.240,00
177	002.049.905	TEMPERO P/ FEIJÃO, OVO E ARROZ (PACOTE C/ 60 G) Marca: sinha	PCT	524	2,50	1.310,00
183	002.049.800	XAROPE DE GROSELHA (FRASCO C/ 900 ML) Marca: vencetex	FRASC	310	5,15	1.596,50
Total do Proponente						220.817,24
5284		COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME				
Item	Código	CNPJ: 11.092.403/0001-24 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1414 - CENTRO, DRACENA - SP, CEP: 17900-000 Telefone: 1838212885Fax: 18991695482 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.049.341	ABACAXI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE Marca: ceasa	UN	1410	4,38	6.175,80
3	002.049.131	ABOBORA PAULISTA E/OU ABOBRINHA VERDE (KG) Marca: ceasa	KG	780	2,20	1.716,00
4	002.049.521	ABOBORA TIPO MENINA Marca: ceasa	KG	80	3,10	248,00
8	002.049.834	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG) Marca: ceasa	KG	869	16,00	13.904,00
24	002.049.531	BANANA MAÇÃ (KG) Marca: ceasa	KG	225	5,60	1.260,00
25	002.049.853	BANANA NANICA (KG) Marca: ceasa	KG	2090	3,15	6.583,50
26	002.049.857	BATATA COMUM TIPO INGLESA - LAVADA (KG) Marca: ceasa	KG	950	2,95	2.802,50
28	002.049.761	BERINJELA (KG) Marca: ceasa	KG	60	2,01	120,60
29	002.049.858	BETERRABA (KG) Marca: ceasa	KG	730	2,25	1.642,50
48	002.049.859	CEBOLA Marca: ceasa	KG	2077	3,05	6.334,85
49	002.049.864	CENOURA (KG) Marca: ceasa	KG	1617	2,05	3.314,85
55	002.049.541	CHUCHU (KG) Marca: ceasa	KG	490	2,90	1.421,00
108	002.049.919	GENGIBRE (KG) Marca: ceasa	KG	48	8,50	408,00
112	002.049.369	LARANJA PÊRA KG Marca: ceasa	KG	2610	2,10	5.481,00
119	002.049.753	LIMÃO TAITI (KG) Marca: ceasa	KG	150	6,76	1.014,00
122	002.049.881	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG) Marca: ceasa	KG	1925	4,25	8.181,25
129	002.049.562	MAMÃO , DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FORMOSA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉC Marca: ceasa	KG	200	2,58	516,00
130	002.049.837	MAMÃO FORMOSA (KG) Marca: ceasa	KG	1480	2,57	3.803,60
131	002.049.494	MANDIOCA Marca: ceasa	KG	1090	4,00	4.360,00
135	002.049.505	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG) Marca: ceasa	KG	3430	1,65	5.659,50
136	002.049.780	MELÃO AMARELO (KG) Marca: ceasa	KG	1290	3,50	4.515,00
154	002.049.894	OVO DE GALINHA (DÚZIA) Marca: ceasa	DZ	1746	5,85	10.214,10
155	002.049.870	PEPINO (KG) Marca: ceasa	KG	590	3,19	1.882,10
164	002.049.898	REPOLHO TIPO VERDE (1) (KG) Marca: ceasa	KG	960	2,15	2.064,00
178	002.049.900	TOMATE SALADA (KG) Marca: ceasa	KG	1957	4,55	8.904,35
181	002.049.816	VAGEM (KG) Marca: ceasa	KG	290	8,75	2.537,50
Total do Proponente						105.064,00
5966		BÚFALO COM. DE CARNES EIRELI - ME				
Item	Código	CNPJ: 15.565.690/0001-01 AV MARACAJÚ, 221 - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 6735413929Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
44	002.049.181	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO MOÍDA Marca: NATURAFRIG	KG	2820	16,49	46.501,80
120	002.049.055	LINGÜIÇA CALABRESA (KG) Marca: SEARA	KG	550	14,99	8.244,50
144	002.049.966	MOCOTÓ Marca: NATURAFRIG	KG	120	9,49	1.138,80
159	002.049.233	QUEIJO MUSSARELA Marca: GUASSU	KG	710	24,00	17.040,00
Total do Proponente						72.925,10
6398		TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME				
Item	Código	CNPJ: 18.853.815/0001-89 R DOUTOR NICOLA CASALCAMINHA, 419 SALA 2 - POLO EMPRESARIAL NORTE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79018-815	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

		Telefone: 6733515969Fax: 67996099713 Descrição do Produto/Serviço				
13	002.049.389	AMIDO DE MILHO PCT 500GR. Marca: GUAPORÉ	PCT	569	3,55	2.019,95
16	002.049.772	ARROZ AGULHINHA - POLIDO PCT 05 (KG) Marca: TIO LAUTÉRIO	PCT	1196	14,70	17.581,20
18	002.049.207	AZEITONA 170G Marca: DONANA	PCT	670	4,42	2.961,40
27	002.049.515	BATATA PALHA PACOTE COM 400G. Marca: AMARELINHA	UN	765	11,20	8.568,00
31	002.049.728	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G) Marca: DALLAS	PCT	3050	3,59	10.949,50
32	002.049.204	BISCOITO ROSQUINHA 400GR Marca: DALLAS	PCT	2970	3,59	10.662,30
36	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS) Marca: CEREJA	PCT	4530	9,60	43.488,00
50	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G) Marca: UNIÃO	CX	2126	3,09	6.569,34
53	002.049.941	CHOCOLATE EM BARRA - AO LEITE (1 KG) Marca: TOP LEITE	BARRA	200	33,00	6.600,00
54	002.049.928	CHOCOLATE GRANULADO (PACOTE C/500 G) Marca: DORI	PCT	664	10,00	6.640,00
79	002.049.548	EXTRATO DE TOMATE 340G Marca: BONARE	UN	120	1,99	238,80
81	002.049.725	FARINHA DE KIBE (KG) Marca: GUAPORÉ	KG	780	8,80	6.864,00
83	002.049.794	FARINHA DE MANDIOCA BIJÚ / FLOCADA (KG) Marca: GUAPORÉ	KG	360	8,36	3.009,60
84	002.049.549	FARINHA DE MANDIOCA CRUA (KG) Marca: GABI	KG	150	4,90	735,00
85	002.049.166	FARINHA DE MILHO (FUBA) MIMOSO 500 GR Marca: AGROBAL	PCT	552	0,83	458,16
86	002.049.847	FARINHA DE ROSCA (PACOTE C/ 500 G) Marca: GUAPORÉ	PCT	336	4,70	1.579,20
88	002.049.796	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG) Marca: BEM TE VI	KG	1200	3,89	4.668,00
93	002.049.076	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE C/ 10 G) Marca: FERMIX	PCT	570	1,70	969,00
95	002.016.446	FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ - N° 103 (CAIXA C/30 UNIDADES) Marca: BRASIL	CX	30	4,50	135,00
96	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES) Marca: PARANA	PCT	455	2,98	1.355,90
111	002.049.673	KETCHUP EMBALAGEM DE 01 LITRO Marca: ARRIFANA	FRASC	22	8,74	192,28
115	002.049.384	LEITE DE COCO 200 ML. CAIXA C/ 12 UN. Marca: NORDESTE	CX	21	43,86	921,06
116	002.049.901	LEITE EM PÓ - INTEGRAL (PACOTE C/ 400 G) Marca: DANKY	PCT	680	8,80	5.984,00
123	002.049.807	MACARRÃO - ESPAGUETE (KG) Marca: BORTOLINI	KG	1040	6,77	7.040,80
125	002.049.810	MACARRÃO - PARAFUSO (500 GR) Marca: BORTOLINI	PCT	1310	3,01	3.943,10
138	002.049.902	MILHO P/ CANJICA - BRANCO/AMARELO (PACOTE C/ 500 G) Marca: GUAPORÉ	PCT	24	2,47	59,28
139	002.049.831	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G) Marca: GUAPORÉ	PCT	1968	2,99	5.884,32
145	002.049.785	MOLHO DE TOMATE - TRADICIONAL (LATA C/ 340 G) Marca: SO FRUTA	LATA	120	1,30	156,00
147	002.049.277	NÉCTAR DE ABACAXI, CX 1 LITRO Marca: NUTRINECTAR	LITRO	45	4,90	220,50
148	002.049.278	NÉCTAR DE CAJÚ, CX 1 LITRO Marca: NUTRINECTAR	LITRO	45	4,90	220,50
149	002.049.279	NÉCTAR DE GOIABA, CX 1 LITRO Marca: NUTRINECTAR	LITRO	45	4,90	220,50
150	002.049.280	NÉCTAR DE MANGA, CX 1 LITRO Marca: NUTRINECTAR	LITRO	45	4,90	220,50
151	002.049.281	NÉCTAR DE MARACUJÁ, CX 1 LITRO Marca: NUTRINECTAR	LITRO	45	4,90	220,50
166	002.049.839	SAL REFINADO (KG) Marca: MASTER	KG	631	1,07	675,17
168	002.049.809	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 250 G) Marca: GOMES DA COSTA	LATA	1850	8,49	15.706,50
170	002.049.843	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABORES DIVERSOS (FRASCO C/ 500 ML) Marca: DA FRUTA	FRASC	1690	7,80	13.182,00
171	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG) Marca: QUALIMAX	PCT	1489	7,80	11.614,20
173	002.049.234	SUCO PRONTO DE FRUTAS TP 1T Marca: NUTRINECTAR	UN	610	4,90	2.989,00
179	002.049.578	TRIGO PARA QUIBE 500G Marca: GUAPORÉ	PCT	24	4,42	106,08
182	002.049.846	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML) Marca: GALO	FRASC	340	5,67	1.927,80
Total do Proponente						207.536,44
7002		A NETO RUNICHI CARNAVALE - ME				
Item	Código	CNPJ: 26.552.839/0001-26 R BRASILANDIA, 234 - centro, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 6735413341Fax: 67 998243635 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35	002.049.967	BUCHO Marca: ULIAN	KG	100	12,50	1.250,00
45	002.049.167	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO EM CUBOS Marca: ULIAN	KG	2190	16,49	36.113,10
94	002.049.047	FIGADO BOVINO (KG) Marca: ULIAN	KG	600	11,98	7.188,00
121	002.049.078	LINGUICA, TIPO TOSCANA, Marca: REZENDE	KG	920	10,90	10.028,00
Total do Proponente						54.579,10
10521		MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO				
Item	Código	065167658 CNPJ: 29.034.194/0001-28 R PROFESSOR JOAO DE LIMA PAES, 1565 - CENTRO, NOVA ANDRADINA - MS, CEP: 79750-000 Telefone: (67) 98482-1976 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
56	002.015.321	COADOR DE CAFÉ - EM FLANELA (TAM G) Marca: ST	UN	60	8,70	522,00
57	002.015.288	COADOR DE CAFÉ - EM FLANELA (TAM M) Marca: ST	UN	21	5,99	125,79
58	002.015.329	COADOR DE CHÁ - EM PLÁSTICO (PENEIRA P/ COAR CHÁ 16 CM) Marca: ST	UN	18	6,59	118,62
99	002.015.497	GARRAFA TÉRMICA C/ TORNEIRA - 12 LITROS (ÁGUA) Marca: TEMOLAR	UN	39	82,99	3.236,61
100	002.015.537	GARRAFA TÉRMICA C/ TORNEIRA - APROXIMADAMENTE 20 LITROS (ÁGUA) Marca: COLEMAN	UN	9	148,99	1.340,91
101	002.015.377	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 01 LITRO Marca: TEMOLAR	UN	59	37,49	2.211,91
102	002.015.221	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 02 LITRO (CHÁ, LEITE, CAFÉ) Marca: TEMOLAR	UN	194	98,00	19.012,00
103	002.015.575	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 03 LITROS, INDICADA P/ ACONDICIONAR CHÁ, LEITE, CAFÉ E OUTROS LÍQUIDOS. Marca: TEMOLAR	UN	11	49,99	549,89
104	002.015.452	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA - 03 LITROS Marca: TEMOLAR	UN	15	25,99	389,85
Total do Proponente						27.507,58
10767		MARCOS RUBENS DE ANDRADE				
Item	Código	CNPJ: 28.868.147/0001-17 R RONDON, 387 - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: (67) 3541-2782Fax: 67 999170953 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	002.049.848	ABOBORA KABOTCHAN (KG) Marca: CEASA	KG	1380	2,25	3.105,00
7	002.049.305	ALFACE CRESPA MAÇO Marca: CEASA	MAÇO	825	3,17	2.615,25
10	002.049.289	ALMEIRAO - MAÇO Marca: CEASA	MAÇO	150	3,17	475,50
12	002.049.528	AMIDO DE MILHO EM PÓ 01 KG Marca: TECNUTRI	KG	24	5,20	124,80
14	002.049.921	APRESUNTADO -- (KG) Marca: REZENDE	KG	580	12,90	7.482,00
15	002.015.571	ARO COADOR CAFÉ 20 L UNIVERSAL 37.8 DIÂMETRO E 99 MM ALTURA. Marca: NESCAFÉ	UN	78	75,00	5.850,00
17	002.049.267	AVEIA EM FLOCOS 200G Marca: MAE TENA	PCT	720	5,39	3.880,80
20	002.049.451	BALA DE AMENDOIM CROCANTE (COM NO MÍNIMO 700GR) Marca: SANTA FÉ	PCT	35	10,50	367,50
21	002.049.530	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA 1 KG. Marca: IORGUT	KG	60	10,50	630,00
22	002.049.899	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA COM NO MÍNIMO 800G. Marca: TRI BALA	KG	322	10,50	3.381,00

23	002.049.156	BALA RECHEADA SORTIDA (1 KG) Marca: TOFF	KG	20	10,50	210,00
34	002.049.012	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG) Marca: LACTA	PCT	840	28,94	24.309,60
37	002.016.715	CAIXA TÉRMICA ACRÍLICA C/ ALÇA - 45 LITROS (POLIETILENO DE ALTO IMPACTO) Marca: INVICTA	UN	31	249,00	7.719,00
39	002.049.018	CALDO DE BACON (CAIXA C/ 06 TABLETES) Marca: MAGGI	CX	328	2,67	875,76
40	002.049.845	CALDO DE CARNE (CAIXA C/ 06 TABLETES) Marca: MAGGI	CX	550	2,67	1.468,50
41	002.049.844	CALDO DE GALINHA (CAIXA C/ 06 TABLETES) Marca: MAGGI	CX	550	2,67	1.468,50
42	002.049.724	CANELA EM PAU (PACOTE C/ 20 G) Marca: MAGGI	PCT	156	1,50	234,00
43	002.049.911	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 10 G) Marca: MAGGI	PCT	274	1,50	411,00
46	002.049.144	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL Marca: BELLO	KG	1020	10,57	10.781,40
51	002.049.460	CHARQUE DIANTEIRO (KG) Marca: FRIBOI	KG	100	18,87	1.887,00
52	002.049.312	CHEIRO VERDE (02) MAÇO Marca: CEASA	MAÇO	1246	3,17	3.949,82
59	002.049.543	COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G) Marca: BOM COCO	PCT	136	2,35	319,60
60	002.049.043	COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G) Marca: BOM COCO	PCT	820	2,35	1.927,00
63	002.049.388	CORANTE LÍQUIDO - NA COR VERMELHO, BISNAGA COM 50ML. Marca: MIX	BISNA	204	3,89	793,56
64	002.049.545	COUVE EM FOLHAS (02) MAÇO Marca: CEASA	MAÇO	200	3,17	634,00
66	002.049.840	CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 40 G) Marca: DONANA	PCT	302	2,50	755,00
75	002.049.386	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE EM FORMA DE GEL PARA PREPARO DE BOLOS E SORVETES, POTE COM 200G Marca: CLAMEDE	POTE	30	9,00	270,00
76	002.049.600	ERVA DOCE Marca: CHAMEL	PCT	45	1,50	67,50
77	002.049.028	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 200 G) Marca: SO FRUTA	LATA	600	1,55	930,00
78	002.049.936	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM COM 30ML Marca: SEPERA	UN	240	4,78	1.147,20
82	002.049.692	FARINHA DE MANDIOCA 500GR Marca: IOKE	KG	3	2,39	7,17
90	002.049.681	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ (LATA C/ 100 G) Marca: NITA	LATA	25	2,49	62,25
91	002.049.261	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ DE 10GR. Marca: FERMIX	UN	60	3,57	214,20
92	002.049.895	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 250 G) Marca: OETKER	LATA	754	6,05	4.561,70
109	002.049.262	GOIABADA - DOCE DE GOIABA, MINIMO 1KG Marca: OLIVEIRA	KG	460	9,75	4.485,00
113	002.049.679	LEITE CONDENSADO CX. C/ 27 UN. 395 GR. Marca: MARAJOARA	CX	33	100,00	3.300,00
114	002.049.227	LEITE CONDENSADO TP 395G Marca: MARAJOARA	UN	1220	3,64	4.440,80
124	002.049.560	MACARRÃO - ESPAGUETE (500 GR) Marca: DALLAS	PCT	120	2,75	330,00
126	002.049.561	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO 500G Marca: DALLAS	PCT	120	3,42	410,40
128	002.049.675	MAIONESE TRADICIONAL DE 1 LITRO Marca: QUERO	FRASC	34	6,77	230,18
134	002.049.103	MASSA P/ LASANHA - MACARRÃO (EMBALAGEM C/ 500 G) Marca: VITARELLA	UN	360	5,79	2.084,40
137	002.049.779	MILHO P/ CANJICA - BRANCO (KG) Marca: DONANA	KG	695	3,75	2.606,25
140	002.049.568	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G) Marca: SO FRUTA	LATA	60	1,16	69,60
141	002.049.017	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G) Marca: QUERO	LATA	920	1,16	1.067,20
143	002.049.004	MINI PANETONE (100 GRAMAS) Marca: NATAL	UN	1820	5,00	9.100,00
146	002.049.382	MOSTARDA EMBALAGEM COM 01 LITRO Marca: KISMAN	FRASC	116	6,99	810,84
152	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML) Marca: CONCÓRDIA	UN	2331	3,25	7.575,75
153	002.049.265	ORÉGANO, FOLHAS SECAS 500G Marca: KITANO	PCT	228	19,50	4.446,00
157	002.049.671	PIRULITO SORTIDO (PACOTE C/ 50 UNIDADES) Marca: BIGBOL	PCT	5	10,79	53,95
158	002.049.152	PIRULITO SORTIDO (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: BIGBOL	PCT	360	13,00	4.680,00
160	002.049.873	QUEIJO PARMESÃO RALADO (PACOTE C/ 100 G) Marca: BURITAMA	PCT	590	3,49	2.059,10
165	002.015.572	SACO COADOR INDUSTRIAL DE CAFÉ 20 L 37.8 DIÂMETRO E 99 MM ALTURA. Marca: MELITA	UN	103	67,00	6.901,00
169	002.049.663	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABORES DIVERSOS (FRASCO C/ 500 ML) Marca: CAMPY	FRASC	7	8,00	56,00
172	002.049.956	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 450 G) Marca: IOKE	PCT	60	7,50	450,00
180	002.049.089	UVA PASSA - SEM SEMENTE (KG) Marca: LA VIOLETERA	KG	50	25,40	1.270,00
Total do Proponente						149.342,08

Da Dotação Orçamentária:
02/02/01 - Gabinete do Prefeito; 02/02/04 - SUBPREFEITURA PORTO XV; 02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda; 02/04/01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura; 02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente; 02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer; 02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde; 02/12/12 - Fundo Municipal de Assistência Social
04.122.0201.2006.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.; 08.241.0507.2075.0000 - Manutençao do SCFV Idoso; 08.243.0507.2074.0000 - Manutenção do SCFV Criança/Adolescente; 08.243.0508.2025.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.0507.2029.0000 - Manutenção do CRAS; 08.244.0507.2070.0000 - Manutenção do Bolsa Família; 08.244.0507.2071.0000 - Manutenção da Coordenadoria de I. Racial; 08.244.0507.2073.0000 - Manutenção do CREAS; 08.244.0507.2111.0000 - Manutenção Casa do Trabalhador; 08.244.0507.2112.0000 - Manutenção da Unidade de Acolhimento Crianças/Adolecentes; 10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO; 10.301.0106.2091.0000 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial; 12.361.0502.2016.0000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 12.361.0502.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC; 12.365.0502.2020.0000 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil; 13.392.0505.2021.0000 - Incentivo e Apoio a Cultura do Município; 15.452.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15.452.0401.2101.0000 - Manutenção das Atividades do Distrito Porto XV; 18.542.0402.2109.0000 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE; 23.122.0402.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria; 27.122.0505.2095.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
3.3.90.30.00 - Gêneros de Alimentação; 3.3.90.30.00 - Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo
4; 46; 71; 76; 86; 91; 112; 114; 148; 205; 229; 274; 346; 358; 367; 386; 427; 451; 495; 665; 700; 757; 766; 767; 792

Prazo: 12 (doze) Meses a contar da data da homologação da ATA, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 01/11/2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:1C5EA100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Cargas de Gás (P13 e P45), Peças e Acessórios para instalação de Gás, para o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

4806		POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP				
Item	Código	CNPJ: 08.702.412/0001-85 Av Dias Barroso, Nº 508, 508 - Centro, Bataguassu - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 67 3541-1007Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.017.463	BOTIJÃO DE GÁS - 13 KG (VASILHAME) Marca: ULTRAGAZ	UN	15	180,00	2.700,00
2	008.017.292	BOTIJÃO DE GÁS - 45 KG (VASILHAME) Marca: ULTRAGAZ	UN	6	520,00	3.120,00
3	002.035.001	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P13 KG (CARGA) Marca: ULTRAGAZ	CARGA	587	82,00	48.134,00
4	002.035.002	BOTIJÃO DE GÁS (GLP) P45 KG (CARGA) Marca: ULTRAGAZ	CARGA	234	490,00	114.660,00
5	002.015.323	MANGUEIRA ARAMADA FLEXÍVEL PARA BOTIJÃO DE GÁS GLP P13, DE 1 MTS Marca: ALIANÇA	MTS	13	110,00	1.430,00
6	002.015.304	MANGUEIRA P/ BOTIJÃO DE GÁS - 13 KG (EM PVC) Marca: ALIANÇA	MTS	67	14,00	938,00
7	002.015.234	MANGUEIRA P/ BOTIJÃO DE GÁS GLP P45 COM RABICHO - PIG TAIL Marca: ALIANÇA	UN	25	110,00	2.750,00
8	002.015.233	REGISTRO DE ALTA PRESSÃO PARA GÁS (P45) Marca: ALIANÇA	UN	10	280,00	2.800,00
9	002.015.483	REGISTRO DE PRESSÃO P/ BOTIJÃO DE GÁS - 13 KG (MANGUEIRA + REGULADOR + ABRAÇADEIRA) Marca: ALIANÇA	UN	75	40,00	3.000,00
10	002.015.270	REGULADOR DE GÁS Marca: ALIANÇA	UN	6	40,00	240,00
Total do Proponente						179.772,00

Da Dotação Orçamentária:
02/02/04 - SUBPREFEITURA PORTO XV; 02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda; 02/04/01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura; 02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente; 02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer; 02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde; 02/12/12 - Fundo Municipal de Assistência Social; 02/14/14 Fundo Municipal de Investimentos Sociais
04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.;
08.241.0507.2075.0000 - Manutençao do SCFV Idoso;
08.243.0507.2074.0000 - Manutenção do SCFV Criança/Adolescente;
08.243.0508.2025.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar;
08.244.0506.2026.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Assistência;
08.244.0507.2029.0000 - Manutenção do CRAS;
08.244.0507.2070.0000 - Manutenção do Bolsa Família;
08.244.0507.2071.0000 - Manutenção da Coordenadoria de I. Racial;
08.244.0507.2073.0000 - Manutenção do CREAS;
08.244.0507.2111.0000 - Manutenção Casa do Trabalhador;
08.244.0507.2112.0000 - Manutenção da Unidade de Acolhimento Crianças/Adolecentes;
08.244.0511.2032.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo de Investimento Social;
10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO;
12.361.0502.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC;
12.365.0502.2020.0000 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil;
13.392.0505.2021.0000 - Incentivo e Apoio a Cultura do Município;
15.452.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
15.452.0401.2101.0000 - Manutenção das Atividades do Distrito Porto XV;
23.122.0402.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria;
27.122.0505.2095.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
3.3.90.30.00 - Gás Engarrafado; 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo
4; 46; 71; 76; 91; 114; 148; 163; 198; 205; 229; 274; 306; 343; 346; 358; 367; 386; 395; 440; 451; 495; 665; 700; 766; 767

Prazo: 12 (doze) Meses a contar da data da homologação da ATA, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 19/11/2018

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:B56CB482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS PAULO ROBERTO PERELLI – EPP, DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (Cama, Mesa e Banho) para atender as Secretarias Municipais: Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:
(tabela de Fornecimento)

2668		PAULO ROBERTO PERELLI - EPP				
Item	Código	CNPJ: 03.839.716/0001-75 Avenida Presidente Vargas - , Presidente Epitácio - SP, CEP: 79780-000 Telefone: 1832819199Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.014.084	- LENÇOL EM TECIDO MISTO COM ELÁSTICO TAMANHO 2,50X1,60 NA COR BRANCA Marca: SULTAN	UN	100	42,90	4.290,00
2	002.014.103	ALMOFADA DECORATIVA CHEIA, COM CAPA CONTENDO ZÍPER REFORÇADO, TECIDO SENDO 50 % ALGODÃO 50 % POLIÉSTER, LISA OU ESTAMPADA, Marca: SULTAN	UN	25	13,90	347,50
16	002.014.033	COBERTOR DE BEBÊ (ANTIALÉRGICO), CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER Marca: JOLITEX	UN	90	59,00	5.310,00
20	002.014.050	FRONHA P/ TRAVESSEIRO - AVULSA (PORTA-TRAVESSEIRO) Marca: SANTISTA	UN	50	9,90	495,00
21	002.014.045	FRONHA PARA BEBÊ: MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 30 CM, CORES ESCURAS. Marca: INCONFRAL	UN	80	5,90	472,00
23	002.014.102	LENÇOL AVULSO P/ BERÇO LISO (COM ELÁSTICO), CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO Marca: MINASREY	UN	210	9,20	1.932,00
28	002.014.100	LENÇOL SOLTEIRO AVULSO LISO Marca: SANTISTA	UN	30	32,90	987,00
29	002.014.099	LENÇOL SOLTEIRO AVULSO LISO (COM ELÁSTICO), Marca: SANTISTA	UN	90	29,00	2.610,00
33	002.014.076	PANO DE PRATO FELPUDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 X 1,40M Marca: SULTAN	UN	130	6,50	845,00
35	002.015.490	PLÁSTICO TOALHA P/ MESA DE REFEIÇÃO - VULCANIZADO (TRANSPARENTE) Marca: CATARINENSE	MTS	150	7,70	1.155,00
38	002.014.026	TAPETE PARA PORTA 45CM X 65CM Marca: SULTAN	UN	15	22,90	343,50
42	002.015.245	TECIDO PARA TOALHA DE MESA, 100% ALGODÃO, ESTAMPADO. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO E/OU ETIQUETA FIXADOS NA PEÇA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. Marca: MARANTEX	MTS	20	14,90	298,00
46	002.015.121	TOALHA DE MESA - QUADRADA - 1,40 X 1,40 M (ESTAMPADA) Marca: COTEMINAS	UN	100	16,90	1.690,00
47	002.015.470	TOALHA DE MESA - RETANGULAR - 1,60 X 2,20 M (ESTAMPADA) Marca: SULTAN	UN	20	29,90	598,00
49	002.014.075	TOALHA DE MESA (LISA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 X 1,40M Marca: SULTAN	UN	150	18,99	2.848,50
54	002.014.067	TOALHA FRALDA P/ BEBÊ (PACOTE C/ 03 UNIDADES) Marca: INCONFRAL	PCT	30	18,50	555,00
56	002.014.004	TRAVESSEIRO P/ BEBÊ - 30 X 20 CM (FIBRA DE POLIÉSTER) Marca: MINASREY	UN	80	5,90	472,00
31	002.015.322	PANO DE PRATO - 30 X 60 CM (TECIDO ALGODÃO) Marca: CATARINENSE	UN	680	5,50	3.740,00
Total do Proponente						28.988,50
6982		DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA				
Item	Código	CNPJ: 26.289.337/0001-54 AV ILDEFONSO CARNEIRO QD 7 LOTE 24, 1093 QUADRA07 LOTE 24 - VILA RIO CLARO, CACU - GO, CEP: 75813-000 Telefone: 64 3656-1169Fax: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	002.068.901	BANHEIRA PARA BEBÊ, CAPACIDADE DE 25 LITROS. Marca: CAJOVIL	UN	15	36,40	546,00
17	002.014.029	COBERTOR DE CASAL (ANTIALÉRGICO), CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER Marca: KYOR	UN	60	137,90	8.274,00
18	002.014.048	COLCHÃO P/ BERÇO – D20 (COMUM), CONFECCIONADO EM ESPUMA 100% POLIURETANO DENSIDADE D20, DE NO MÍNIMO 10 CM Marca: PROBEL	UN	40	260,00	10.400,00
19	002.014.011	COLCHÃO P/ CAMA DE SOLTEIRO ENCAPADO EM NAPA - D28 (ATÉ 80 KG) Marca: PROBEL	UN	30	300,00	9.000,00
22	002.014.019	JOGO DE CAMA C/ 03 PEÇAS - SOLTEIRO (LENÇOL + SOBRELENÇOL + FRONHA) Marca: ENCANTO	JG	10	80,00	800,00
24	002.014.101	LENÇOL CASAL AVULSO LISO (COM ELÁSTICO), . Marca: PREMIUM PLUS	UN	140	31,90	4.466,00
25	002.014.083	LENÇOL EM CRETONE LISTRADO MISTO SEM ELÁSTICO TAMANHO 1,80X1,60 Marca: TEKA	UN	100	60,00	6.000,00
34	002.015.566	PLÁSTICO TOALHA P/ MESA DE REFEIÇÃO - FLANELADO (ESTAMPADO) Marca: VULCAN	MTS	210	22,00	4.620,00
45	002.014.057	TOALHA DE BANHO, AVULSA, GIGANTE BANHÃO TECIDO 100% ALGODÃO. Marca: SANTISTA	UN	325	30,00	9.750,00
52	002.014.021	TOALHA DE ROSTO (CORES VARIADAS), TAMANHO 48 CM X 75 CM Marca: ALTENBURG	UN	311	7,20	2.239,20
53	002.014.106	TOALHA DE ROSTO MEDINDO NO MÍNIMO 45 X 70 CM. Marca: ALTENBURG	UN	100	10,90	1.090,00
55	002.014.016	TRAVESSEIRO DE ESPUMA - 60 X 40 CM (FIBRA DE POLIÉSTER) Marca: ALTENBURG	UN	10	26,00	260,00
Total do Proponente						57.445,20

Da Dotação Orçamentária:
02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda; 02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura; 02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde; 02/12/12 - Fundo Municipal de Assistência Social
04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.;
08.241.0507.2075.0000 - Manutençao do SCFV Idoso;
08.243.0507.2074.0000 - Manutenção do SCFV Criança/Adolescente;
08.244.0507.2112.0000 - Manutenção da Unidade de Acolhimento Crianças/Adolecentes;
10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO;
10.302.0108.2086.0000 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade;
12.361.0502.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC;
12.365.0502.2020.0000 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil;
13.392.0505.2021.0000 - Incentivo e Apoio a Cultura do Município
3.3.90.30.00 - Material de Cama, Mesa e Banho; 3.3.90.30.00 - Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo 4; 46; 71; 91; 148; 229; 274; 440; 451; 767; 2479

Prazo: 12 (doze) Meses a contar da data da homologação da ATA, computadas neste prazo, as eventuais alterações.
.
Data do Documento: 19/11/2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:E66BE6FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL 2018 - ANEXO 13 FIA

Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA				
Anexo 13 - Balanço Financeiro				
Janeiro até Dezembro - Anual/2018				
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	Receita Orçamentária (I)	0,00	5,61	14,16
2	00 Recursos Ordinários	0,00	5,61	14,16
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
47	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
50	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
55	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
57	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
62	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	0,00
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
68	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	247,22	233,06
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	247,22	233,06
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00

71	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	252,83	247,22
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	0,00	0,00
73	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00
76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
78	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
80	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
81	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	0,00
83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00
84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00
85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00
87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00
101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
104	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
105	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0,00	0,00	0,00
106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
107	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
108	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
109	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
114	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
118	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
120	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
121	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
122	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
123	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
126	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
127	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
129	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
130	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
131	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
134	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	0,00	0,00
135	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00	0,00
139	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
140	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	252,83	247,22
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	252,83	247,22
142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
143	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	252,83	247,22

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	100000	100000	5,61	0,00	5,61	14,16	0,00	14,16

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BODOQUENA - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E12FE922

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
BG. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL				Exercício: 2018
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito N Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DÉFICIT (IV)	1.325.000,00	1.269.915,00	1.269.915,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	1.325.000,00	1.269.915,00	1.269.915,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.305.000,00	1.269.915,00	1.269.915,00	1.269.915,00	1.269.915,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.028.000,00	966.686,08	966.686,08	966.686,08	966.686,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.000,00	303.228,92	303.228,92	303.228,92	303.228,92	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.325.000,00	1.269.915,00	1.269.915,00	1.269.915,00	1.269.915,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	1.325.000,00	1.269.915,00	1.269.915,00	1.269.915,00	1.269.915,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.325.000,00	1.269.915,00	1.269.915,00	1.269.915,00	1.269.915,00	0,00

DOUGLAS LOPES VILALBA
Presidente

JOAO CARLOS DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:E793C47F

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
BG.2

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL						Exercício: 2018
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS						
ANEXO 12.1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)=(a+b-d-e)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)**				
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DOUGLAS LOPES VILALBA
Presidente

JOAO CARLOS DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:D26F6ED2

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
BG.4

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL					Exercício: 2018	
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS						
Mês atual: DEZEMBRO						
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP						
JANEIRO A DEZEMBRO						
INGRESSOS			DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)		1.269.915,00	1.207.055,84
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00	Recursos Ordinários	1.269.915,00	1.207.055,84

01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
	INGRESSOS				DISPÊNDIOS		
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
	INGRESSOS				DISPÊNDIOS		
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.269.915,00	1.207.055,84		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00		Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	1.269.915,00	1.207.055,84		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	1.269.915,00	1.207.055,84		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00		Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
	Recebimentos Extraorçamentários (III)	272.384,96	257.720,28		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
	Empenhos do exercício inscritos em RNP	0,00	0,00		Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	266.308,76	257.720,28
	Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00		Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
	Consignações	259.761,81	238.869,84		Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
	Adiantamentos	12.623,15	18.850,44		Consignações	253.685,61	238.869,84
	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00		Outros Pagamentos Extra Orçamentários	12.623,15	18.850,44
	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00		Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	6.076,20	0,00
	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00		Caixa e Equivalentes de Caixa	6.076,20	0,00
		0,00	0,00		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.542.299,96	1.464.776,12		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.542.299,96	1.464.776,12

DOUGLAS LOPES VILALBA
Presidente

JOAO CARLOS DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:69AE8424

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
BG.5

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL					Exercício: 2018
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**6.283,53**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**6.076,20**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.076,20	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	207,33	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.076,20	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**20.689,73**	**29.147,65**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**20.897,06**	**29.147,65**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	20.897,06	29.147,65
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-8.250,59	-3.844,25
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.147,65	32.991,90
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	20.689,73	29.147,65		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	29.147,65	29.147,65		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	8.457,92	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**26.973,26**	**29.147,65**	**TOTAL**	**26.973,26**	**29.147,65**

DOUGLAS LOPES VILALBA
Presidente

JOAO CARLOS DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:95D07773

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
BG.6

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL	Exercício: 2018
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS	
Demonstrativo de Compensações	
JANEIRO ADEZEMBRO	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

DOUGLAS LOPES VILALBA
Presidente

JOAO CARLOS DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:9110B8BD

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
BG.7

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL		Exercício: 2018
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**0,00**	**0,00**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00

93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**0,00**	**0,00**

DOUGLAS LOPES VILALBA
Presidente

JOAO CARLOS DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:1C1CD21A

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
BG.8

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL		Exercício: 2018
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**1.269.915,00**	**1.207.055,84**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.269.915,00**	**1.207.055,84**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.269.915,00	1.207.055,84
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**1.278.165,59**	**1.210.900,09**
PESSOAL E ENCARGOS	**966.686,08**	**950.986,48**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	792.359,95	787.365,75
ENCARGOS PATRONAIS	174.326,13	163.620,73
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**311.479,51**	**259.913,61**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.746,99	9.214,80
SERVIÇOS	298.274,60	250.698,81
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	8.457,92	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-8.250,59**	**-3.844,25**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação de Ativos	17.577,47	24.220,99
Desincorporação de Passivos	1.523.600,61	1.445.925,68
Incorporação de Passivos	264.716,13	244.240,39
Desincorporação de Ativos	1.276.461,95	1.225.906,28

DOUGLAS LOPES VILALBA
Presidente

JOAO CARLOS DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:F6059B10

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
BG.9

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL	Exercício: 2018
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS	
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	
Ano de 2018	
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.	

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGAÇÕES	0,00	259.761,81	253.685,61	0,00	6.076,20

24	ADIANTAMENTOS	0,00	12.623,15	12.623,15	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	272.384,96	266.308,76	0,00	6.076,20

DOUGLAS LOPES VILALBA
Presidente

JOAO CARLOS DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:CAFBEDA9

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
BG10

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL					Exercício: 2018
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

DOUGLAS LOPES VILALBA
Presidente

JOAO CARLOS DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:6DD679BE

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
BG11

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL						Exercício: 2018
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE, 251, CENTRO, CARACOL/MS						
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2018						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$)**
		Inscrição	**Restabelecimento**	**Baixa**	**Cancelamento**	
REALIZÁVEL						
VALORES A RECEBER	0,00	12.623,15	0,00	12.623,15	0,00	0,00
TOTAL ATIVO	**0,00**	**12.623,15**	**0,00**	**12.623,15**	**0,00**	**0,00**
*** Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.**						
Títulos	**Saldo do exercício anterior (R$)**	**Movimento no Exercício**				**Saldo para exercício seguinte (R$)**
		Inscrição	**Restabelecimento**	**Baixa**	**Cancelamento**	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
9 - CARTÃO SINCARD S/A	0,00	6.807,42	0,00	6.807,42	0,00	0,00
6 - EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A	0,00	135.903,61	0,00	135.903,61	0,00	0,00
1 - I.N.S.S.	0,00	79.326,39	0,00	73.250,19	0,00	6.076,20
2 - I.R.R.F.	0,00	36.564,39	0,00	36.564,39	0,00	0,00
113 - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	1.160,00	0,00	1.160,00	0,00	0,00
TOTAL		259.761,81		253.685,61		6.076,20
TOTAL PASSIVO	**0,00**	**259.761,81**	**0,00**	**253.685,61**	**0,00**	**6.076,20**
*** Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.**						

DOUGLAS LOPES VILALBA
Presidente

JOAO CARLOS DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:5A51F677

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANCO ORÇAMENTÁRIO

Camara Municipal de Figueirão					Exercício: 2018
Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto, Figueirão/MS					
Anexo 12 – Balanço Orçamentário					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	DÉFICIT (VI)	1.240.000,00	1.240.000,00	1.181.582,81	-58.417,19
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	1.240.000,00	1.240.000,00	1.181.582,81	-58.417,19
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.160.000,00	1.165.000,00	1.119.500,73	1.119.500,73	1.119.500,73	45.499,27
80	Pessoal e Encargos Socias	824.400,00	794.400,00	775.225,56	775.225,56	775.225,56	19.174,44
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Outras Despesas Correntes	335.600,00	370.600,00	344.275,17	344.275,17	344.275,17	26.324,83
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	80.000,00	75.000,00	62.082,08	62.082,08	62.082,08	12.917,92
84	Investimentos	80.000,00	75.000,00	62.082,08	62.082,08	62.082,08	12.917,92
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.240.000,00	1.240.000,00	1.181.582,81	1.181.582,81	1.181.582,81	58.417,19
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	1.240.000,00	1.240.000,00	1.181.582,81	1.181.582,81	1.181.582,81	58.417,19
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	1.240.000,00	1.240.000,00	1.181.582,81	1.181.582,81	1.181.582,81	58.417,19
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b -d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d -e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RONIS DA SILVA MOREIRA
Presidente

JEAN CARLOS DA SILVA
Téc. Cont. CRC/MS-007153-O-4

LUCIENE TEODORA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:B253941B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

Camara Municipal de Figueirão				Exercício: 2018
Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto, Figueirão/MS				
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP				Mês atual: DEZEMBRO
JANEIRO A DEZEMBRO				
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receitas Orçamentárias (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**1.181.582,81**	**1.237.032,16**
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	1.181.582,81	1.237.032,16
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.184.073,78**	**1.238.844,72**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**2.490,97**	**1.812,56**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**2.490,97**	**1.812,56**

	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	**1.184.073,78**	**1.238.844,72**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	2.490,97	1.812,56
	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	1.184.073,78	1.238.844,72	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
	Recebimentos Extraorçamentários (III)	**217.272,16**	**139.550,04**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
	Empenhos do exercício inscritos em RNP	0,00	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**217.272,16**	**139.550,04**
	Empenhos do exercício inscritos em RP	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
	Consignações	217.272,16	139.550,04	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
	Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	217.272,16	139.550,04
	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
	Saldo do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**0,00**
	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**1.401.345,94**	**1.378.394,76**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**1.401.345,94**	**1.378.394,76**

RONIS DA SILVA MOREIRA
Presidente

JEAN CARLOS DA SILVA
Téc. Cont. CRC/MS-007153-O-4

LUCIENE TEODORA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:8CB9511A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

Camara Municipal de Figueirão					Exercício: 2018
Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto, Figueirão/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**706.130,08**	**655.341,86**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**706.130,08**	**655.341,86**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	706.130,08	655.341,86
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	50.788,22	-52.799,62
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	655.341,86	708.141,48
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMOBILIZADO	706.130,08	655.341,86		0,00	0,00
BENS MÓVEIS	194.673,29	132.591,21		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	596.460,70	596.460,70		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	85.003,91	73.710,05		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**706.130,08**	**655.341,86**	**TOTAL**	**706.130.08**	**655.341,86**

RONIS DA SILVA MOREIRA
Presidente

JEAN CARLOS DA SILVA
Téc. Cont. CRC/MS-007153-O-4

LUCIENE TEODORA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:213E0B13

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

Camara Municipal de Figueirão					Exercício: 2018
Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto, Figueirão/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

RONIS DA SILVA MOREIRA
Presidente

JEAN CARLOS DA SILVA
Téc. Cont. CRC/MS-007153-O-4

LUCIENE TEODORA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:74430998

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

Camara Municipal de Figueirão	Exercício: 2018	
Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto, Figueirão/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2018	2017
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00

20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00

RONIS DA SILVA MOREIRA
Presidente

JEAN CARLOS DA SILVA
Téc. Cont. CRC/MS-007153-O-4

LUCIENE TEODORA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:CC453DFE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

Camara Municipal de Figueirão		Exercício: 2018
Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto, Figueirão/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**1.184.073,78**	**1.238.844,72**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.184.073,78**	**1.238.844,72**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.184.073,78	1.238.844,72
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**1.133.285,56**	**1.291.644,34**
PESSOAL E ENCARGOS	**775.225,56**	**785.985,85**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	641.266,59	647.693,03
ENCARGOS PATRONAIS	133.958,97	138.292,82
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**0,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**355.569,03**	**502.289,52**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.328,78	18.608,10
SERVIÇOS	332.946,39	410.463,21
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	11.293,86	73.218,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**2.490,97**	**1.812,56**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.490,97	1.812,56
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**1.556,41**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	1.556,41
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**50.788,22**	**-52.799,62**

RONIS DA SILVA MOREIRA
Presidente

JEAN CARLOS DA SILVA
Téc. Cont. CRC/MS-007153-O-4

LUCIENE TEODORA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:ADFE3282

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Camara Municipal de Figueirão						Exercício: 2018
Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto, Figueirão/MS						
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Ano de 2018						
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.						
Nr.	**G1 - TÍTULOS**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2017**	**MOVIMENTO DO EXERCÍCIO**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019**
			INSCRIÇÃO	**BAIXA POR PAGTO**	**BAIXA POR CANCELAMENTO**	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGAÇÕES	0,00	217.272,16	217.272,16	0,00	0,00
24	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	217.272,16	217.272,16	0,00	0,00

RONIS DA SILVA MOREIRA
Presidente

JEAN CARLOS DA SILVA
Téc. Cont. CRC/MS-007153-O-4

LUCIENE TEODORA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:4A4827C9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

Camara Municipal de Figueirão			Exercício: 2018
Rua Cláudio José de Lima, 813, Jardim Aereoporto, Figueirão/MS			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	62.082,08	21.975,00
2	Ingressos	1.184.073,78	1.238.844,72
3	Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	1.184.073,78	1.238.844,72
6	Desembolsos	1.121.991,70	1.216.869,72
7	Pessoal e demais despesas	902.228,57	1.075.507,12
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	2.490,97	1.812,56
10	Outros Desembolsos Operacionais	217.272,16	139.550,04
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	62.082,08	21.975,00
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-62.082,08	-21.975,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	62.082,08	21.975,00
18	Aquisição de ativos não circulante	62.082,08	21.975,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-62.082,08	-21.975,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00

25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	0,00
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	0,00
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.184.073,78	1.238.844,72
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	1.184.073,78	1.238.844,72
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	1.184.073,78	1.238.844,72
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	219.763,13	141.362,60
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	2.490,97	1.812,56
59	Outras transferências concedidas	217.272,16	139.550,04
60	Total das Transferências Concedidas	219.763,13	141.362,60
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	902.228,57	1.075.507,12
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	902.228,57	1.075.507,12
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

RONIS DA SILVA MOREIRA
Presidente

JEAN CARLOS DA SILVA
Téc. Cont. CRC/MS-007153-O-4

LUCIENE TEODORA DA SILVA
1ª Secretária

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:3D7125AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4449

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO	

Decreto Orçamentário nº 4449 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA EMPENHO DO SALÁRIO DEZ./2018.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
119 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	113.600,00
120 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	5.074,00
	118.674,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
181 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	405.137,00
292 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0100 - Recursos Ordinários	53.750,00
	458.887,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
294 - 3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	
0100 - Recursos Ordinários	14.000,00
	14.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**591.561,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	
02.062.0201.2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	
2 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.400,00
5 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	4.147,00
	5.547,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
8 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.170,00
9 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.098,00
10 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários	2.411,00
11 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	8.553,00
	15.232,00
05.153.0200.2005 - Manutenção das Atividades da Junta Militar	
17 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
18 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	6.000,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
43 - 3.3.70.41.00.00 - Contribuições	
0100 - Recursos Ordinários	22.854,00
44 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	4.280,00
45 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	5.183,00
46 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários	7.236,00
47 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0100 - Recursos Ordinários	3.018,00
48 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	10.840,00

49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	3.296,00
51 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0100 - Recursos Ordinários	2.756,00
52 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	69.463,00
28.843.0601.2010 - Encargos Gerais do Municipio	
58 - 3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.0402.2012 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	
59 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	17.819,00
	17.819,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
28.843.0601.2010 - Encargos Gerais do Municipio	
60 - 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0100 - Recursos Ordinários	107.124,00
	107.124,00
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
94 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	60.127,00
100 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	6.858,00
	66.985,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
158 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	
0100 - Recursos Ordinários	5.656,00
	5.656,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
182 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	104.000,00
184 - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	
0100 - Recursos Ordinários	108.100,00
186 - 3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas	
0100 - Recursos Ordinários	7.981,00
	220.081,00
02.002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	
02.062.0201.2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	
193 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
201 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	1.365,00
	1.365,00
02.002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	
02.062.0201.2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	
202 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
204 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	10.711,00
	10.711,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
218 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
322 - 3.1.90.03.00.00 - Pensões	
0100 - Recursos Ordinários	7.625,00
	7.625,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
327 - 3.1.90.11.09.00 - Subsídio Secretário Municipal	
0100 - Recursos Ordinários	2.273,00
	2.273,00
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1012 - Pavimentação Asfáltica/Águas Pluviais e Micro Drenagem	
441 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
15.451.0801.1013 - Construção/Reforma Portos, Praças e Ponto de Onibus	
443 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
448 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	

0100 - Recursos Ordinários	2.000,00
	2.000,00
02.002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	
02.062.0201.2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	
449 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	724,00
	724,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2009 - Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	
450 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	14.420,00
	14.420,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
455 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.036,00
	1.036,00
02.002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	
02.062.0201.2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	
470 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
Total de Reduções ...:	**591.561,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 3 de Dezembro de 2018.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:A9E48F88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de (kit escolar), contendo materiais para uso de alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise das amostras apresentadas do primeiro colocado do pregão presencial supra citado de acordo com laudo constante no processo, conforme segue:
AMOSTRAS APROVADAS:
Empresa: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME

LOTE 1	
Especificação	**Marca**
KIT 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL – BERÇARIO KIT 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - BERÇARIO - Contendo: 01 chocalho, 01 copo de plástico 280ml, 01 mordedor, 01 toalha de banho com capuz infantil, 01 esponja para banho.	
Chocalho	PAIS E FILHOS
Copo de plástico 280ml	PAIS E FILHOS
Mordedor	PAIS E FILHOS
Toalha de banho com capuz	MAFESSONI
Esponja para banho	PAIS E FILHOS
KIT 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL I e II KIT 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL I e II - Contendo: 01 copo de plástico 280ml, 1 Toalha de banho com capuz infantil, 1 esponja de banho infantil, 1 Jogo da Memória, 1 bichinho de brinquedo para banho.	
Copo de plástico 280ml	PAIS E FILHOS
Toalha de banho com capuz	PAIS E FILHOS
Esponja de banho infantil	PAIS E FILHOS
Jogo da Memória	CIA BRINK
Bichinho de brinquedo para banho, pacote com 3 unidades	PAIS E FILHOS

Empresa: MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI-ME

LOTE 2	
Especificação	**Marca**
KIT 3 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I E II KIT 3 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I E II - Contendo: 1 caderno brochura grande capa dura - 96 folhas, 1 caderno de desenho grande capa dura - 48 folhas espiral, 2 lápis preto, 1 apontador de metal, 1 caixa de lápis de cor grande, 12 cores, 2 borrachas branca nº 40, 1 cola branca - 90 gramas, 1 Massa de modelar - 180 gramas, 1 cx de Giz de cera grosso com 12 cores, 1 tesoura sem ponta.	
Caderno brochura grande capa dura - 96 folhas	FORONI
Caderno de desenho grande capa dura - 48 folhas espiral	FORONI
Lápis preto	LEO & LEO
Apontador de metal	LEO & LEO
Lápis de cor grande, caixa com 12 cores	LEO & LEO
Borrachas branca nº 40	LEO & LEO

Cola branca - 90 gramas	TRIS
Massa de modelar - 180 gramas	ACRILEX
Giz de cera grosso caixa com 12 cores	ACRILEX
Tesoura sem ponta	LEO & LEO
KIT 4 - ENSINO FUNDAMENTAL: 1º AO 3º ANO KIT 4 - ENSINO FUNDAMENTAL: 1º AO 3º ANO - Contendo: 4 cadernos brochura grande capa dura - 96 folhas, 3 lápis pretos, 1 caderno de desenho grande Espiral capa dura - 48 folhas, 1 apontador de metal, 1 caixa de lápis de cor, grande, 12 cores, 2 borrachas branca nº 40, 1 cola branca - 90 gramas, 1 tesoura sem ponta.	
Cadernos brochura grande capa dura - 96 folhas	FORONI
Lápis pretos	LEO & LEO
Caderno de desenho grande Espiral capa dura - 48 folhas	FORONI
Apontador de metal	LEO & LEO
Lápis de cor grande, caixa com 12 cores	LEO & LEO
Borrachas branca nº 40	LEO & LEO
Cola branca - 90 gramas	TRIS
Tesoura sem ponta	LEO & LEO
KIT 5 - ENSINO FUNDAMENTAL - 4º AO 5º ANO KIT 5 - ENSINO FUNDAMENTAL - 4º AO 5º ANO - Contendo: 1 caderno universitário capa dura 10 matérias - 200 fls. , 3 lápis pretos, 1 caderno de desenho grande, Espiral, capa dura, 48 folhas, 1 apontador de metal, 1 caixa de lápis de cor, grande, 12 cores, 2 borrachas branca nº 40, 1 cola branca - 90 gramas, 1 tesoura sem ponta, 1 régua em poliestireno 30 cm cristal	
Caderno universitário capa dura 10 matérias - 200 fls.	FORONI
Lápis pretos	LEO & LEO
Caderno de desenho grande, Espiral, capa dura, 48 folhas	FORONI
Apontador de metal	LEO & LEO
Lápis de cor grande, caixa com 12 cores	LEO & LEO
Borrachas branca nº 40	LEO & LEO
Cola branca - 90 gramas	TRIS
Tesoura sem ponta	LEO & LEO
Régua em poliestireno 30 cm cristal	DELLO
KIT 6 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO KIT 6 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - Contendo: 2 cadernos universitários, capa dura, 10 matérias 200 fls., 2 lápis pretos, 1 caderno de desenho, grande, espiral, capa dura - 48 folhas, 1 apontador de metal, 1 caixa de lápis de cor grande - 12 cores, 2 borrachas branca nº 40, 1 cola branca - 90 gramas, 1 caneta preta, 1 caneta azul, 1 régua em poliestireno 30 cm cristal.	
Cadernos universitários, capa dura, 10 matérias 200 fls	FORONI
Lápis pretos	LEO & LEO
Caderno de desenho, grande, espiral, capa dura - 48 folhas	FORONI
Apontador de metal	LEO & LEO
Lápis de cor grande, caixa com 12 cores	LEO & LEO
Borrachas branca nº 40	LEO & LEO
Cola branca 90 gramas	TRIS
Caneta preta	FABER
Caneta azul	FABER
Régua em poliestireno 30 cm cristal	DELLO

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de fevereiro de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1109BC81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (EDUCAÇÃO ESPECIAL E INTÉRPRETE DE LIBRAS)

EDITAL Nº 004/2019
LISTA DE CLASSIFICADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a **relação nominal dos candidatos classificados para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (EDUCAÇÃO ESPECIAL E INTÉRPRETE DE LIBRAS).**

LISTA DE CLASSIFICADOS PARA CONVOCAÇÃO (EDUCAÇÃO ESPECIAL)						
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**ÁREA DE INTERESSE**	**SITUAÇÃO**	**PONTOS**
1	Julianna Antonagi Caseiro	842.465.451-04	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**45**
2	Léia Gomes da Cruz	266.534.618-40	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**32**
3	Francielli Rodrigues dos Santos	018.138.691-70	Nova Andradina	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**29**
4	Maria das Graças de Souza	572.782.021-91	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**27**
5	Simone de Lourdes dos Santos	007.297.701.92	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**26**
6	Claudineia Silva Correa	041.484.261-86	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**26**
7	Alexandra Maria Fiumari da Silva Rodrigues	840.141.211-00	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**25**
8	Andreia Feliciana Teixeira	903.869.811-91	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**24**
9	Emília Nunes Maruchi Alves Ramos	572.784.401-06	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**23**
10	Claudia Maria Almeida Nascimento	608.058.621-53	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**23**
11	Ana Claudia Silva Corrêa	041.485.431.40	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**22**
12	Aparecida Vieira Souza	264.058.258-50	Nova Andradina	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**20**
13	Maria Aparecida da Silva Santos	965.125.471-87	Taquarussu	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**16**
14	Roberto de Oliveira Santos	056.479.091-59	Taquarussu	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	**11**
15	Andreia dos Santos Araujo	974.412.101-78	Taquarussu	EDUCAÇÃO ESPECIAL	INDEFERIDO	AUSENTE
16	Andressa Catarina Duarte	017.161.171-35	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	INDEFERIDO	AUSENTE

17	Davyd Walaff Melo da Silva	046.857.241-43	Deodápolis	EDUCAÇÃO ESPECIAL	INDEFERIDO	AUSENTE
18	ELCÍ BERTO SOARES	020.915.841-77	Taquarussu	EDUCAÇÃO ESPECIAL	INDEFERIDO	AUSENTE
19	Luzimare de Souza Pinho Cabral	001.718.781-83	Campo Grande	EDUCAÇÃO ESPECIAL	INDEFERIDO	AUSENTE
20	Rosiani Correia Alves Xisto	934.801.211-87	Taquarussu	EDUCAÇÃO ESPECIAL	INDEFERIDO	AUSENTE
21	Thamyris castro Almeida	036.098.761-31	Batayporã	EDUCAÇÃO ESPECIAL	INDEFERIDO	AUSENTE

lISTA DE CLASSIFICADOS PARA CONVOCAÇÃO (INTÉRPRETE DE LIBRAS)

Nº	NOME COMPLETO	CPF	CIDADE/ESTADO	ÁREA DE INTERESSE	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Julianna Antonagi Caseiro	842.465.451-04	Batayporã	LIBRAS (OBRIGATÓRIO SER INTÉRPRETE)	DEFERIDO	**45**
2	Claudia Maria Almeida Nascimento	608.058.621-53	Batayporã	LIBRAS (OBRIGATÓRIO SER INTÉRPRETE)	DEFERIDO	**23**
3	Célia Veiga Mello dos Santos	357.384.561-49	Taquarussu	LIBRAS (OBRIGATÓRIO SER INTÉRPRETE)	INDEFERIDO	**AUSENTE**
4	Silvelane Pereira Miyamoto	86428209187	Batayporã	LIBRAS (OBRIGATÓRIO SER INTÉRPRETE)	INDEFERIDO	**AUSENTE**

Taquarussu-MS, 25 de Fevereiro de 2019

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes
Comissão Organizadora Do PSS

ELISANGELA ROCHA SILVA	*CARLOS BARROS CARNEIRO*	*GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS*
Presidente	Secretário	Membro

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:4C528D60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2018
O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando a "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - **Aquisição de equipamentos de saúde (odontológicos), para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	**AMALGAMADOR AUTOMÁTICO PARA CÁPSULA (BIVOLT)**	**DENTEMED**	**20,00**	**BHDENTAL COMERCIAL EIRELLI EPP**	**500,00**	**10.000,00**
2	**APARELHO DE RAIO-X CONVENCIONAL - ODONTOLÓGICO (CONLUNA MÓVEL)**	**procion/ion 70x**	**15,00**	**PESENTI & PELAIS LTDA**	**4.050,00**	**60.750,00**
3	**APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (PORTÁTIL)**	**DENTFLEX**	**15,00**	**OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**	**509,00**	**7.635,00**
4	**APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR - TIPO CANETA (BIVOLT)**	**SCHUTER**	**15,00**	**MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP**	**500,00**	**7.500,00**
5	**ARMÁRIO CLÍNICO - 04 GAVETAS (GAVETEIRO MÉDICO-ODONTOLÓGICO)**	**ODONTCS**	**10,00**	**ODONTOMED CANAA LTDA ME**	**1.350,00**	**13.500,00**
6	**ARMÁRIO CLÍNICO - 05 GAVETAS (GAVETEIRO MÉDICO-ODONTOLÓGICO)**	**ODONTCS**	**15,00**	**ODONTOMED CANAA LTDA ME**	**1.350,00**	**20.250,00**
7	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA - 21 LITROS (110V/220V)**	**ECEL - DIGITAL EC21D ADVANCE EVOLUTION**	**12,00**	**C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA**	**3.680,00**	**44.160,00**
8	**BISTURI ELETRÔNICO (BIVOLT)**	**TRANSMAI**	**2,00**	**MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP**	**4.500,00**	**9.000,00**
9	**BOMBA DE VÁCUO - 05 CONSULTÓRIOS (USO ODONTOLÓGICO)**	**SCHUSTER - SUTRON ELETRONIC**	**12,00**	**C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA**	**2.390,00**	**28.680,00**
10	**CADEIRA ODONTOLÓGICA - CONVECIONAL (CONSULTÓRIO / CONJUNTO)**	**KAVO - UNIK C4**	**11,00**	**C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA**	**9.000,00**	**99.000,00**
11	**CÂMARA ESCURA P/ REVELAÇÃO DE RAIO-X (USO ODONTOLÓGICO)**	**VH**	**15,00**	**OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**	**153,00**	**2.295,00**
12	**CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (ADULTO) (TIPO EXTRA-TORQUE)**	**DENTEMED**	**20,00**	**BHDENTAL COMERCIAL EIRELLI EPP**	**330,00**	**6.600,00**
13	**CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (INFANTIL)**	**DENTSCLER - NECTA ELIPSE 1 SPRAY**	**15,00**	**C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA**	**340,00**	**5.100,00**
14	**CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (ADULTO)**	**DENTEMED**	**20,00**	**BHDENTAL COMERCIAL EIRELLI EPP**	**330,00**	**6.600,00**
15	**COMPRESSOR DE AR - MÉDICO-ODONTOLÓGICO - 60 LITROS (ISENTO DE ÓLEO)**	**CHIAPERINI**	**8,00**	**MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP**	**2.360,00**	**18.880,00**
16	**MOCHO MÉDICO-ODONTOLÓGICO - COM ENCOSTO (À GÁS)**	**G&G**	**25,00**	**MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME**	**328,00**	**8.200,00**
17	**MOTOR CIRÚRGICO IMPLANTE**	**DRILLER**	**2,00**	**ODONTOMED CANAA LTDA ME**	**5.790,00**	**11.580,00**
18	**MOTOR DE SUSPENSÃO À CHICOTE - PRÓTESES DENTÁRIAS (MICRO-MOTOR)**	**BELTEC**	**12,00**	**BHDENTAL COMERCIAL EIRELLI EPP**	**450,00**	**5.400,00**
19	**NEGATOSCOPIO DE MESA COM LUPA**	**ESSENCE DENTAL**	**15,00**	**OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**	**255,00**	**3.825,00**

20	PEÇA DE MÃO - CONTRA-ÂNGULO	DENTEMED/ CONTRA ANGULO MAGNUS	20,00	BHDENTAL COMERCIAL EIRELLI EPP	340,00	6.800,00
21	PEÇA DE MÃO - KIT 04 PEÇAS (MICRO-MOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PEÇA RETA)	DENTSCLER	10,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	1.075,00	10.750,00
	PEÇA DE MÃO - MICRO-MOTOR	DENTEMED	20,00	BHDENTAL COMERCIAL EIRELLI EPP	320,00	6.400,00
23	PEÇA DE MÃO - PEÇA RETA	DENTEMED	5,00	BHDENTAL COMERCIAL EIRELLI EPP	300,00	1.500,00
24	SELADORA P/ PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ELETRÔNICA (ÁREA DE SELAGEM - 30 CM)	BIOART	19,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	900,00	17.100,00
25	SUCTOR PARA BOMBA A VACUO (KIT)	SCHUSTER	12,00	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	500,00	6.000,00
26	VIBRADOR P/ GESSO ODONTOLÓGICO (BIVOLT)	ESSENCE DENTAL	12,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	199,00	2.388,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
02776642000102	PESENTI & PELAIS LTDA	R$ 60.750,00
07947536000168	ODONTOMED CANAA LTDA ME	R$ 62.430,00
15714275000164	C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA	R$ 176.940,00
24595488000105	MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME	R$ 8.200,00
26499522000173	MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	R$ 41.380,00
28069066000157	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R$ 26.893,00
29312896000126	BHDENTAL COMERCIAL EIRELLI EPP	R$ 43.300,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 22 de janeiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9712CF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 169/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa DROGARIA ODEON LTDA.
OBJETO: "Aquisição de medicamentos, produtos farmacêuticos e/ou correlatos, em embalagens primárias, comerciais e não-hospitalares, para fornecimento e distribuição gratuita à pacientes do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) do Município de Três Lagoas-MS, de acordo com a prescrição médica em receituário, para atendimento através de liminares do Poder Judiciário e necessidades específicas da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 1.268.269,90 (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), conforme os preços apresentados, registrados após a disputa no referido certame, de acordo com a ordem de classificação das propostas de preços, independentemente de transcrição do seu texto ou redação, conforme reproduzido no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO (A)	PERCENTUAL DE DESCONTO (negativo) (B)	VR. APURADO (desconto) (A) x (B) = (C)	VR. TOTAL GLOBAL PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO (A) - (C)=D	VALOR UTILIZADO DA ATA REGISTRO PREÇO Nº029/2018 (E)	SALDO DO VALOR A SER CONTRATADO (D) – (E)=(F)
1	Aquisição de medicamentos, produtos farmacêuticos e/ou correlatos, em embalagens primárias, comerciais e não-hospitalares, para fornecimento e distribuição gratuita à pacientes do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) do Município de Três Lagoas-MS, de acordo com a prescrição médica em receituário, para atendimento através de liminares do Poder Judiciário e necessidades específicas da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, considerando o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, aplicado sobre o "Preço Máximo ao Consumidor – PMC", divulgados oficialmente pela **Revista ABCFARMA**.	R$ 1.750.000,00	11 (%)	R$ 192.500,00	R$ 1.557.500,00	R$ 289.230,10	R$ 1.268.269,90

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Fonte de recurso: 181000
Ficha: 243
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
FLÁVIO GARCIA PEREIRA - Representante.

DATA: 09 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B641F79B
